



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

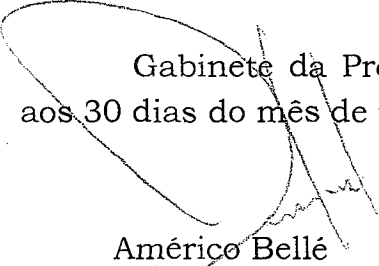
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

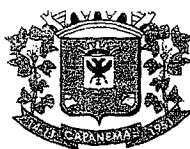
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DICEMS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 08



000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Jeandra Wilmsen** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante **Roseli Strozak Marcon**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art.2º Designa o servidor público **Maicon Douglas de Castro Coito** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Gilson Amauri Huber**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIÁRIO
Data: 19/09/18
Edição 117 Página: 2



0000/03

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 142

Capanema - PR, 30 de outubro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Considerando a **Resolução SESA/PR nº 150/2013**, a qual institui o **Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS**, conforme determina o Artigo 6º, a contrapartida municipal será a execução das ações de Vigilância em Saúde;

Considerando a **Resolução SESA/PR nº 403/2017** do **Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - no Estado do Paraná - VIGIASUS**, a qual auxilia os municípios no planejamento e execução dos recursos relativos a custeio (despesas correntes) e capital (investimento).

Considerando a importância da Vigilância em Saúde no município, sendo necessário investir em equipamentos e materiais diversos com recursos provenientes do Estado destinados unicamente a este fim.

Diante dos fatos acima citados, o Município de Capanema-Pr, por meio desta Secretaria, propõe aquisição de equipamento diversos necessários para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde pactuadas por este município junto à 8ª Regional de Saúde.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 106.729,20(Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Respeitosamente,

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



000004

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Considerando a **Resolução SESA/PR nº 150/2013**, a qual institui o **Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS**, conforme determina o Artigo 6º, a contrapartida municipal será a execução das ações de Vigilância em Saúde;

4.2. Considerando a **Resolução SESA/PR nº 403/2017** do **Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – no Estado do Paraná – VIGIASUS**, a qual auxilia os municípios no planejamento e execução dos recursos relativas a custeio (despesas correntes) e capital (investimento).

4.3. Considerando a importância da Vigilância em Saúde no município, sendo necessário investir em equipamentos e materiais diversos com recursos provenientes do Estado destinados unicamente a este fim.

4.4. Diante dos fatos acima citados, o Município de Capanema-Pr, por meio desta Secretaria, propõe aquisição de equipamento diversos necessários para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde pactuadas por este município junto à 8ª Regional de Saúde.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO);	150,00	UN	40,00	6.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000005

Município de Capanema - PR

- 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES).

- 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020.

- 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.

DETALHAMENTO:

- FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE).

- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO).

- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS.

- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA.

- 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020;

- 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS:

- JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.



000006

Município de Capanema - PR

- | | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>- FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS</p> <p>- MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE</p> <p>- ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR</p> <p>- MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;</p> <p>- JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE</p> <p>- JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS</p> <p>- AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;</p> <p>- SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL</p> <p>- OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;</p> <p>- NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;</p> <p>- DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS.</p> <p>- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO;</p> <p>- COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



000007

Município de Capanema - PR

2	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	2,00	UN	680,00	1.360,00
3	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPÓS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	1,00	UN	990,00	990,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000008

Município de Capanema - PR

4	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	2,00	UN	449,00	898,00
5	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	20,00	UN	130,00	2.600,00
6	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.	20,00	UN	9,90	198,00
7	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	50,00	PCT	6,00	300,00
8	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	100,00	BLOCO	5,20	520,00
9	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	12,00	UN	59,90	718,80
10	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	4,00	UN	99,90	399,60
11	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	12,00	UN	69,90	838,80
12	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	10,00	UN	46,00	460,00
13	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50%	10,00	UN	46,00	460,00



000009

Município de Capanema - PR

	ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
14	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	3.594,00
15	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	150,00	UN	29,95	4.492,50
16	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	3.594,00
17	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA VACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM	120,00	UN	29,95	3.594,00



000010

Município de Capanema - PR

	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
18	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	450,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	450,00
20	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	150,00	UN	2,00	300,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	1.000,00	UN	0,45	450,00
22	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	1.000,00	UN	0,50	500,00
23	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	1.000,00	UN	0,50	500,00



000011

Município de Capanema - PR

24	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,50	250,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	5.000,00	UN	1,00	5.000,00
26	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/ 18 PACOTE COM 500 g	10,00	PCT	13,00	130,00
27	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	20,00	UN	6,00	120,00
28	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	150,00	UN	3,00	450,00
29	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	1,00	UN	1.899,00	1.899,00
30	GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS.	10,00	UN	98,90	989,00
31	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICAD GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	500,00	CX	4,00	2.000,00
32	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).	10,00	UN	55,00	550,00
33	IMÃ DE GELADEIRA, CONFECCIONADO EM VINIL, FUNDO EM MANTA MAGNÉTICA 0,3MM, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO, COLORIDO. COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	2.000,00	UN	1,40	2.800,00
34	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE	6,00	UN	95,00	570,00



000012

Município de Capanema - PR

	FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.				
35	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	50,00	UN	16,00	800,00
36	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	150,00	CX	15,00	2.250,00
37	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	600,00	UN	8,95	5.370,00
38	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	500,00	CX	4,00	2.000,00
39	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWER/SUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	2,00	UN	2.875,00	5.750,00
40	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL	2,00	UN	990,00	1.980,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000013

Município de Capanema - PR

	178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;				
41	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	4,00	UN	495,00	1.980,00
42	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	2,00	UN	3.690,00	7.380,00
43	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	4,00	UN	15,00	60,00
44	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	4,00	UN	18,60	74,40
45	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	10,00	UN	55,00	550,00
46	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS, COM DIMENSÕES DE 15 X 10 X 10 CM	4,00	UN	19,90	79,60
47	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	8.000,00	UN	0,13	1.040,00
48	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	12.000,00	UN	0,11	1.320,00
49	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE	50,00	PCT	6,00	300,00



000014

Município de Capanema - PR

	FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.				
50	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	300,00
51	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	185,00	18.500,00
52	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	300,00
53	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	10,00	UN	45,00	450,00
54	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	40,00	UN	35,00	1.400,00
55	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	5,00	UN	15,90	79,50
56	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	5,00	UN	23,50	117,50
57	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,50	125,00
58	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,75	187,50
59	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,00	250,00
60	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,80	450,00
61	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	3,00	UN	1.264,00	3.792,00
62	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380	10,00	UN	59,90	599,00



000015

Município de Capanema - PR

63	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	10,00	UN	6,90	69,00
64	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	10,00	UN	75,00	750,00

Valor total estimado: R\$106.729,20 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

6.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

6.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.



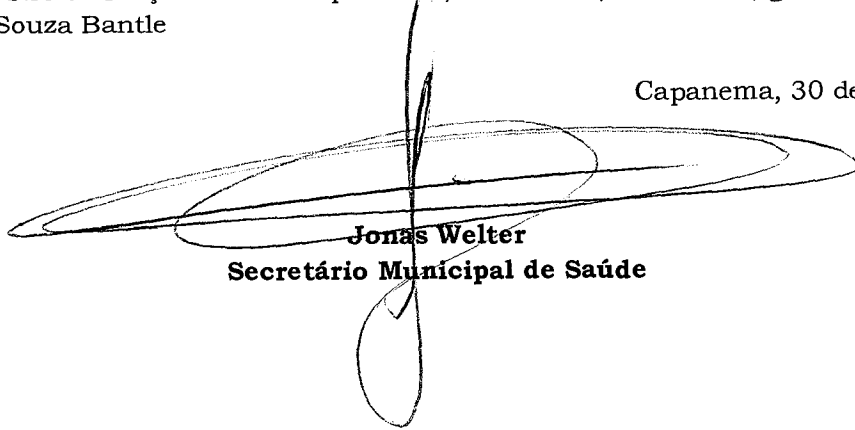
000016

Município de Capanema - PR

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Carolina de Souza Bantle

Capanema, 30 de outubro de 2018



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	52250 - ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UM	2	680,00	1.360,00
2	46480 - ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A OÓ. COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02(DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CONTRAL EM CHAPA DE AÇO N.º 24 (0,6MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPÓS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 24 (0,6MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 18 (0,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 01 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA N.º 24 (0,6MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA N.º 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N.º 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24CM, E ÁREA INTERNA 41 X 30 X 42,5CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 45CM.	UN	1,00	990,00	990,00

3	54222 - ARMÁRIO TIPO NICHÔ, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	UN	2	449,00	898,00
4	54254 - FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	1	1899,00	1.899,00
5	54082 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.AS PX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB.	UN	2	2875,00	5.750,00
6	54226 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	UN	2	990,00	1.980,00
7	49022 - NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO	UN	4	495,00	1.980,00
8	54084 - NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q	UN	2	3690,00	7.380,00

000019

9	54224 - REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	3	1264,00	3.792,00
10	50499 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT 380	UN	10	59,90	599,00
TOTAL					26.628,00

CIENTE

10/10/18

[Signature]

Luiz Alberto Letti

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

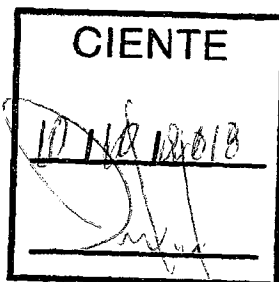
VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	<p>AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENOÁRIOS 2018/2019/2020. - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TOOS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. <p>DETALHAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES ÚTEIS. - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. - 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENOÁRIO 2018, 2020; - 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: 	UN	150	40,00	6.000,00
2	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,8DX0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	UN	20	130,00	2.600,00
3	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM OITO FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS, COR NEUTRA	rolo	20	9,90	198,00
4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	UN	50	6,00	300,00
5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	UN	100	5,20	520,00
6	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPAS REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UN	12	69,90	838,80
7	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPAS REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	12	59,90	718,80
8	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPAS REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	4	99,90	399,60
9	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	10	46,00	460,00

10	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGÁS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	10	46,00	460,00
11	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	29,95	3.594,00
12	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA VACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	29,95	3.594,00
13	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	150	29,95	4.492,50
14	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	29,95	3.594,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIFIXANTES, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	cx	10	45,00	450,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIFIXANTES, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	cx	10	45,00	450,00
17	CANETA MARCA TEXTO COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE.	UN	150	2,00	300,00
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	UN	1.000	0,45	450,00
19	CARTEIRA DE VACINAÇÃO NA COR AZUL, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-121).	UN	1.000	0,50	500,00
20	CARTEIRA DE VACINAÇÃO NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	UN	1.000	0,50	500,00
21	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6 MM DE ESPESSURA (FINA).	UN	500	0,50	250,00
22	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE ESPESSURA	un	5.000	1,00	5.000,00
23	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	PCT	10	13,00	130,00
24	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES 19MM X 30 M.	UN	20	6,00	120,00

25	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	UN	150	3,00	450,00
26	GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS.	UN	10	98,90	989,00
27	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500	4,00	2.000,00
28	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).	UN	10	55,00	550,00
29	IMÃ DE GELADEIRA, CONFECCIONADO EM VINIL, FUNDO EM MANTA MAGNÉTICA 0,3MM, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO, COLORIDO. COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	2.000	1,40	2.800,00
30	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	UN	6	95,00	570,00
1	KIT TINTA PINTA CARA – COMPOSTO COM 6 POTES DE 15 ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITTER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	KIT	50	16,00	800,00
32	LÁPIS DE COR LONGO, KIT COM 12 CORES, SENDO UM A COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERRAS DE MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS – TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60 E UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO.	CX	150	15,00	2.250,00
33	MASSA DE MODELAR, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	CX	500	4,00	2.000,00
34	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	UN	600	8,95	5.370,00
35	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X115 X 290 MM	UN	4	15,00	60,00
36	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	UN	4,00	18,60	74,40
7	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS, COM DIMENSÕES DE 15 X 10 X 10 CM	UN	4	19,90	79,60
38	ORGANIZADOR DE MESA DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	UN	10	55,00	550,00
39	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES INFORMATIVAS E ILUSTRATIVAS SOBRE A DENGUE E O CICLO DA MESMA, TAMANHO A4 (21 X 297CM), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090).	UN	8.000	0,13	1.040,00
40	PAMFLETO “VAMOS ACABAR COM A DENGUE”, COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (21 X 297CM), ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097).	UN	12.000	0,11	1.320,00
41	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	100	185,00	18.500,00
42	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75g/m ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	6,00	300,00
43	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	6,00	300,00

44	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	6,00	300,00
45	PASTA SANFONADA OFÍCIO PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO.	UN	10	45,00	450,00
46	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9.	UN	40	35,00	1.400,00
47	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	5	15,90	79,50
48	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	5	23,50	117,50
49	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	0,50	125,00
50	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	0,75	187,50
51	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	1,00	250,00
52	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	1,80	450,00
3	TESOURA MULTIUSO COM 25 CM, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 MM DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO.	UN	10	6,90	69,00
54	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	ROLO	10,00	75,00	750,00
TOTAL					80.101,20



Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 18 de setembro de 2018 09:15
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: orçamento
Anexos: digitalizar0072.pdf; digitalizar0071.pdf; digitalizar0070.pdf

Bom dia

Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80
IE - 90516662-05
Contato: Ademar Fernando Trombetta
Fone: (45) 3286-2473
Celular (45) 999696937 - whatsapp
email: infosat.capitao@gmail.com
Skype: trombetta38
Rua Demétrio Paulo Paini, 154 - Centro
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007
Capitão Leônidas Marques - Pr

Em sex, 31 de ago de 2018 às 10:45, <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de materiais diversos, por gentileza me envie o mais rápido possível assinado e carimbado.

Favor confirmar o recebimento.

Att

JEANDRA WILMSEN

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: l. Simone Teixeira Bombette - Me
 CNPJ: 11.803.003/0001-00 E-MAIL: imposat.capitao@gmail.com
 ENDEREÇO: Rua Demétrio Paulo Paim nº 154
 COMPLEMENTO: 2020 BAIRRO: Pantão
 TELEFONE: (45) 3286 2473 CONTATO: (45) 99969.6937
 CIDADE: Capitã Leônides Marques UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EM

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	2	760,00	1.520,00
2.	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A OÓ. COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02(DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CONTRAL EM CHAPA DE AÇO N.º 24 (0,6MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 24 (0,6MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 18 (0,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 01 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA N.º 24 (0,6MM) SOLDADO A UM	UN	1	1.150,00	1.150,00

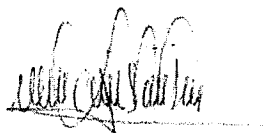
	ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA N.º 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N.º 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24CM, E ÁREA INTERNA 41 X 30 X 42,5CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 45CM.				
3.	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	UN	2	1.250,00	2.500,00
4.	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	1	2.200,00	2.200,00
5.	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB.	UN	2	2.900,00	5.800,00
6.	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	UN	2	1.250,00	2.500,00
7.	NOBREÁK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO	UN	4	590,00	2.360,00
8.	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS,	UN	2	3.960,00	7.920,00

000027

	LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q				
9.	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	3	1.600,00	1.800,00
10.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT 380	UN	10	150,00	1.500,00
TOTAL				R\$	

DATA 18 / 09 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 14:30
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: orçamento
Anexos: capanema 1.jpeg; capanema 2.jpeg

boa tarde
segue orçamento 1

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 10:29
Para: makximosupermercado@hotmail.com
Assunto: ENC: orçamento

Bom dia,

Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema Pr
46 35521321

000029

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Claudina Comiran ME

CNPJ: 17.281.091/000345 E-MAIL: mokocoma@super.com.br

ENDEREÇO: Rua Belém, 2470

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 116 3543 2636 CONTATO: Cláudia

CIDADE: Realiza PR UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	2	699,00	1398,00
2.	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A OÓ. COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02(DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO N.º 24 (0,6MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 24 (0,6MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 18 (0,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 01 (UM) ACABAMENTO FRONTAL	UN	1	390,00	390,00

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Cláudia

RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALIZA - PR

0000/00

	COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA N.º 24 (0,6MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA N.º 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N.º 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24CM, E ÁREA INTERNA 41 X 30 X 42,5CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 45CM.				
3.	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	UN	2	449,00	898,00
4.	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	1	1899,00	1899,00
5.	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB.	UN	2	2990,00	5980,00
6.	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	UN	2	990,00	1980,00
7.	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO	UN	4	749,00	2996,00
8.	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 2.3GHZ,	UN	2	3690,00	7380,00

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Cláudia Comiran

000081

	CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q				
9.	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	3	1349,00	4047,00
10.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT 380	UN	10	59,90	599,00
TOTAL				R\$	

DATA 08 / 10 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Claudina Comiran

pmcp_apoiolicitacao1

De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de outubro de 2018 17:06
Para: pmcp_apoiolicitacao1
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: Orçamento Capanema 08.2018.pdf

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378 - 46 9 9974 7331

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 16:31
Para: anamichele@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Centro Oeste

000033

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

PRODUTO	V. UNIT.
armário 02 portas - corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestimento melamínico. fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. cor: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	680,00
armário duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a oó. com camada mínima de tinta de 70 micras. contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical contral em chapa de aço N. 24 (0,6mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionado em chapa de aço N. 24 (0,6MM), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço N. 18 (0,2MM) fixando as laterais. 01 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa N. 24 (0,6mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n. 20 (0,9mm). a base deverá ser confeccionada em chapa de aço n. 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. o armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24cm, e área interna 41 x 30 x 42,5cm. montagem através de rebites. dimensões: altura: 1,85 metros, largura: 60cm, profundidade: 45cm.	1.012,00
armário tipo nicho, suspenso, dimensões aproximadas de 150 cm x 50 cm x 30 cm, com divisória horizontal, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc, superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção, fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco).	972,00
freezer vertical com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de armazenamento para 142 litros com degelo automático, função freezer, cestos deslizantes e removíveis, puxador externo resistente, compartimento com tampa basculante para o armazenamento de grandes recipientes, pés niveladores, eficiência energética tipo a alimentação bivolt ou 110v, cor branca. garantia de 12 meses. manual em português.	2.052,00
microcomputador equipado com as seguintes características mínimas: processador core i3, clock de 3.2ghz, cache 4mb, 2 núcleos de processamento, 8gb de memória ram ddr4, placa mãe com lga 1151, kit gabinete (teclado padrão abnt2, fonte com certificação 80 plus oficial [favor consultar em: www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx], mouse óptico),	2.875,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

gravador de dvd e leitor de cartão de memória, ssd 240gb.	
monitor com as seguintes características mínimas: tela de 21,5 polegadas led com pivot(base) com ajuste de altura de 11cm e rotação de 90°, contraste 5.000.000:1, tempo de resposta 5ms, brilho 250 cd/m ² , resolução full hd (1920x1080@60hz), suporte a mais de 16 milhões de cores, ângulo de visão horizontal e vertical 178°, pixel pitch máximo 0,27mm, conexões 1 vga, 1 hdmi, dvi (pode ser por adaptador), fonte de alimentação interna. referencias: lg-22mp55pq e aoc m2470pwh;	1.000,00
nobreak microprocessador de onda semisenoidal 700va, com 6 tomadas, mínimo 1 bateria 12v 7ah selada, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, desligamento automático por carga mínima, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão	495,00
notebook equipado com as seguintes características mínimas: processador core i3, fcbga1356, clock de 2.3ghz, cache 3mb, 2 núcleos de processamento, 4gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb), tela ips 14 polegadas, leitor de cartão sd, com conexões rj45, mínimo 4 portas usb (mínimo 1 usb 3.0, mínimo 1 typec), saída hdmi, saída vga, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac, bateria mínima de 4 células (45wh), ssd 240gb, teclado padrão abnt2, sensor de impressão biométrica, slot interno m.2. modelo referencia: acer travelmate tmp449-g2-m-317q	4.798,00
refrigerador tipo frigobar, capacidade mínima de 110 litros, cor branca, alimentação bivolt ou 110v, garantia de 01 ano, classificação "a" no programa nacional de conservação de energia elétrica	1.264,00
termômetro digital infravermelho com mira laser dt 380	298,00

Os itens cotados apresentam valores unitários

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 09 de outubro de 2018.

Att.

Ana Michele Sanches
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE NOROESTE, 800
CENTRO - CEP 85660-000
FAPARANA
DOIS VIZINHOS

De: Papelaria Anderpel <anderpel@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 17:50
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: CAPANEMA.pdf

Boa tarde, segue orçamento solicitado.

Att.
Danielle

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 16:47:32
Para: anderpel@hotmail.com
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

000026

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com

ORCAMENTO: 000851

CLIENTE.: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CODIGO: 104

D.EMISSAO: 06/09/2018

ENDereco: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA,1080

FONE...: 4635521321

CIDADE...: CAPANEMA

CNPJ...: 75972760000160

VEND: 1 LOJA

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
RL	20.00	15410000	BARBANTE ALGODAD CRU 400G C/305M-		14.50	290.00
UN	50.00	9160000	BLOCO DE RECADD 38X51MM C/100 FLS AMAR-		6.00	300.00
UN	100.00	9180000	BLOCO DE RECADD 76X102MM C/100 FLS AMARE-		6.00	600.00
CX	10.00	2830010	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 C/50 BIC-PRETO		47.00	470.00
CX	10.00	2830005	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 C/50 BIC-VFRMFLHO		47.00	470.00
UN	150.00	2630000	MARCADOR DE TEXTO PILOT-		3.30	495.00
UN	500.00	9570000	REFIL DE COLA QUENTE FINA UN.-		0.50	250.00
UN	5000.00	9600000	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA UN.-		1.10	5,500.00
UN	15.00	3680000	SUPORTE P/ FITA SF 2000-		24.00	360.00
PC	10.00	9820000	ELASTICO AMARELO N.18 C/500G-		25.00	250.00
RL	20.00	4020000	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M-		9.50	190.00
RL	150.00	8340000	FITA ADESIVA TRANSP 48MMX45M-		3.80	570.00
CX	500.00	5050000	GIZ DE CERA ESTACA C/12 ACRILEX-		4.70	2,350.00
UN	10.00	2980000	GRAMPEADOR P/ 40 FOLHAS CIS C-15-		59.00	590.00
UN	50.00	3600000	TINTA FACIAL C/6 CORES YUR-		16.00	800.00
CX	150.00	2270000	LAPIS DE COR C/12 CORES FABER KIT-		20.00	3,000.00
UN	500.00	4930000	MASSA DE MODELAR C/12 CORES C/180G-		4.20	2,100.00
UN	4.00	3320000	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRIMET-		115.00	460.00
UN	4.00	3350000	ORGANIZADOR DE GAVETA ACRIMET-		23.50	94.00
UN	10.00	21950000	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA VERTICAL-		66.00	660.00
CX	100.00	5450000	SULF A4 75GR BRANCO C/5000 FLS-		240.00	24,000.00
PC	50.00	5510002	SULF A4 75GR COLORIDO C/100 FLS-ROSA		8.00	400.00
PC	50.00	5510006	SULF A4 75GR COLORIDO C/100 FLS-AMARELO		8.00	400.00
PC	50.00	5510023	SULF A4 75GR COLORIDO C/100 FLS-AZUL		8.00	400.00
UN	10.00	14380000	PASTA SANFONADA PLAST OFICIO C/31 DIV-		65.00	650.00
UN	40.00	9840000	PEN DRIVE 16 GIGA-		44.00	1,760.00
UN	5.00	2940000	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA CIS-		27.00	135.00
UN	5.00	2930000	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA CIS-		36.00	180.00
UN	250.00	1810000	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM-	KIT	0.70	175.00
UN	250.00	1820000	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM-	KIT	1.20	300.00
UN	250.00	1830000	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM-		1.40	350.00
UN	250.00	1850000	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM-	KIT	2.00	500.00
UN	10.00	2200000	TESOURA MULTIUSO 21 CM-		9.70	97.00
RL	20.00	6B40000	TNT 1.40 LARGURA 40GR C/50 METROS-		75.00	1,500.00

Itens: 34

T.Mercad...: 50,646.00

T.Desc....: 0.00

T.Liquido...: 50,646.00

Impresso em: 06/09/2018 as 17:46 Hrs. Us: 2 notebook

** ATENCAO NOVO ENDERECO: R. Erechim 1725 - Centro - CEP 85812-260

Donielle

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA

000037

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.CNPJ: 13.971.053/0001-00 E-MAIL: NEIDEGEGERBER@GMAIL.COM.ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO 1399.COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTROTELEFONE: 46.95521248 CONTATO: NEIDE RAQUELCIDADE: CAPANEMA. UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

IT

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM OITO FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS, COR NEUTRA	UN	20 EUFOROMA	9,90	198,00
2.	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	UN	50 3 m	7,90	395,00
3.	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	UN	100 3 m	5,20	520,00
4.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	CX	10 Bic	54,20	542,00
5.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO	CX	10 Bic	54,20	542,00

	INMETRO OCP 006.				
6.	CANETA MARCA TEXTO COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE.	UN	150 <i>Bic</i>	2,80	420,00
7.	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6 MM DE ESPESSURA (FINA).	UN	500 <i>foccar</i>	0,80	400,00
8.	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE ESPESSURA	UN	5.000 <i>foccar</i>	1,60	8.000,00
9.	DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA.	UN	15 //	//	//
10.	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 G.	UN	10 <i>Premier</i>	16,40	164,00
11.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES 19MM X 30 M.	UN	20 <i>Adelbras</i>	8,50	170,00
12.	FITA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 45M.	UN	150 <i>Adelbras</i>	4,80	720,00
13.	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500 <i>Aculex</i>	5,80	2.900,00
14.	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	UM	10 <i>Masterpoint</i>	95,90	2.950,00
15.	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15 ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITTER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	KIT	50 <i>Resti nro Pintado</i>	24,70	1.235,00
16.	LÁPIS DE COR LONGO, KIT COM 12 CORES, SENDO UM A COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINATES, CARGA, INERTE, CERRAS DE MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60 E UM	CX	150 <i>Faber Castel</i>	17,60	2.640,00

	APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO.				
17.	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M X 2,15M (D X A), EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DOIS MONITORES, PARA 08 HORAS DE SERVIÇOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	2	///	///
18.	MASSA DE MODELAR, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	CX	500	Acirelex 4,50	2.250,00
19.	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM.	UN	4	Acrimet 67,60	270,80
20.	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM.	UN	4	Acrimet 18,60	74,40
21.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS, COM DIMENSÕES DE 15 X 10 X 10 CM.	UN	4	Acrimet 19,90	79,60
22.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	UN	10	Wallace 62,50	625,00
23.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	100	Chomex 230,00	23.000,00
24.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	Report 6,99	349,50
25.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	Report 6,99	349,50
26.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE	PCT	50	Report 6,99	349,50

	FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.				
27.	PASTA SANFONADA OFÍCIO PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO.	UN	10	Della multilaser 89,30	893,00
28.	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9.	UN	40	multilaser 44,50	1780,00
29.	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	5	Moke 15,90	79,50
30.	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	5	Moke 23,50	117,50
31.	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	Tris 0,50	125,00
32.	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	Tris 0,80	200,00
33.	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	Tris 1,00	250,00
34.	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	Tris 1,80	450,00
35.	TESOURA MULTIUSO COM 25 CM, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 MM DE ESPESURA, CABO EM POLIPROPILENO.	UN	10	BRW 6,90	69,00
36.	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	ROLO	10	Dub flex 79,90	799,00
TOTAL				R\$	53.933,30

DATA 11 / 09 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

**Capanema Livraria
e Papelaria Ltda**
CNPJ:13.971.053/0001-00

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 16:40
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO
Anexos: MATERIAL EXPEDIENTE.pdf

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 14:47
Para: centerbelfb@hotmail.com
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com

centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

000042

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.
1.	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM OITO FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS, COR NEUTRA	UN	20	12,00
2.	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	UN	50	6,00
3.	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	UN	100	6,00
4.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	CX	10	45,00
5.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	CX	10	45,00
6.	CANETA MARCA TEXTO COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE.	UN	150	2,00
7.	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6 MM DE ESPESSURA (FINA).	UN	500	0,50
8.	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE ESPESSURA	UN	5.000	1,00
9.	DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2	UN	15	---

	COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA.			
10.	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 G.	UN	10	13,0
11.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES 19MM X 30 M.	UN	20	6,00
12.	FITA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 45M.	UN	150	3,00
13.	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500	4,00
14.	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	UM	10	55,00
15.	KIT TINTA PINTA CARA – COMPOSTO COM 6 POTES DE 15 ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITTER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	KIT	50	25,00
16.	LÁPIS DE COR LONGO, KIT COM 12 CORES, SENDO UM A COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINATES, CARGA, INERTE, CERRAS DE MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS – TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60 E UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO.	CX	150	15,00
17.	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M X 2,15M (D X A), EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DOIS MONITORES, PARA 08 HORAS DE SERVIÇOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	2	---
18.	MASSA DE MODELAR, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO	CX	500	4,00

	INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.			
19.	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM.	UN	4	15,00
20.	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM.	UN	4	26,00
21.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS, COM DIMENSÕES DE 15 X 10 X 10 CM.	UN	4	55,00
22.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	UN	10	55,00
23.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CX	100	185,00
24.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	6,00
25.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	6,00
26.	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	PCT	50	6,00
27.	PASTA SANFONADA OFÍCIO PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO.	UN	10	45,00
28.	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9.	UN	40	35,00
29.	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM ² .	UN	5	20,00
30.	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE	UN	5	25,00

	TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.			
31.	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 19MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	0,50
32.	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	0,75
33.	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	1,00
34.	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	250	2,20
35.	TESOURA MULTIUSO COM 25 CM, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 MM DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO.	UN	10	15,00
36.	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	ROLO	10	75,00

Validade 60 dias

Francisco Beltrão 10 de Setembro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 Rua Tenente Camargo, nº 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 Fone: 46 35249076
 centerbelfb@hotmail.com

08.831.603.0001-4
 IE 90404622-90

Belinki e Souza Ltda

Rua Tenente Camargo - 1079
 Pres. Kennedy - Cep 85605-000
 Francisco Beltrão - PR

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Francini <francini.f@betelsport.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 17:45
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Matheus'; 'Cleverson'; leonardo.f@betelsport.com.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO
Anexos: MATERIAL UNIFORMES (003).doc

Boa tarde Jeandra!
Tudo bem?

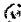
Segue em anexo o orçamento preenchido.
O item mascotinho não fabricamos.

Atenciosamente.



Francini Fuhr
Comercial

+55 (46) 3552 8800
+55 (46) 3552 8827
francini.f@betelsport.com.br
www.betelsport.com.br

 Antes de imprimir, veja se é realmente necessário.

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 16:29

Para: secretaria@betelsport.com.br

Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BETEL EIRELI - EPP

CNPJ: 04.244.823/0001-13

E-MAIL comercial@betelsport.com.br

ENDEREÇO: RUA ANTONIO NIEHUES, 442

COMPLEMENTO: GRUPO ROCAMP BAIRRO: BAIRRO SANTA CRUZ

TELEFONE: (46)3552-8800 CONTATO: CLEVERSON

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	29,95	3.594,00
2.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	29,95	3.594,00
3.	CAMISETA MANGA CURTA	UN	150	29,95	4.492,50

	CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA CORVERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
4.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA CORAZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	29,95	3.594,00
5.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	10	69,95	699,50
6.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL	UN	10	69,95	699,50

	SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
7.	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	UN	6	199,00	1.194,00
8.	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	UN	600	Colete: 19,90	Não fabricamos o mascotinho. Colete: 11940,00
TOTAL				R\$ 29.807,50	

DATA 03/09/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000050

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME _CNPJ: 13.481.323/0001-96 E-MAIL: HEDYSOM I@HOTMAIL.COM _ENDEREÇO: RUA 4, SALA 2 _COMPLEMENTO: INOVE UNIFORMES _ BAIRRO: INDUSTRIAL _TELEFONE: (46) 3555-1083 _ CONTATO: EDISON _CIDADE: PLANALTO _ UF: PR _

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	42,00	5.040,00
2.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	42,00	5.040,00
3.	CAMISETA MANGA CURTA	UN	150	42,00	6.300,00

66

	CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA CORVERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
4.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA CORAZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	42,00	5.040,00
5.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	10	46,00	460,00
6.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL	UN	10	46,00	460,00

000052

	SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
7.	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	UN	6	95,00	570,00
8.	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	UN	600		
TOTAL				R\$ 22.910,00	

DATA 20 /09 /2018

Comissão

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 16:29
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO
Anexos: Capanema 27-09-18.pdf

Boa tarde,

Segue anexo orçamento.

Att. Édina
Ponto Com Brindes

De: nf pontocombrindes
Enviado: quinta-feira, 20 de setembro de 2018 10:21
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO

Bom dia,

Recebido.

Assim que estiver pronto lhe retorno.

Att. Édina
Ponto Com Brindes

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 17:01
Para: nfpontocombrindes@hotmail.com
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

00003/1

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Ponto Com Brindes Ltda – ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

E-MAIL: nfpontocombrindes@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato, 132

COMPLEMENTO: BAIRRO: Padre Ulrico

TELEFONE: (46) 3524-7757 CONTATO: Édina

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	R\$ 42,68	R\$ 5.121,60
2.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	UN	120	R\$ 42,68	R\$ 5.121,60

Édina

	CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
3.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	150	R\$ 42,68	R\$ 6.402,00
4.	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA VACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	120	R\$ 42,68	R\$ 5.121,60
5.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	10	R\$ 52,68	R\$ 526,80
6.	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA.	UN	10	R\$ 52,68	R\$ 526,80

	MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.				
7.	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	UN	6		Não
8.	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	UN	600		não
TOTAL					R\$ 22.820,40

DATA 27 / 09 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Edina Geanija

18.036.328/0001-23

Ponto Com Brindes Ltda.
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Bairro Industrial Padre Ulrico
 CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 153

Pesquisa concluída no dia 10/10/2018 14:44:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) CAIXA TÉRMICA	9	1 Unidade	81,74	R\$81,74	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Campus Alegrete		NºPregão:42018 UASG:158267	17/07/2018	R\$85,98
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO		NºPregão:32018 UASG:160186	25/07/2018	R\$87,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia		NºPregão:562017 UASG:153038	16/04/2018	R\$84,10
Valor Unitário					R\$85,69
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		2311076 000038/2018	16/05/2018	R\$69,90
Valor Unitário					R\$69,90
			Média dos Preços Obtidos: R\$81,74		
			Valor Global:	R\$81,74	

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAIXA TÉRMICA

R\$81,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA TÉRMICA FEITA COM FATOR ISOLANTE EPS, NA PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 26 LITROS.	
	Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$85,98

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Alegrete

Data: 17/07/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

000058

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42018 / UASG:158267

Lote/Item: /34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: RS

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Descrição: CAIXA TÉRMICA - Caixa capacidade 34 litros; composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade); dimensões externas: boca: 43 cm; base: 37 cm; altura: 41 cm; profundidade: 29cm; alça externa com trava para facilita...

CatMat: 112836 - CAIXA TÉRMICA , CAIXA TERMICA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE LTDA - EPP	R\$85,96
* VENCEDOR *		

Marca: Mor

Fabricante: Mor

Modelo: 34l

Descrição: Caixa capacidade 34 litros - composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade); dimensões externas: boca: 43 cm; base: 37 cm; altura: 41 cm; profundidade: 29cm; alça externa com trava para facilitar o transporte; suporte externo para 4 copos e mbutido na tampa

Estado:

RJ

Cidade:

Resende

Endereço:

AV NOVA RESENDE, 320

12.050.428/0001-28	JORGE LUIS ALVES PASSOS - ME	R\$86,00
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Invicta

Fabricante: Invicta

Modelo: Caixa Térmica Pop 34 Litros

Descrição: Caixa capacidade 34 litros - composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade); dimensões externas: boca: 43 cm; base: 37 cm; altura: 41 cm; profundidade: 29cm; alça externa com trava para facilitar o transporte; suporte externo para 4 copos e mbutido na tampa.

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

R DR. JOSÉ PEROBA, 325

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R\$87,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Secretaria Geral do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

Data: 25/07/2018 10:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32018 / UASG:160186

Lote/Item: /127

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 39

Unidade: Unidade

UF: DF

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha, materiais de limpeza e uniformes, visando apoio para o Serviço de Aproveitamento (refeitórios, rancho, cozinhas e padaria), atendendo as necessidades da B Adm QGEx e Órgãos participantes, e as exigências do PASA (Programa de Auditoria de Segurança Alimentar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA FEITA COM FATOR ISOLANTE EPS, NA PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 26 LITROS.

CatMat: 112836 - CAIXA TÉRMICA , CAIXA TERMICA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.762.458/0001-39	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$85,59
* VENCEDOR *		

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: CAIXA TERMICA 26L

Descrição: CAIXA TÉRMICA FEITA COM FATOR ISOLANTE EPS, NA PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 26 LITROS. Garantia: 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 120 dias. Prazo de entrega dos bens é de 30 dias. Nos valores ofertados estão previstos todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, assim como fretes, instalações e demais despesas atinentes a atividade comercial praticada.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R XINGU, 1255

000059

09.271.672/0001-06 VIA COPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA - ME R\$86,00

Marca: TERMOLAR / SOPRANO
Fabricante: TERMOLAR / SOPRANO
Modelo: TERMOLAR / SOPRANO
Descrição: CAIXA TÉRMICA FEITA COM FATOR ISOLANTE EPS, NA PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 26 LITROS.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST STRC TRECHO 02 BLOCO B PARTE A, S/N

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - R\$87,99

Marca: soprano
Fabricante: soprano
Modelo: termico
Descrição: CAIXA TÉRMICA FEITA COM FATOR ISOLANTE EPS, NA PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 26 LITROS. O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. garantia dos materiais é de 12 meses. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. MARCA: SOPRANO MODELO: TERMICO

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R ALVARES CABRAL, 1001

12.926.152/0001-07 YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP R\$89,91

Marca: OBA
Fabricante: OBA
Modelo: OBA
Descrição: CAIXA TÉRMICA FEITA COM FATOR ISOLANTE EPS, NA PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 26 LITROS.

Estado: MS Cidade: Amambai Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais R\$84,10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Data: 16/04/2018 09:00

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo de limpeza, acondicionamento e embalagem, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562017 / UASG:153038

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CatMat: 306884 - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.843.117/0001-86 GAMBOA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS R\$69,20
* VENCEDOR *

Marca: Termolar
Fabricante: Termolar
Modelo: Capacidade 12 Litros
Descrição: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL

Estado: BA Cidade: Simões Filho Endereço: AV WASHINGTON LUIZ, S/N

19.031.878/0001-12 AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME R\$99,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AUTOM

Fabricante: AUTOM

Modelo: -

Descrição: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL

Endereço:

R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16

000038

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$69,90

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Data: 16/05/2018 00:00

Objeto: UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HUCF/UNIMONTES.

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CAIXA TERMICA - CAIXA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO; TIPO.1: COM TAMPAS BASCULANTES; TIPO.2: TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALÇA INTEGRADA; CAPACIDADE: 12 LITROS;

Identificação: 2311076 000038/2018

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.348.343/0001-28

NORTE ALUMINIO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME

R\$69,90

* VENCEDOR *

Marca: TERMOLAR

Fabricante: TERMOLAR

Modelo: -

Descrição: CAIXA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO; TIPO.1: COM TAMPAS BASCULANTES; TIPO.2: TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALÇA INTEGRADA; CAPACIDADE: 12 LITROS;

Endereço:

000061

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 154

Pesquisa concluída no dia 10/10/2018 14:49:00 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) GARRAFA TÉRMICA	22	1 Unidade	101,08	R\$101,08	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas		NºPregão:122018 UASG:153037	03/09/2018	R\$97,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado		NºPregão:302018 UASG:160450	28/09/2018	R\$105,15
Valor Unitário					R\$101,08
			Média dos Preços Obtidos: R\$101,08		
			Valor Global:		R\$101,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: GARRAFA TÉRMICA

R\$101,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$97,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas	Data: 03/09/2018 09:32
Objeto:	Aquisição de Material Permanente e de Consumo para os Restaurantes Universitários.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA, NOME GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:122018 / UASG:153037
		Lote/Item: /36
		Ata: LinkAta
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 18
		Unidade: UNIDADE
		UF: AL
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$95,19
* VENCEDOR *		

Marca: Invicta**Fabricante:** Invicta**Modelo:** 8712 - 12 lts**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA, NOME GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

000062

24.174.062/0001-88 MACHADO ARMARINHOS LTDA - ME

R\$95,19

Marca: Invicta**Fabricante:** Invicta**Modelo:** TÉRMICA**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$95,21

Marca: OBBA**Fabricante:** OBBA**Modelo:** OBBA**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

R\$96,67

Marca: Obba**Fabricante:** Obba**Modelo:** Obba**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

03.766.670/0001-01 COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - M

R\$97,00

Marca: OBBA**Fabricante:** OBBA**Modelo:** ICE**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

29.333.307/0001-96 D.G. OLIVEIRA COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI

R\$97,50

Marca: Termolar**Fabricante:** Termolar**Modelo:** Maxi termo, 12 litros, Termolar**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA, NOME GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME

R\$100,00

Marca: SOPRANO**Fabricante:** SOPRANO**Modelo:** 12L**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA, NOME GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

04.762.458/0001-39 SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$135,41

Marca: SOPRANO**Fabricante:** SOPRANO**Modelo:** GARRAFA TÉRMICA 12L**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm. Garantia: 12 (doze) meses Validade da Proposta: 90 dias. Prazo de entrega dos bens é de 30 dias. Nos valores ofertados estão previstos todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, assim como fretes, instalações e demais despesas atinentes a atividade comercial praticada.

10.664.948/0001-03 B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

R\$200,00

Marca: MOE**Fabricante:** MOE**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA 12 C/ TORNEIRA - Garrafa térmica 12 com torneira. Peso 1,4 kg, altura 40 cm, diâmetro do garrafão 26 cm.

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$105,15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Data: 28/09/2018 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:302018 / UASG:160450

Objeto: Aquisição de material de expediente, copa e cozinha, material de condicionamento e embalagem e material elétrico e eletrônico..
Descrição: GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano
CatMat: 28479 - GARRAFA TÉRMICA , GARRAFA TERMICA NOME

Lote/Item: /167
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI - ME	R\$100,21
Marca: INVICTA Fabricante: INVICTA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Garrafa térmica 12 litros com torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano.		
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$100,26
Marca: Invicta Fabricante: Invicta Modelo: 12L com torneira e pés Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano		
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$101,66
Marca: INVICTA Fabricante: INVICTA Modelo: 12 L Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano		
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME	R\$101,68
Marca: N0BRE Fabricante: MOR Modelo: MOR Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano		
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	R\$101,68
Marca: Invicta Fabricante: Invicta Modelo: Invicta Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano		
08.608.621/0001-64	GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L	R\$105,00
Marca: invicta Fabricante: invicta Modelo: 12 litros Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano		
29.333.307/0001-96	D.G. OLIVEIRA COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$105,15
Marca: Termolar Fabricante: Termolar Modelo: Garrafa térmica Maxitermo Descrição: Garrafa térmica Maxitermo 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano		
12.926.152/0001-07	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP	R\$109,73
Marca: INVICTA Fabricante: INVICTA Modelo: INVICTA Descrição: GARRAFA TÉRMICA: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano		
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME	R\$114,50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Mor

Fabricante: Mor

Modelo: Coffee Break 12 Litros

Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano.

000084

61.080.107/0001-81 LIBERO COMERCIAL LTDA.

R\$114,52

Marca: INVICTA

Fabricante: INVICTA

Modelo: CONFORME EDITAL.

Descrição: Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano, PROCEDÊNCIA 100% NACIONAL. DECLARAMOS QUE NOS SUJEITAMOS A TODAS AS NORMAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

12.450.655/0001-40 S. M. CORREA - ME

R\$114,54

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: 12 LITROS

Descrição: CONFORME EDITAL

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$120,00

Marca: TERMOLAR

Fabricante: TERMOLAR

Modelo: TERMOLAR

Descrição: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano

70.994.140/0001-08 SEA & NAUTICA LTDA - EPP

R\$195,00

Marca: Termolar

Fabricante: Termolar

Modelo: 12 Litros

Descrição: GARRAFA TÉRMICA: Garrafa térmica 12 litros c/torneira desmontável para higienização pés retráteis e alça para transporte, material poliuretano

000065

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Com. Gen. Alim. Kraemer LtdaCNPJ: 85.472.967/0001-29 E-MAIL: _____ENDEREÇO: AV. Rio Grande da Sul, 3.507COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: S. J. Operário

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.


VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UN	12	69,90	838,80
2.	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	12	59,90	718,80
3.	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	4	99,90	399,60
4.	GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS.	UN	10	98,90	989,00
TOTAL				R\$	2.946,20

9900000

Comércio de Gêneros
Alimentos Kraemer Ltda.
CNPJ: 85.472.967/0001-29

DATA 01 / 10 / 2018



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O
MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO
EM TODAS AS FOLHAS.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Claudina Comiran MECNPJ: 17.281.091/000345 E-MAIL: _____ENDEREÇO: Rua. Belém

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: 4635432636 CONTATO: _____CIDADE: Realeza UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UN	12	99,00	1188,00
2.	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	12	79,00	948,00
3.	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	4	149,00	596,00
4.	GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS.	UN	10	449,00	4490,00
TOTAL				R\$	

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Vivian

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

000068

DATA 08/10/18.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O
MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO
EM TODAS AS FOLHAS.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Claudina Comiran

000068

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA. LTDA. - ME

CNPJ: 10.515.896/0001-03 E-MAIL: al_dagostin@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330

COMPLEMENTO: Fundos BAIRRO: Centro

TELEFONE: 46 3552-1897 CONTATO: Evaristo Dagostin

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<p>AGENDA COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERISTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. <p>DETALHAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM 	UN	150		

Evaristo

<p>ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE).</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO).- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS.- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA.- 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020;- 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS:<ul style="list-style-type: none">- JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.- FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS- MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE- ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR- MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;- JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE- JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIIS- AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;- SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL- OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;- NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;- DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA				
---	--	--	--	--

Luana

	<p>MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS.</p> <p>- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO;</p> <p>- COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.</p>				
2.	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	UN	20		
3.	IMÃ DE GELADEIRA, CONFECCIONADO EM VINIL, FUNDO EM MANTA MAGNÉTICA 0,3MM, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO, COLORIDO. COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	2.000		
4.	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	UN	1.000	0,45	450,00
5.	CARTEIRA DE VACINAÇÃO NA COR AZUL, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-121).	UN	1.000	0,50	500,00
6.	CARTEIRA DE VACINAÇÃO NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15	UN	1.000	0,50	500,00

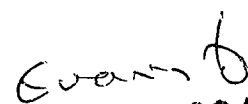
Evanildo

000072

	X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).				
7.	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES INFORMATIVAS E ILUSTRATIVAS SOBRE A DENGUE E O CICLO DA MESMA, TAMANHO A4 (21 X 297CM), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090).	UN	8.000	0,25	2.000,00
8.	PAMFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (21 X 297CM), ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097).	UN	12.000	0,14	1.680,00
9.	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	UN	600		
TOTAL				R\$	

DATA 04 / 09 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


10.515.896/0001-03
DAGOSTIN & CIA. LTDA
- ME -
 Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
 Fundos - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

De: Recepção - Gráfica Berzon <recepcao@berzon.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de outubro de 2018 09:37
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: MATERIAL GRÁFICO CAPANEMA 02.10.2018.pdf

Bom dia, tudo bem???

Segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente
Fernanda

Gráfica Berzon
(46) 3524-6296

From: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Monday, October 01, 2018 1:52 PM
To: recepcao@berzon.com.br
Subject: ENC: ORÇAMENTO

Boa tarde, conforme conversa por telefone estou reenviando e-mail, com solicitação de orçamento para o setor de licitação do Município de Capanema Pr.

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de setembro de 2018 08:32
Para: 'recepcao@berzon.com.br' <recepcao@berzon.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO

BOM DIA

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

E-MAIL: berzon@berzon.com.br

ENDEREÇO: RUA ANTONINA, 700 - CENTRO

TELEFONE: 46 3524-6296

CONTATO: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) – AÇABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURÀ 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.	UN	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00.

DETALHAMENTO:

- FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE).
- 1 SÁCO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO).
- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS.
- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA.
- 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020;
- 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS:
 - JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.
 - FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS
 - MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE
 - ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR
 - MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;
 - JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE
 - JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS
 - AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;
 - SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL
 - OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;
 - NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA; VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;
 - DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS.
- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS -

	FRENTE E VERSO; - COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.				
2.	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	UN	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
3.	IMÃ DE GELADEIRA, CONFECCIONADO EM VINIL, FUNDO EM MANTA MAGNÉTICA 0,3MM, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO, COLORIDO. COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS PELÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
4.	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	UN	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
5.	CARTEIRA DE VACINAÇÃO NA COR AZUL, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-121).	UN	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
6.	CARTEIRA DE VACINAÇÃO NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	UN	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
7.	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES INFORMATIVAS E ILUSTRATIVAS SOBRE A DENGUE E O CICLO DA MESMA, TAMANHO A4 (21 X 297CM), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090).	UN	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
8.	PAMFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (21 X 297CM), ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097).	UN	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
9.	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	UN	600	X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br


De: CRIS GLOBALPED <crisglobal@grupoglobalped.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de outubro de 2018 11:30
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO MASCOTINHOS - CAPANEMA - PR
Anexos: MATERIAL GRÁFICO.pdf

Bom dia

Segue em anexo o orçamento em relação aos mascotinhos, os outros materiais solicitados não iremos participar,

Cristiane Hanz
Departamento de compras
email: crisglobal@grupoglobalped.com.br

Fone/Fax: (45) 3354-0203
Rua 31 de Março, 543 - Centro
65960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná



ORÇAMENTO

0000/79

RAZÃO SOCIAL: Global Vida e Saúde LTDA

CNPJ: 19.142.659/0001-00 E-MAIL: crisglobal@grupoglobalped.com.br

ENDEREÇO: Rua 31 de Março, 543 COMPLEMENTO: BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 3254-0203 CONTATO: Cristiane

CIDADE: marechal Cândido Rondon UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	UN	600	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00
TOTAL					R\$ 5.370,00

DATA 10/10/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Cristiane Kemz

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

000030

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 10:25
Para: 'cleyton@pottencia.com.br'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'cleyton@pottencia.com.br'	
	Cleyton Lazarotto	Lida: 03/10/2018 13:09

BOM DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 13:36
Para: 'moises boff'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO
Anexos: MATERIAL DIVERSOS.doc

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

0000/g2

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 13:31
Para: 'licitacao@brindeskopp.com.br'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO
Anexos: MATERIAL DIVERSOS.doc

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

000083

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 11:31
Para: 'contato@gradualbones.com.br'
Assunto: ENC: orçamento
Anexos: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.doc; MATERIAL GRÁFICO.doc

Bom dia

Solicito orçamento de materiais diversos, por gentileza me envie o mais rápido possível assinado e carimbado.

Favor confirmar o recebimento.

Att

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

000084

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 11:30
Para: 'andrecarloswall@hotmail.com'
Assunto: ENC: orçamento
Anexos: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.doc; MATERIAL GRÁFICO.doc

Bom dia

Solicito orçamento de materiais diversos, por gentileza me envie o mais rápido possível assinado e carimbado.

Favor confirmar o recebimento.

Att

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

000085

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 16:53
Para: 'andreasborba@hotmail.com'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO
Anexos: MATERIAL UNIFORMES.doc

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, FAVOR DEVOLVER ASSINADO A CARIMBADO, O MAIS BREVE POSSIVEL.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321



000086

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 142
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 30 de outubro de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000087

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 142

Capanema - PR, 30 de outubro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade


PARA: Prefeito Municipal

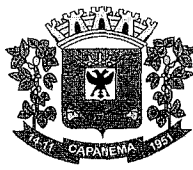
Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 30/10/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000088

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra** ou na sede da Prefeitura sito a **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**.

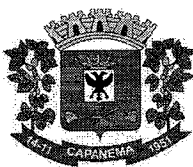
1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1.O **PREGÃO** será realizado **dia 03/12/2018 com início às 9H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX**- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de



Município de Capanema - PR

Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. **Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

2.4. **As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 106.729,20 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. **O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.



000000

Município de Capanema - PR

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

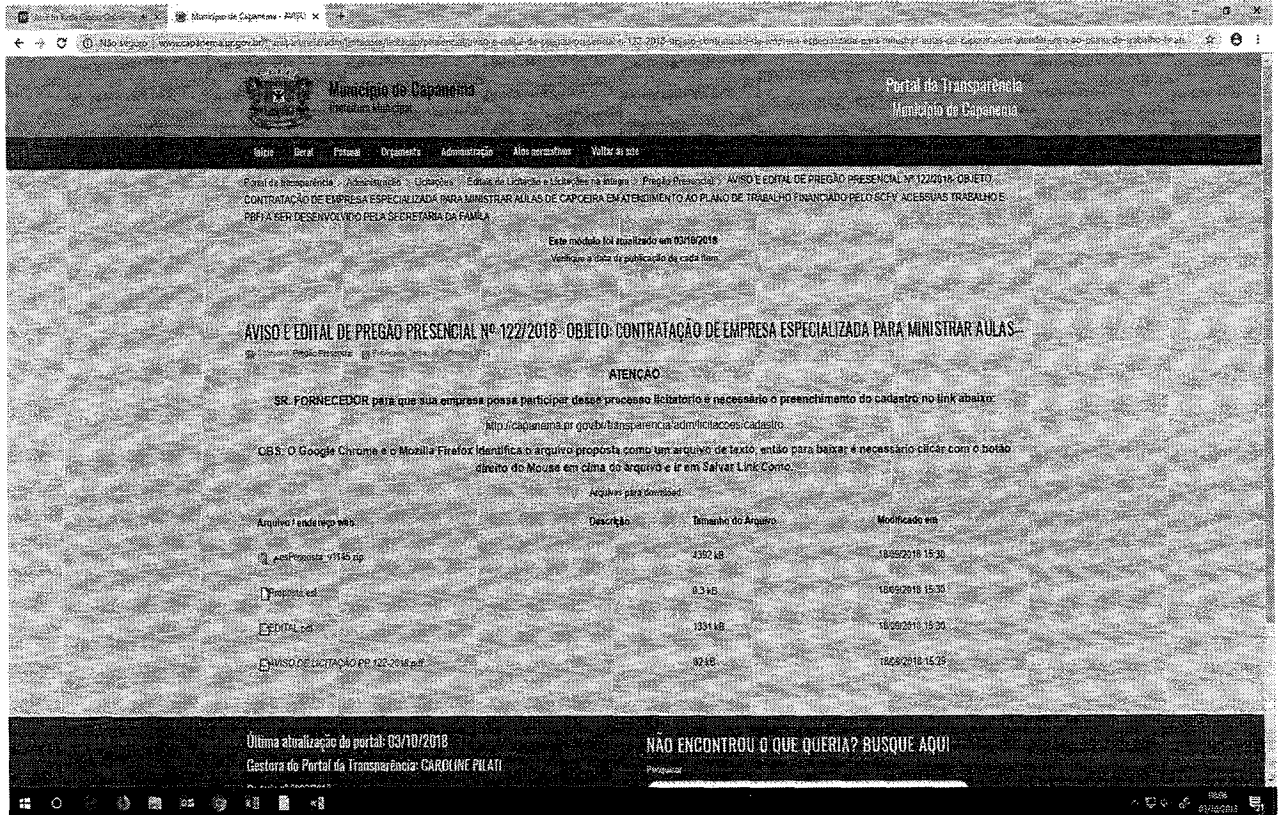
6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar. (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório).

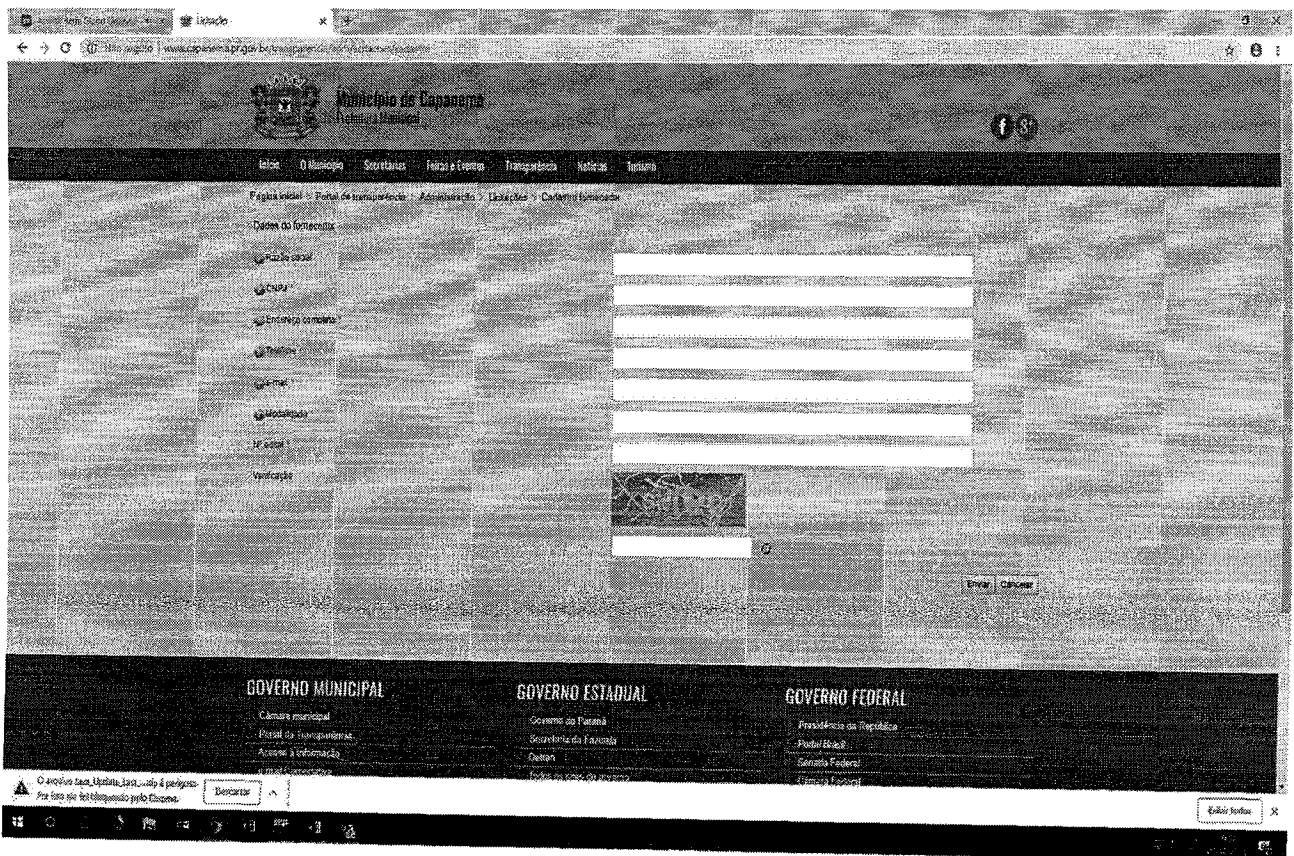


000091

Município de Capanema - PR



Em seguida preencha os dados da tela abaixo:





000092

Município de Capanema - PR

Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com e o funcionário do setor encaminhará a confirmação do recebimento no e-mail cadastrado no cadastro.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste



000093

Município de Capanema - PR

Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 132/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 132/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)



0000/94

Município de Capanema - PR

CNPJ N° XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP N° 132/2018
SESSÃO EM - 03/12/2018 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



000095

Município de Capanema - PR

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM.**

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.



000096

Município de Capanema - PR

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem **13.12** se dará nos termos do item **13** deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item **13.13** entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.



000/297

Município de Capanema - PR

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

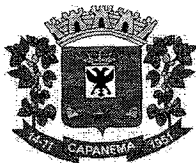
a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na

c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



000098

Município de Capanema - PR

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante**



000/999

Município de Capanema - PR

credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no **item 15** e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



000/000

Município de Capanema - PR

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item **17.1** deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

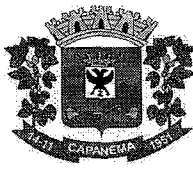
19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar a ata de registro de preço ou retirar o instrumento equivalente.



000001

Município de Capanema - PR

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preço ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura da ata ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre a ata de registro de preço.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da ata.

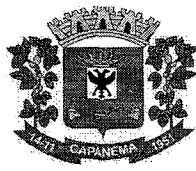
21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1 Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irredutíveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



Município de Capanema - PR

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Município de Capanema - PR

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata;

24.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



000104

Município de Capanema - PR

27.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.

28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



000105

Município de Capanema - PR

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



000106

Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

a) Multa de **1% por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2% até 2% sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **15% sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20% sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

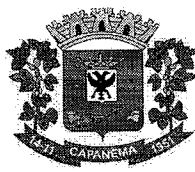
29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR

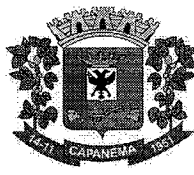
29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a)** O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c)** O atraso injustificado na entrega do material;
- d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços;
- l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;
- m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;
- p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000/108

Município de Capanema - PR

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

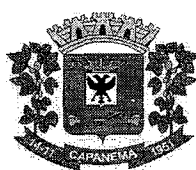
33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

33.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;



000109

Município de Capanema - PR

33.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

33.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

33.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

33.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

33.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

33.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

33.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

33.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

33.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

33.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

33.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

33.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

33.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

33.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

34.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



000/10

Município de Capanema - PR

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

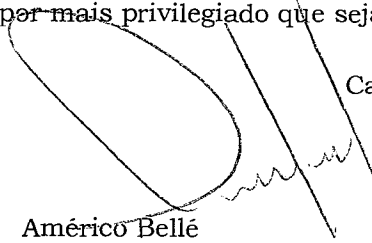
34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35. DO FORO

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, ~~por mais privilegiado que seja.~~

Capanema, 07 de novembro de 2018



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000111

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018**, cujo objeto é a, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000118

Município de Capanema - PR

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000/13

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	132/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

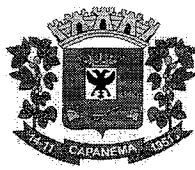
- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA[*]: Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000114

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;



0001/15

Município de Capanema - PR

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



000116

Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



000167

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

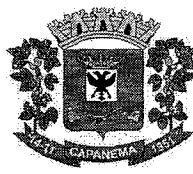
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido



Município de Capanema - PR

de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

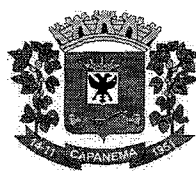
12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000419

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

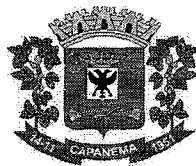
Capanema, de de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal

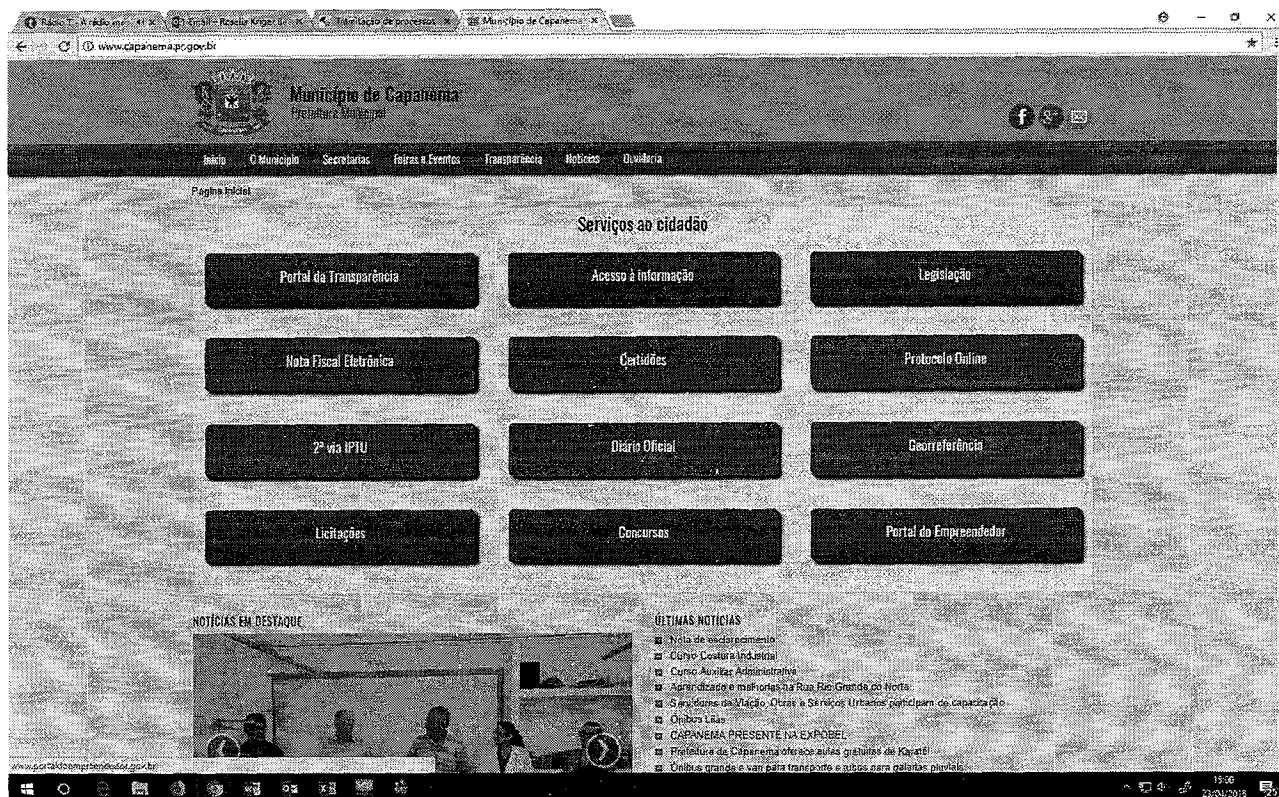


000/20

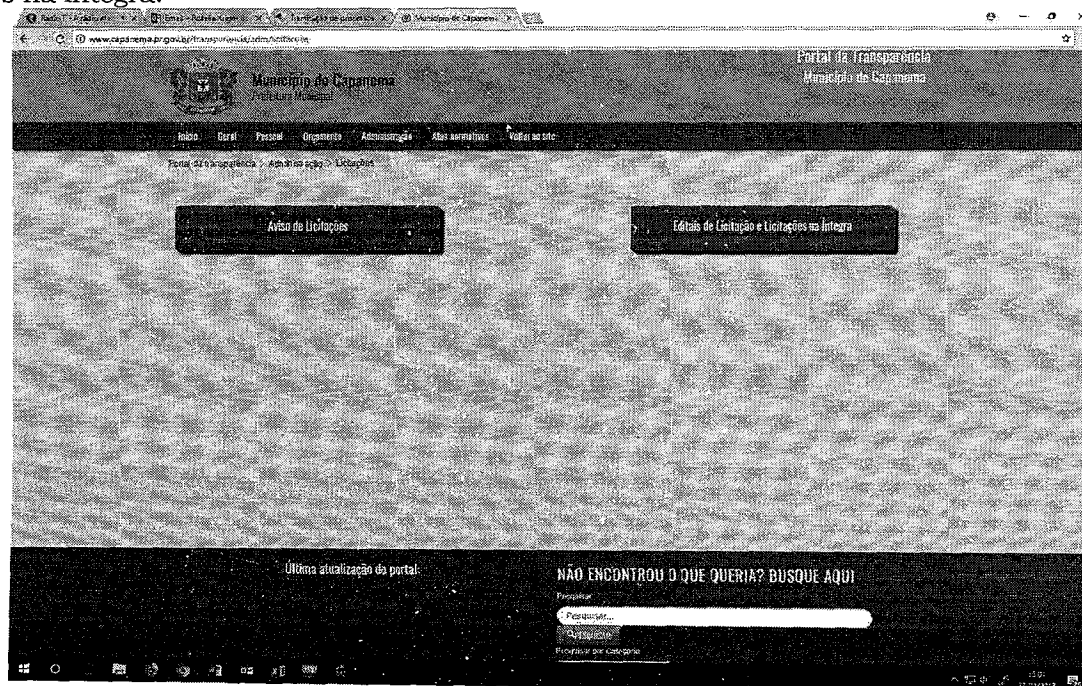
Município de Capanema - PR

ANEXO IX ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





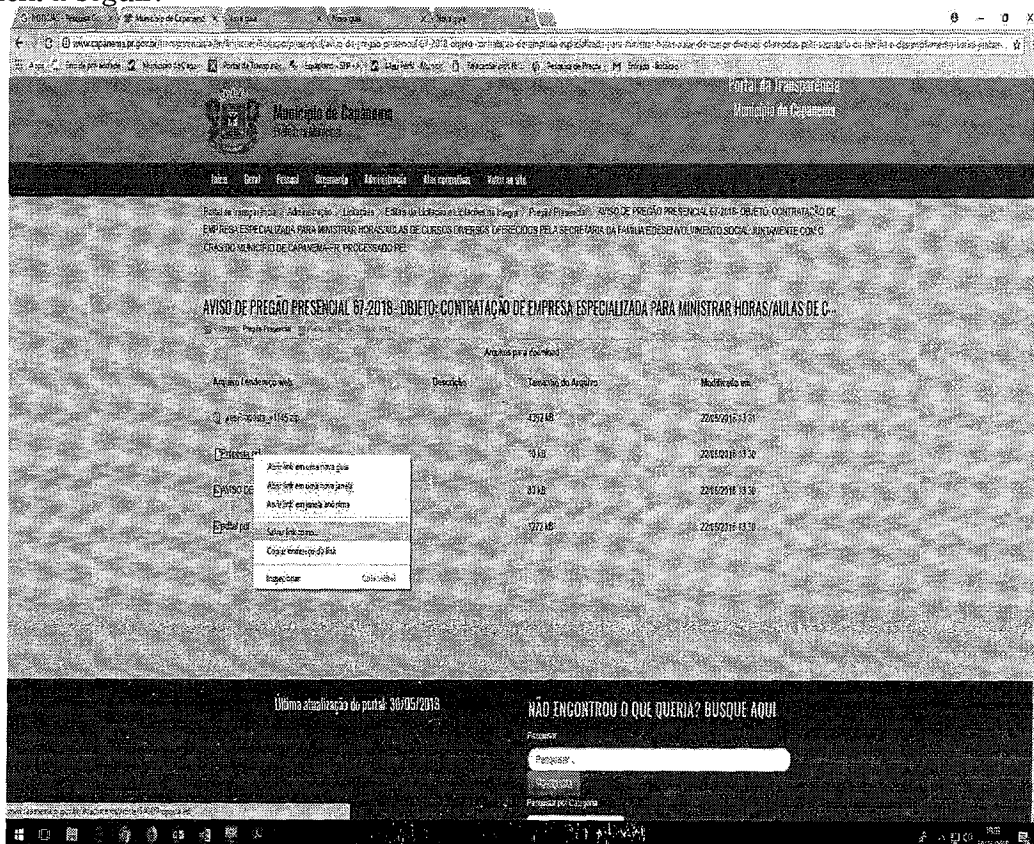
000/21

Município de Capanema - PR



Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

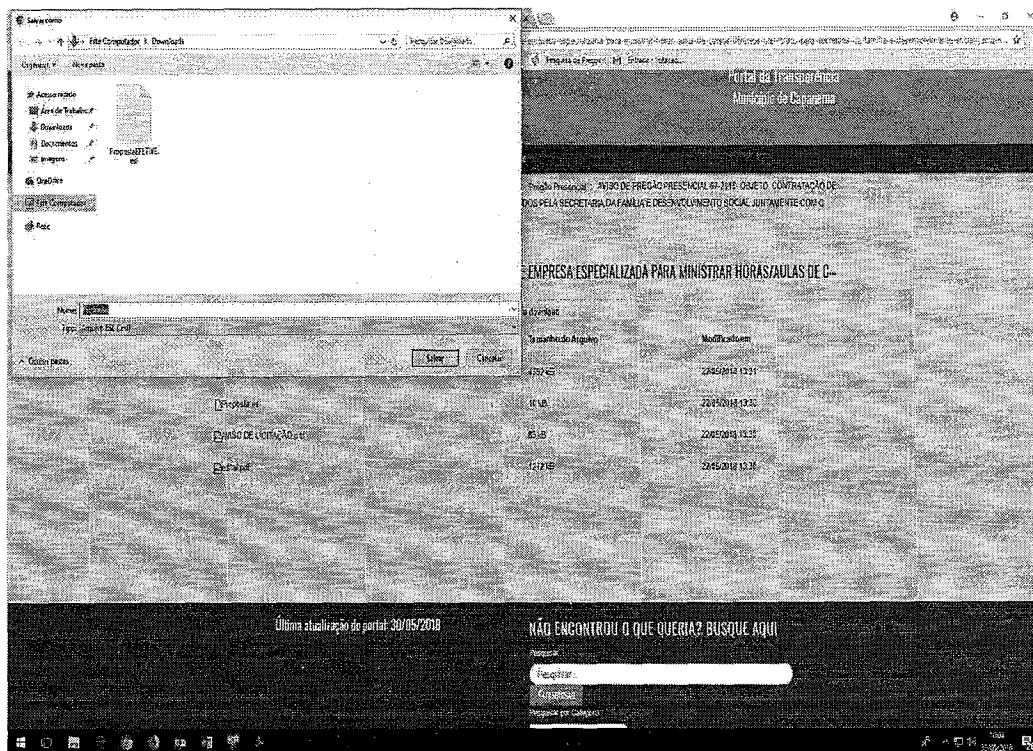
Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000/122

Município de Capanema - PR

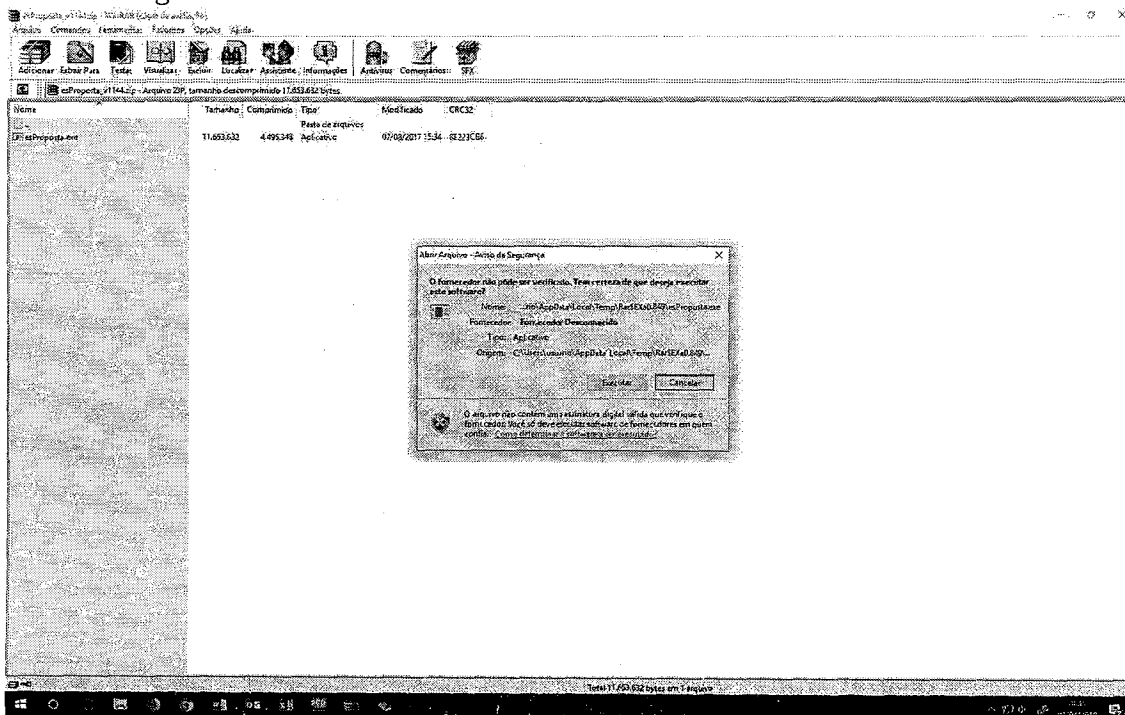


Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

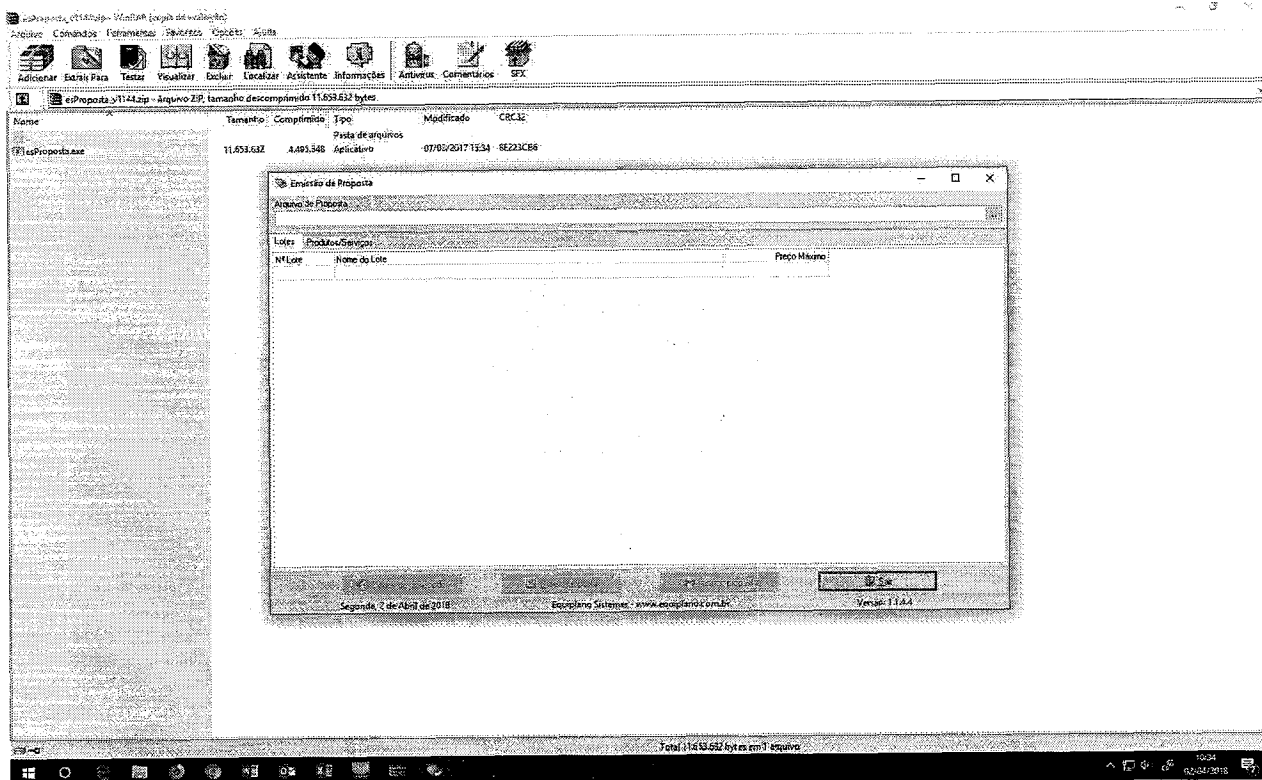
Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000123

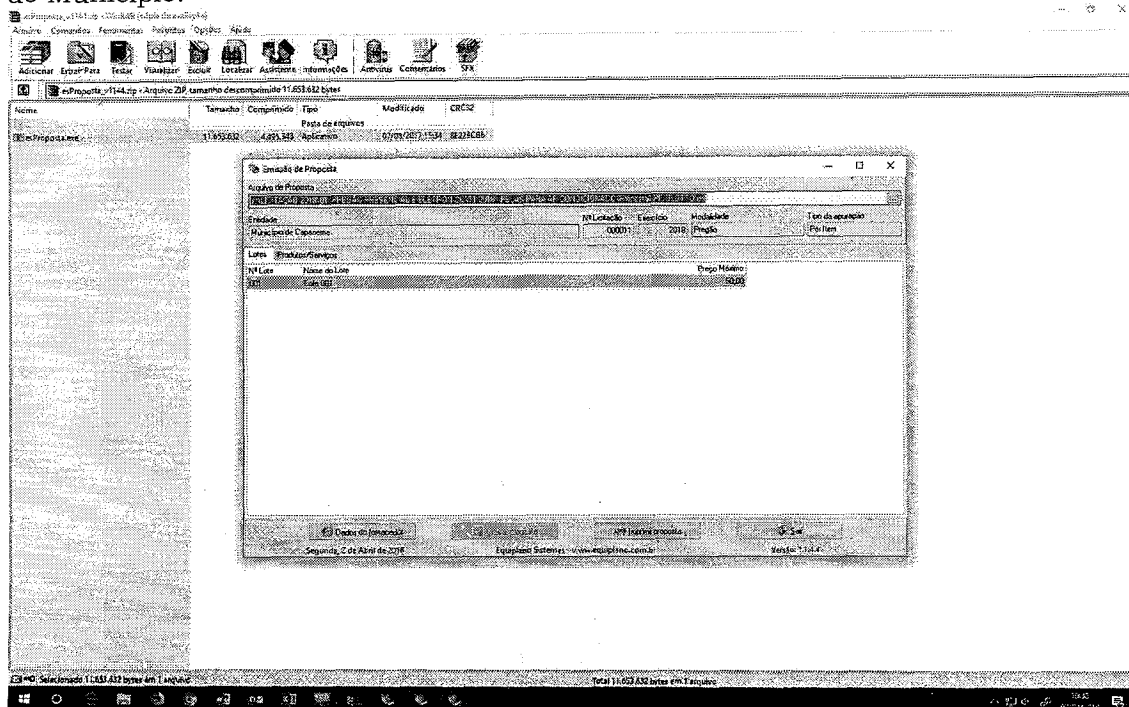
Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site

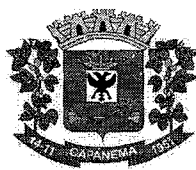
do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

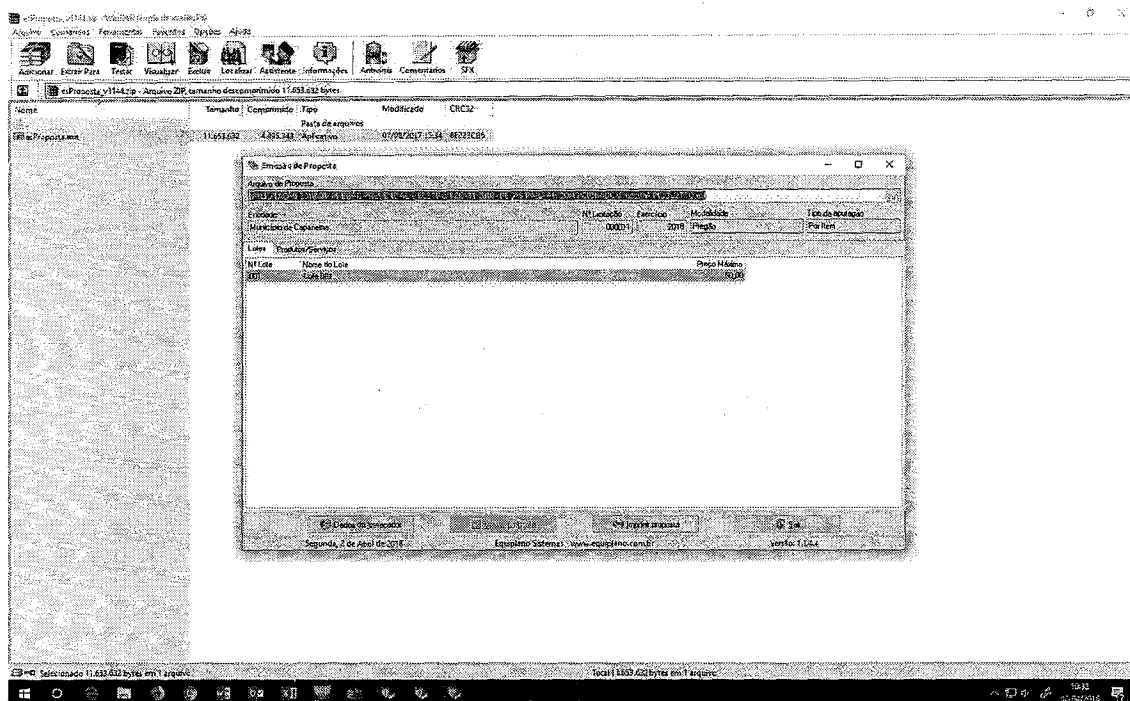
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000124

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000125

PARECER JURÍDICO Nº 330/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 132/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.906/2017, encaminham para análise da Procuradoria-Geral, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, processado pelo sistema de registro de preços, visando a aquisição de equipamentos e materiais diversos para uso do Setor de Vigilância em Saúde do Município de Capanema – PR, em cumprimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, resolução SESA/PR nº 403/2017, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.906/2017 – fl. 01;
 - II) Portaria nº 7.194/2018 – fl. 02;
 - III) Solicitação da contratação – fl. 03;
 - IV) Termo de Referência – fls. 04-16;
 - V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 17-85;
 - VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 86;
 - VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 87;
 - VIII) Minuta do edital – fls. 88-110;
 - IX) Anexos – fls. 111-124.
- É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete à PGM, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



000136

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.



000127

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve descrever pormenorizadamente o objeto a ser adquirido, deve constar a justificativa da aquisição, bem como, se cabível, as condições gerais de execução da ata de registro de preços.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 27 e 28, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 23 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante.

Nessa toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Noutro ponto, no que tange à pesquisa de preços, a sua veracidade e idoneidade são de responsabilidade dos servidores que a realizaram.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.3. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal n°. 7.892/13, o Decreto Municipal n°. 4.118/07, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

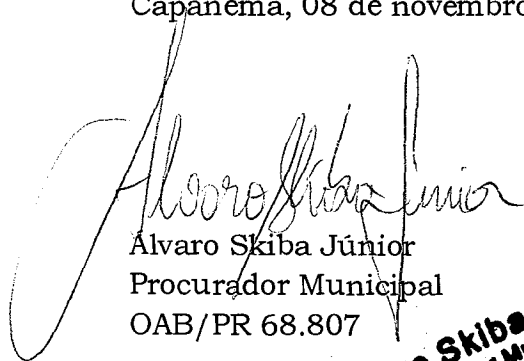
Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 08 de novembro de 2018.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Doc. Nº 6588/2014
OAB/PR 68.807



000129

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 08 de novembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 132/2018

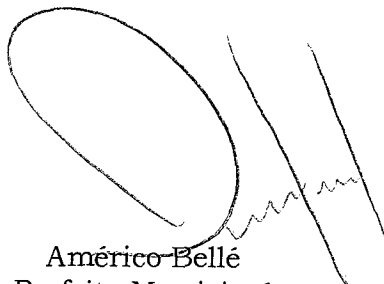
DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 132/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SES/PR Nº 403/2017.
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor: R\$106.729,20 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove
Reais e Vinte Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 03/12/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capaneina – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 08 de novembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

~~050130~~



000131

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº130/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$233.400,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 28/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,08 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº131/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$26.131,76 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,08 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº132/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor: R\$106.729,20 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 03/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,08 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 08/11/2018, EDIÇÃO 0149, PÁGINA 03.

ONDE LIA-SE

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

LEIA-SE

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

ONDE LIA-SE

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

DISPONIBILIDADE DO EDITAL, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:
municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.
Cambará, 09 de novembro de 2018.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

117478/2018

Campo Largo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº.98/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que o edital de número 98/2018 foi republicado na íntegra, e está disponível em: <http://www.campolargo.pr.gov.br/site/licitacoes> para download. A data de abertura do certame fica alterada para o dia 27/11/2018 às 14 horas. Aos 09 dias do mês de Novembro de 2018.

Jorge Merida Neto
Pregoeiro

117852/2018

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009 /2018

O Município de Campo Largo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que procederá a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 009/2018, às 15:00 horas do dia 13/11/2018. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de novembro de 2018

Aglair T. Andrade
Presidente da CPL

117741/2018

Cantagalo

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação Pregão Presencial Nº 64/2018

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público que fará a retificação e prorrogação, a realizar às 15h30min do dia 29 de novembro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO 871683/2018 DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 09 de novembro de 2018.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira

117783/2018

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº132/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor: R\$106.729,20 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 03/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 08 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

117163/2018

Carlópolis

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL referente ao processo 0001322-15.2018.8.16.0063, COMUNICAMOS aos interessados que o Pregão Presencial nº 054/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistemas de informática, com acesso ilimitado de usuários, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado, está **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlópolis/PR, na Rua Benedito Salles, nº 1.060 - Centro, Carlópolis/PR, ou através do fone: (43) 3566.1291.

Carlópolis, 06 de novembro de 2018.

Juliane de Souza Barbosa

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio

117828/2018

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 34/2018

Objeto: Execução de Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tancredo. Abertura: 13/12/2018 às 14h00min. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Valor máximo: R\$ 3.532.699,94. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Licitações – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 09 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

117742/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2018

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de eletrodomésticos e utensílios domésticos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde. Abertura: 28/11/2018 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 564.121,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 9 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

117506/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 339/2018

Objeto: Registro de preços, por período de 12 (doze) meses, de serviços e materiais para manutenção/instalação de centrais/linhas telefônicas, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Cascavel. Abertura: 27/11/2018 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor preço por item. Valor máximo: R\$ 452.399,42. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Licitações – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 08 de novembro de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

117277/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 27/11/2018 às 09h00min. O edital retificado estará disponível no site: cascavel.atende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente. Cascavel/PR, 8 de novembro de 2018 Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

117604/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 096/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, equipamentos e materiais para áudio, vídeo e foto, materiais elétricos e eletrônicos, suportes, porta banners e nobreaks.

ABERTURA: 28/11/2018 às 09h01.

ÍNICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2018 a partir das 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

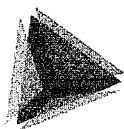
VALOR MÁXIMO: R\$ 372.421,73 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

O texto integral do edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cascavel/PR, situada na Rua Pernambuco, 1.843, fones (45) 3321-8810 / 3321-8863 / 3321-8867 / 3321-8893 ou através dos sites <https://camaracascavel.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacao/editais> -2018 e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Cascavel/PR, 05 de novembro de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

117261/2018



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000133

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	132
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	132
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0900110304100123312165339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	106.729,20
Data de Lançamento do Edital	12/11/2018
Data da Abertura das Propostas	03/12/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

1 mensagem

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>

13 de novembro de 2018 08:20

Responder a: Licitações - PM Capanema <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Para: licitacao.capanema@gmail.com

Novo cadastro:

Razão social: DELFINI IND COM LTDA - EPP

CNPJ: 01061762000160

Endereço: RUA PROFª ERGÍLIA MICELLI Nº 541

Telefone: 1633227020

e-mail: vendas@dellab.com.br

Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/132/2018

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 13:31
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

CNPJ: 13481323000196

Endereço: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL, PLANALTO/PR

Telefone: 4635551083

e-mail: hedsom_i9@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/132/2018

000-36

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 15:02
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: claudina comiran me

CNPJ: 17281091000345

Endereço: rua belem 2574

Telefone: 35432636

e-mail: makximosupermercado@hotmail.c.om

Modalidade/Edital: pp/132/2018

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 28 de novembro de 2018 10:21
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME

CNPJ: 04261548000146

Endereço: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão, PR

Telefone: 4635246296

-mail: berzon@berzon.com.br

Modalidade/Edital: Pregao/132

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 29 de novembro de 2018 09:41
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 85514214000139

Endereço: RUA ERECHIM 1725

Telefone: 32267273

e-mail: anderpel@hotmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/132/2018

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 29 de novembro de 2018 10:57
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80

Endereço: Av. Iguazu, 120, Sala

Telefone: 4532862473

e-mail: infosat.capitao@gmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/132

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 30 de novembro de 2018 08:46
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: GILSON GILBERTO LISE EPP

CNPJ: 04255660000174

Endereço: RUA SÃO MATEUS Nº 580

Telefone: 4635240546

e-mail: gigalicitacao@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/132/2018

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 29 de novembro de 2018 15:41
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: rua castro alves, 121

Telefone: 4635369400

e-mail: bosa.dv@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/132

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 30 de novembro de 2018 13:55
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

CNPJ: 19142659000100

Endereço: RUA 31 DE MARÇO 543

Telefone: 45 3254-0203

e-mail: licitacao@grupoglobalped.com.br

Modalidade/Edital: Pregão/132/2018

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 06:41
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08831603000147

Endereço: Rua Tenente Camargo 1015

Telefone: 4635249076

e-mail: centerbelfb@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/132/2018

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: domingo, 2 de dezembro de 2018 20:54
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ: 20962892000119

Endereço: RUA OSCAR POMMER , 78, CENTRO,

Telefone: 4699401919

e-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Modalidade/Edital: presencial/132/2018

ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85514214000139, ENDEREÇO: RUA ERECHIM 1725 , TELEFONE: 32267273, E-MAIL: anderpel@hotmail.com

BELINKI E SOUZA LTDA , CNPJ: 08831603000147 , Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 , Telefone: 4635249076, e-mail: centerbelfb@hotmail.com

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETA ME, CNPJ 11.803.003/0001-80, ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, 120, SALA, TELEFONE 45 32862473, e-mail: infosat.capitao@gmail.com

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. – ME, CNPJ: 04261548000146, ENDEREÇO: RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, TELEFONE: 4635246296, E-MAIL: berzon@berzon.com.br,

CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA , CNPJ: 73334476000132 , ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 , TELEFONE: 4635366378, E-MAIL: anamichele@hotmail.com

DELFINI IND COM LTDA – EPP, CNPJ: 01061762000160, ENDEREÇO: RUA PROFª ERGÍLIA MICELLI Nº 541, TELEFONE: 1633227020, E- MAIL: vendas@dellab.com.br

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME , CNPJ: 13481323000196 , ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL, PLANALTO/PR , TELEFONE: 4635551083, E-MAIL: hedysom_i9@hotmail.com

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , CNPJ: 20962892000119 , Endereço: RUA OSCAR POMMER , 78, CENTRO, Telefone: 4699401919, e-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI – EPP, CNPJ: 27883350000108 , ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA DE MELLO, 960, SALA 3, CENTRO , TELEFONE: 5137701093, E-MAIL: licita@metalfreitas.com.br

GILSON GILBERTO LISE EPP, CNPJ: 04255660000174, ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS Nº 580, TELEFONE: 4635240546, E-MAIL: gigalicitacao@gmail.com

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 19142659000100, ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO 543, TELEFONE: 45 3254-0203, E-MAIL: licitacao@grupoglobalped.com.br

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, CNPJ: 05.621.193/0001-11, ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121, TELEFONE: 4635369400, E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

BELINKI E SOUZA LTDA

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETA ME

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. – ME

CLAUDINA COMIRAN ME

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

ANDERPEL

000147

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725

CEP 85.812-260

CASCADEL - PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

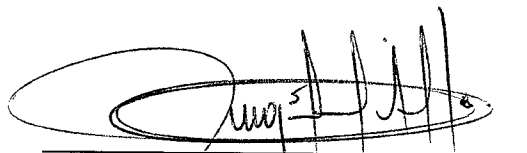
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º132/2018

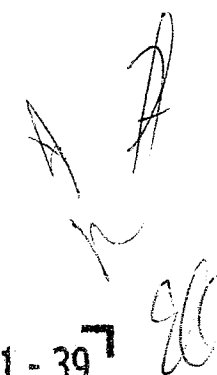
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais diversos para uso do setor de vigilância em saúde do município de Capanema – PR, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 30 de Novembro de 2018.



Ângelo Luis Anderle
RG.4.959.544-1 CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador



85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCADEL - PARANA

M

mu



ANDERPEL

000148

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

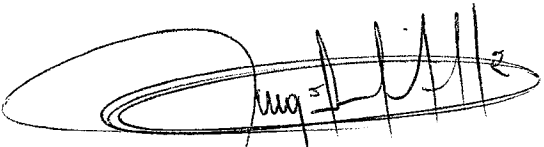
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO V

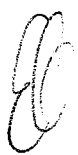
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Anderpel Papelaria Ltda., CNPJ nº 85.514.214/0001-39 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **132/2018**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

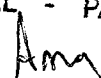
Cascavel, 30 de Novembro de 2018.



Ângelo Luis Anderle
RG.4.959.544-1 CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador



85 514 214 / 0001 - 39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1725-SALA COM. TERREA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260			
Objeto Social Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocópias.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/01/2017	Número: 20170057739	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

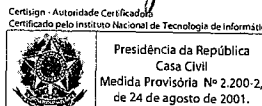
18/687692-0

CURITIBA - PR, 22 de novembro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

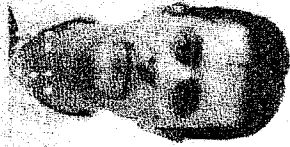


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.959.544-1



POLEGAR DIREITO



VALIDA

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.959.544-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/02/2017

NOME: ANGELO LUIS ANDERLE

00015

FILIAÇÃO: ADELINO ANDERLE
MARIA ANDERLE

NATURALIDADE: SANTA HELENA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, 2 OFICIO
C.CAS=4799, LIVRO=16B, FOLHA=299

CURITIBA/PR

IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLADO
COM INK JET. NÃO REPRODUZIR
NEM FOTOCOPIAR. NÃO
REPRODUZIR EM OUTROS
MÉDIOS. NÃO REPRODUZIR
EM OUTROS MÓDULOS.
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BECCHILOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capangaraçu
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. Capangaraçu, 03/11/2018

N

Amu
06

A
12
Et
ca

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*

A
no
Leticia

A
E
W
A
J
A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N.º 20170057739. PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700190748. NIRE: 41202799356. ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Anue

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

3º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39

NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N.º 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Amu

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N.º 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.1

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

D.
B
A
B
A
Leticia

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

H.
B.
A.
R.
A Detenção

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenham por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Cascavel-Pr., 09 de Janeiro de 2017.

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ANGELO LUIZ ANDERLE

Danielle de Paula e Silva Bellafonte
DANIELLE DE PAULA E SILVA
BELLAFRONTTE

JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE

TESTEMUNHAS:
RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

Letícia Adriana Cordeiro
LETICIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Am

000153

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Mairina
Esteves Santos
TALIA
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital ktAV8.gTCNc.rQgF9, Controle: CA0qy.Db0F
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (93161), JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140186) • DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTI (110808)**. *0081* 1584470*. Dou fé. Cascavel, 12 de janeiro de 2017.

Em Teste *[Handwritten Signature]*
 da Verdade *[Handwritten Signature]*
 THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
 PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700190748. NIRE: 41202799356.
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



centerbel

Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000159

**Locação de impressoras • Recarga de Toners • Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot
de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Belinki e Souza Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme descrição constante no Edital.**

Francisco Beltrão 03 de Dezembro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N.º (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, n.º 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

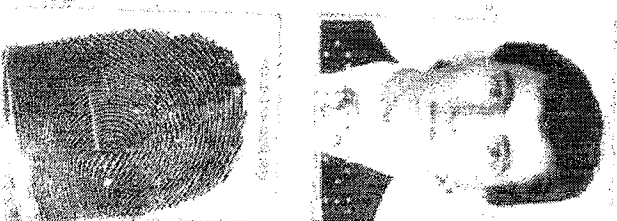
**BELINKI E SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85660-000 - Francisco Beltrão - PR**

000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Clodoaldo Valdir Schmitt

CONTABILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.651.443-2 18/06/1986

ALUNO

CLODOALDO VALDIR SCHMITT

VALDIR OLÍMPIO SCHMITT

LIDIA TEREZA TOSETO SCHMITT

CLEVELANDIA/PR 16/03/1967

COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DO JURE

C.NASC 9744, LIVRO=19, FOLHA=252

588.704.669-49

16/03/1967

LEI Nº 118 DE 2003

M

Amu

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Luza, fe

Cód. Autenticação: 66920702180911480028-1; Data: 07/02/2018 09:16:30

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59410-W5JU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000161

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 09:53:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 09:48:22 (hora local)**.

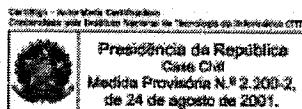
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920702180911480028-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315a2d3315fd5e16ecc46cd2349173668e06c38b953e21477798327670b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95865f4fdfa67404ee20868f2ac4a08b4e6



W

Ana

G

CSB



centerbel

FONE: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

001182

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Belinki e Souza Ltda., com sede Rua Tenente Camargo, 1015, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08831603000147 e Inscrição Estadual sob n.º 9040462993, representada neste ato por seu outorgante administrador Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 84369420 e CPF n.º 04050826909, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Clodoaldo Valdir Schmitt, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46514432 e CPF n.º 58870466949, a quem conferimos amplos poderes para representar a Belinki e Souza Ltda. perante a processos licitatórios de modo presencial, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

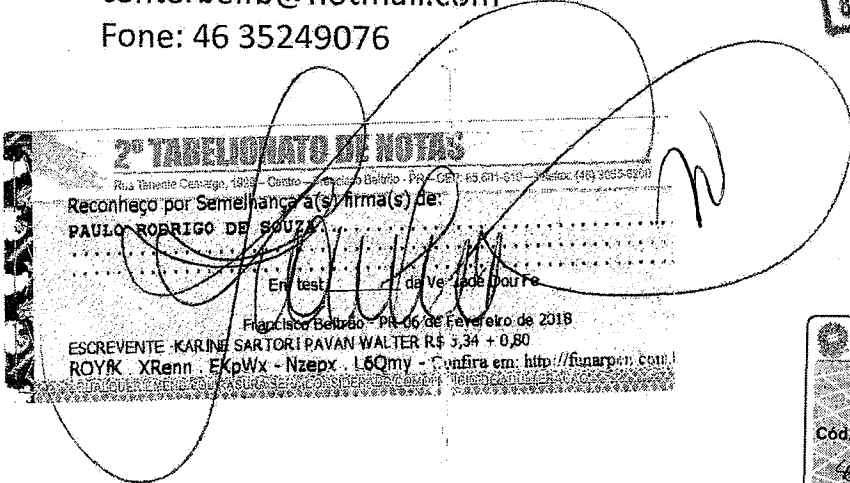
Validade 31/12/2018

Francisco Beltrão 23 de Janeiro 2018

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
46002-000 - Francisco Beltrão - PR


2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1015 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.611-010 - Fone/Fax: (46) 3524-9076
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Eri test. da Ver. de dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 06 de Fevereiro de 2018
ESCREVENTE - KARINI SARTORI PAVAN WALTER R\$ 5,34 + 0,80
ROYK XRenn - EkpWx - Nzeop - L6Qmy - Confirma em: http://funarpr.com.br
ATA QUEREMOS ASSINAR O DOCUMENTO

CAR TÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Ins. 06.870-9
Av. Prata e Iluminação, 1145 - Bairro Dos Satélites - João Pessoa - PB - CEP 53050-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 31.2245491 - Fax: 31.2245491
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66920702180833270280-1; Data: 07/02/2018 08:58:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59190-SSWP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
De: Valter de Moraes Cavalcanti
Título: Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 19:16:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 19:15:20 (hora local)**.

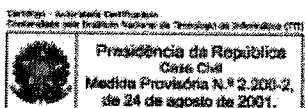
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920702180833270280-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315a1d3315fd5e16ecc46cd2348a88091d2d8733a99d09f0c1535b23b3b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958ca58c07c7f7d81a7d5478dc84bde6fb6



W

Anu

66

Alu
2A
28

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials:
m
Ama
e
A
ca

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 85605-000 - Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3342-5244 - Fax: (41) 3342-4441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V b, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-1; Data: 09/11/2018 12:14:38

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHR53095-3W/24.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de 4 bandas Cavalcard
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipanientos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimenticios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3 24-1962

CAETÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0

Autenticação Digital

Vale o presente com o artigo 4º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conteúdo registrado. O, rilando e validade: Dou 16

Cod: Autenticação: 66920911181212340242-2; Data: 09/11/2018 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1R53094-T90Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de móveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.O. Ipo CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel: (33) 3344.674 - Fax: (33) 3344.6111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-3; Data: 09/11/2018 12:14:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53093-R6TG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belink
Aline Tatiane Pezzatto Belink

Testemunhas

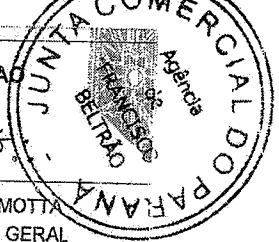
Carlos Sutil
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136652298
 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013

Empresa: 41 2 0593786 5
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.carlorioazavedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5001 - Fax: (33) 3244-5001

Autenticação Digital
 É o acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. de Autenticação: 66920911181212340242-4; Data: 09/11/2018 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH953092-OGRV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

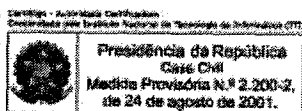
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288bf54e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten initials or signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0



POLEGAR DIREITO



Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA

ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

000189

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-05

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
E PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

W

Handwritten signatures and initials: A large signature, 'G', 'W', 'A', and 'AS'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 66921506181606450015-1; Data: 15/06/2018 16:08:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB34975-P2LP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 18:20:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009544

A consulta desta Declaração estará disponível em: nosso site até **15/06/2019 18:19:54 (hora local)**.

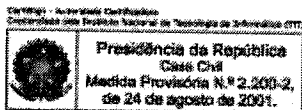
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921506181606450015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b46573ec123af41728610dc9636a1d351493f06657bf0ab474104a40b154e7b21b2f0a14d96affa6d3fb958a4e4ceaf56a028a1f9fa621d110136b7



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

Handwritten signature or mark at the bottom left.



centerbel

Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000171

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Belinki e Souza Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº132/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão 03 de Dezembro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza

CNPJ/REG: 08831603000147/04050826909

**BELINKI E SOUZA
LTDA.**

Rua Tenente Camargo, 1015

Setor 02 - Tel: 46.3524-9076

Francisco Beltrão - PR

M

[Handwritten signature]

A 50

Amor

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593786-5	08.831.603/0001-47	18/05/2007	04/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE GOSMETIGOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 21/11/2013. Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de outubro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 08.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro dos Estados - João Pinheiro - CEP: 85030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: 31.284.5004 - Fax: 31.284.5048

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, V al 7º, inc. V al 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920310181141330205-1 - Data: 03/10/2018 11:43:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC08256-8N09.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Valdez de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000173

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 13:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 11:43:57 (hora local)**.

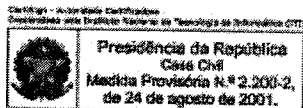
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920310181141330205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

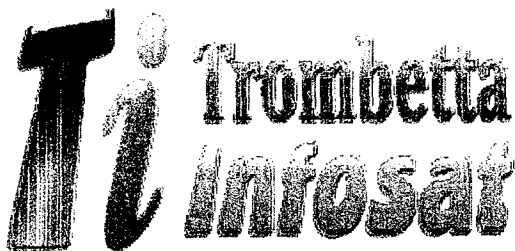
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c661fd3f66e192685dc485c4bb1b7b4a6b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958dd9f134155ddf4ba473f2765c4c1eb2d



Assinaturas manuscritas e rubricas.



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

000174

CNPJ: 11.803.003/0001-80

Insc. Estadual: 90516662-05

End: R. Demétrio Paulo Paini, 154

Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937

Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Capitão Leônidas Marques, 03 de Dezembro de 2018.

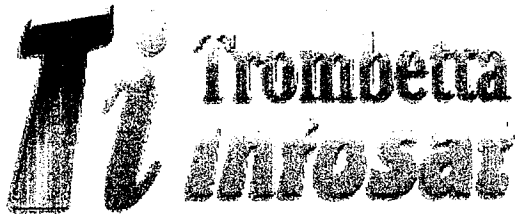
Ana Carolini de Lima Prestes
ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES
Rg: 10.896.105-8
CPF: 098.014.029-38

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



000175
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paim, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ no 11.803.003/0001-80, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº. 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Capitão Leônidas Marques, 30 de Novembro de 2018

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Catia Simone Teixeira Trombetta
CPF: 024.758.169-02
RG: 6.271.253-8

Sergio Antonio Tristoni
CPF: 370.189.819-72
CRC: 036.724/0-4

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

000176

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10996105-8 / SESP / BR

CPF: 098.014.029-38 DATA NASCIMENTO: 27/11/1995

FILIAÇÃO: ALDERI FERREIRA PRESTES, BEATRIZ REGINA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06729049412 VALIDADE: 17/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/10/2016

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ana Carolini de Lima Prestes*

LOCAL: CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR DATA EMISSÃO: 27/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 69436045205 / ER913156688

PARANÁ

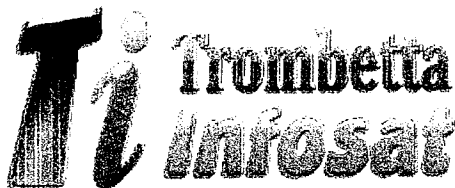
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529699299

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529699299

[Handwritten signatures and initials]

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia do original.
 Capanema, 03/11/2018



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paim, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

000177

CARTA CREDENCIAL

Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n. ° 132/2018.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, Carteira de Identidade RG n. ° 6.271.253-8, na qualidade de responsável legal pela proponente C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA – ME, vem, informar que o Sra ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES, Carteira de Identidade RG n. ° 10.896.105-8, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar, a que se referir a licitação em epígrafe.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.

Atenciosamente,

Cartório Hartmann

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
RG: 6.271.253-8
CPF:024.758.169-02

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário

Selo nº X35n2.w9mah.3fHZw, Controle: JrUXr.m48kx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA. *0018* FXRDLM5U-616575-11*. Dou fé.
Cap. Leônidas Marques-Pr, 30 de novembro de 2018.
Em Teste da Verdade.

Cartilha de Amaral - Escrevente Autorizada



11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteira(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai): Levi Pedro Teixeira	mãe: Aracelis Teixeira		
NASCIDO EM (data de nascimento): 25-07-1978	IDENTIDADE (RG): 8.171.183-1	CÓDIGO DE ESTADOS: PR	CPF (Número): 024.799.169-02
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): Avenida Iguaçu			NÚMERO: 025
COMPLEMENTO: Casa	BAIRRO / DISTRITO: Centro	CEP: 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: Capitão Leônidas Marques			UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: C.S. TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.): Avenida Iguaçu			NÚMERO: 025
COMPLEMENTO: Salá 1	BAIRRO / DISTRITO: Centro	CEP: 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: Capitão Leônidas Marques			UF: PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):			
VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso: (dez mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta): Atividade principal: 4761-0/03 Atividades secundárias: 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO: Comercio varejista de artigos de papeleria; Comercio varejista de equipamentos de informática; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE EMPRESA (NIRE anterior):	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (uso para supressão de registro na Junta): C.S. Teixeira			
DATA DA ASSINATURA: 18-03-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>[Assinatura]</i>		



11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDOS DALLASTA PUBLICA E SE ACQUIE SE
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 RELATOR - MATRÍCULA 216-0

AUTENTICAÇÃO

22 MAR 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: **22/03/2010**
 SOB NÚMERO: **41106789086**
 Protocolo: **10/263297-9, DE 19/03/2010**

C.S. TEIXEIRA **LUIZ CARLOS SÁLVARO**
 SECRETARIO GERAL



000179

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Levi Pedro Teixeira	mãe: Aranha Teixeira		
NASCIDO EM (data de nascimento): 25-07-1978	IDENTIDADE (Número): 6.271.253-9	Orgão emissor: SESP	CPF (Número): 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): Rua Estevan Noskoski		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): Av. Iguaçu, 120		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): (dez mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos de informatica; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASS. NATUREZA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal se for diferente): C. S. Teixeira ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leonidas Marques - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DENIS DALL'ASTA AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR MATRÍCULA Nº 27 JUL. 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM SOB NÚMERO: Protocolo: 12/536800-3, DE 27/07/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ORIGINAL COM FIM DE VALIDAR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO (NIRE DA SEDF) 4110678908-4		TIPO DE FIM (insira o código correspondente ao ato referente à firma) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO DE RESIDÊNCIA Cascavel (PR)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado)		
FILHO DE (nome) Levi Pedro Teixeira		AVULSO Avenida Teixeira	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE (RG) 6.721.255-4	PROFISSÃO ADMN	CPF (número) 14.704.161-1
EMPENHADO POR (tema de empenhamento referente ao caso de registro)			
DOMICILIADO NA (logradouro e n.º) Rua Estevan Noskowski		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 01	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIO C. S. TEIXEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Aver. da Iguaçu		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		PR Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em letras) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO UNIDADE Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de papelaria de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria	<p>11.803.003/0001-80</p> <p>C: SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME</p> <p>Avenida Iguaçu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques - Paraná</p>	
Atividades secundárias 4751-3/00	Comércio varejista de alimentos		
4742-3/00	Serviços de limpeza e manutenção residenciais;		
4757-1/00	Serviços de montagem e instalação de eletrodomésticos;		
4321-5/00	Instalação de redes parafisicas;		
4329-1/04			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01-04-2011	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIM DE OUTRA UF (NIRE antigo)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legal se for o caso) C. S. Teixeira ME			
DATA DA ASSINATURA 11-06-2013	ASSINATURA		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **21 JUN 2013**

PUBLICAR EM FAVOR DE ESTA JUNCEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELACION MATRICULA 216-1

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM
 SOE NÚMERO 11.803.003/0001-80
 Protocolo 13/344926-2, DE 20/05/2013

SEBASTIAO LOTTI
 SECRETARIO GERAL

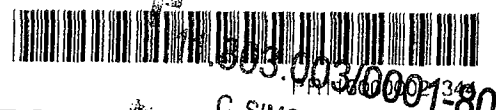
000181



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) levi teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 02475816902
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO HA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estender) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9601701, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4753900, 4757100, 9511800, 9521500, 4664800	Descrição do Objeto COMERCIO VAHEJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. COMERCIO VAHEJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) C. S. Teixeira - ME				
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 160590310	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000182

NOTARIAL E PROTESTO DE TITULOS HARTMANN

ERIAN ANTONIO HARTMANN - Notario
Trav. Tomaz G. Arpino, 246 - Fone/Fax: (51) 3266-1249 - Ca. P. 16 - Cap. L. Marquês-PR - notarial@certio.com.br - CNPJ: 78.118.768/0001-77

Selo nº HTB26 GUBIB.b.Ucv. Controle: mzaDm.OwCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA** *0008*F68H3RKQQ-808266-94* Dou fe Cap. Leônidas Marques-Pr. 19 de janeiro de 2016.
Em Teste da Verdade



[Handwritten signature]
Deize Motcinski - Escrevente

[Large handwritten signature]

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310.
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

000183



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for criada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) levi teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	CPF (número) 02475816902
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DE ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inlosai.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. PARTES E PEÇAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU AFILIAL DE OUTRA UF (preencher anterior) MUNICÍPIO 41106789086	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencial) C.S. Teixeira - ME			
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000021344	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

22

Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB N° 20160590310
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

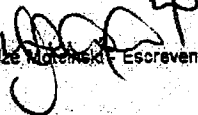
000134

NOTARIAL E PROTESTO DE TITULOS HARTMANN

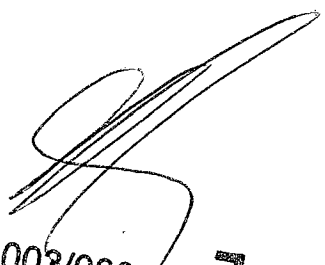
ERUANA ANYGONIO HARTMANN - Notária
Trav. Tomaz C. Amil, 246 - Fone/Fax: (41) 3200-1149 - Ca. P. 16 - Cap. L. Marquês/PR - notarial@cartaio.com.br - CNPJ 16.811.030/72

Selo nº E1826 gUgIB Dyacv. Controle: msyDm OwCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE
TEIXEIRA TROMBETTA *0008*FM1ZEALX-808282-10* Dou
Cap. Leônidas Marques-Pr. 19 de janeiro de 2016

Em Teste da Verdade


Deize Motchinski - Escrevente




11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310.
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



000185

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira		Mãe AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 62712538		Orgão emissor SSP
		UF PR	CPF (completo) 02475616902	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				Cidade 181
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CODIGO DE EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C S TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU				Cidade 120
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE Fiscal: Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4664800, 9601701, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4753900, 4757100, 9511800, 9521500, 4761003, 4759899, 4754701		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAR LIMA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE...		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 11903003000180		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (preencher somente se ato anterior) 11.803.003/0001/80
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (nome completo e assinatura) C.S. Teixeira - ME				
DATA ASSINATURA 15/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000059397		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB Nº 20160761514.
 PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160761514. NIRE: 41106789086.
 C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

000186

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário

Trav. Tomaz C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (51) 3259-1349 - C.C.P. 16 - Cap. L. Marquês, PR - notarial@certific.com.br - CNPJ: 16.114.730/0001-72

Selo nº PCK59.gvZLj.ZYwcv Controle: mOjDm.OwpS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE

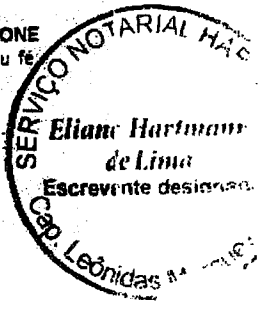
TEIXEIRA TROMBETTA "0001" EXRDLM5U-77346F-11" Dou fe

Cap. Leônidas Marques R. 22 de fevereiro de 2016

Em Test. da Verdade

[Handwritten Signature]

Eliane Hartmann de Lima - Escrevente Designada



[Handwritten Signature]
11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

[Handwritten Mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB Nº 20160761514.
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

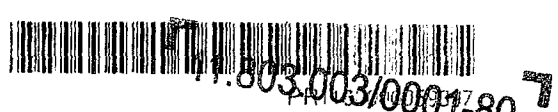


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO - completo, sem abreviações: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS no estado: Comunhão Parcial		
FILHO DE (de): Levi Teixeira		Mãe: AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 25/07/1978		IDENTIDADE (nacional): 02712538		Órgão emissor: SSP
		UF: PR		Cidade: 02475810902
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):				
DOMICILIADO NA ILUSTRADO - rua, av, etc. RUA ESTEVAN NOSKOSKI				Cidade: 181
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		Cidade: (27/2016) 02
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL):				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOCALIDADE (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU				Cidade: 120
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF: PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - em reais oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751201 Atividade de Comércio		Descrição do Objeto Social CONDICIONADO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PASTES E PEÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE QUADROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 11803003000180		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA TITULAR DO EMPRESÁRIO (ou do representante legal - presidente/gerente) C.S. Teixeira ME				
DATA ASSINATURA 15/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 1.803.003/0001-80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Este documento foi gerado pelo sistema de Registro Empresarial do Paraná
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB Nº 20160761514.
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário

Trav. Tenente C. Arpó, 340 - Fone/Fax: (41) 3285-1349 - Cx. P. 14 - Cap. L. Marquês PR - e-mail: ahs@notario.com.br - CAP: 78.118.700/0001-72

Selo nº 0Ck56 qv8LJ.cbOqv, Controle: mq9Dm.Owp5
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE
TEIXEIRA TROMBETTA, *0001*F7348A3DK-773481-82*, Dou

Cap. Leônidas Marques, em 22 de fevereiro de 2016
Em Teste da Verdade

Eliane Hartmann de Lima
Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada



11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB Nº 20150761514
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviatura) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
FINANCIADO POR (forma de contratação e somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro) - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOCOMOÇÃO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fossil) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-89	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Cátia Simone Teixeira Trombetta</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR116000485933	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB Nº 20166558885.
PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602316366. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/PAÍS) - (rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código do município do Brasil - não preencher) 00597 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código do município do Brasil - não preencher) 00597 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ENAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE ASSOCIAÇÃO NO ANV 118037001/0001-30	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR1160000485933	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB N° 20166558885.
PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602316366. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000191



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) G2712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.003.0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB N° 20170400093.
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895741. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. SIMONE TROMBETTA ME
Est. Alameda Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERIKAWI, ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Tomara C. Aroni, 246 - Fone/Fax: (41) 3259-1248 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marquês PR - CEP: 85790-000 - CNPJ: 16.118.100/0001-72

Seio nº. mo5jc.8qsh.4yGcv. Controle: mL5Dm.OwS
Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA** "0011"FM1ZEALX-664882-11" Dou fé
Cap. Leônidas Marques-Pr. 07 de março de 2017.
Em Test' da Verdade

(Handwritten signature)
Cap. Leônidas Marques - Escrevente Autorizada



(Large handwritten signature)

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

(Handwritten initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895741. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

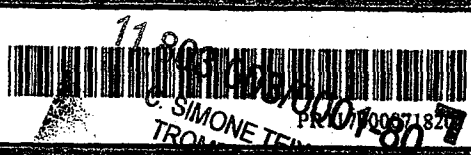
Libertad Boqus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 024.758.169-02
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 07/03/2017	Assinatura do requerente <i>Cartório Hartmann</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Av. Iguaçu, 1204 Centro - Curitiba
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895741. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVIÇO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVIÇO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8020001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO 105527 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO 105527 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA ASSINATURA COMPROVADA
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000731742		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Tomasa C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (41) 3286-1343 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques-PR - notarial@certto.com.br - CNPJ 75.318.709/0001-72

000197

Selo nº Oypw6.gENSO.Mj8cv, Controle: ma5Dm.OwHS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**. *0014*FM1ZEISM-657972-10*. Dou fé.
Cap. Leônidas Marques-Pr, 14 de março de 2017.

Em Teste da Verdade

Aluarol
Camila de Amiral - Escrevente Autorizada



11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DISTRITADO NA (LITORAL DOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4642702, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SINA NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Catiao</i>			

[Handwritten signature]

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	<p>11.803.003/0001-80 SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguaçu, 120 - Centro Capitão Leônidas Marques - Paraná CEP: 85790-000</p>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

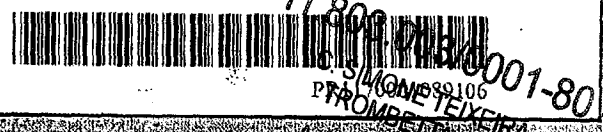


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem) (CEP) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem) (CEP) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4757100, 4761003, 4789005, 4789007, 6209100, 8020001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.800.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL UTILIZAÇÃO SIN NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



Este documento foi gerado pelo Portal Empresa Fácil Paraná
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	Mãe AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se não referente à filial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se não referente à filial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Cartório Hartmann



1.803.003/0001-80
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
* Este documento foi gerado pelo Portal Empresa Fácil Paraná
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a lista anexa) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a lista anexa) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infusat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cartão</i> <i>Marina</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

11.803.003/0001-80
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000202

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA ILUSTRAÇÃO - (rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia de Cidades) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia de Cidades) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 1.803.003/0001-80 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romana C. Argêdo, 246 - Fone/Fax: (41) 3288-1248 - Cx. P. 15 - Cap. L. Leônidas PR - hartmann@notario.com.br - CNP: 78.118.700/0001.72

09/203

Seio nº qefhZ.b4jah.UmHZw, Controle: JrJXr.CEUAS

Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE**

TEIXEIRA TROMBETTA, *0011*F732B/MQQQ-863988-11*

fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 28 de agosto de 2017.

Em Testº

da Verdade

Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada



[Handwritten signature]

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

N


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) PARANÁ		NIRE (CNPJ) (quando o requerente for pessoa jurídica)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando o requerente for pessoa física)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		PARANÁ	
SEXO		TIPO DE REGISTRO	
Feminino		Comércio Exterior	
NOME DO PAI		MATER	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO		TIPO DE REGISTRO	
25/07/1978		PR	
CPF DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
077.2538		024.758.169-02	
FORMA DE REGISTRO (para pessoas físicas - nome de registro de matrícula)			
XXX			
RUA DE REGISTRO (quando o requerente for pessoa física)		MATER	
RUA ESTEVAN NOSKOWSKI		181	
CÓDIGO DE REGISTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)	
XXX		00527 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		UF	
Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIV		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIV	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE COTOME EMPRESARIUM			
RUA DO EMPRESÁRIO		ENCLAVAMENTO	
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
CÓDIGO DE REGISTRO		MATER	
RUA DEMETRIO PAULO PAINI		134	
SUPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Juntas Comerciais)	
SALA 01		00527 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		ESTADO DO BRASIL	
Capitão Leônidas Marques		PR	
VALORES DE CAPITAL		VALORES DE CAPITAL	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
Atividade Primária		Atividade Secundária	
4731201		4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4221906, 4221907, 4221909, 4230101, 4230102, 4230103, 4230104, 4230105, 4230106, 4230107, 4230108, 4230109	
DATA DE FUND. DO REG. DO EMPRESÁRIO		DATA DE FUND. DO REG. DO EMPRESÁRIO	
01/03/2018		01/03/2018	
DATA DE ASSINATURA		DATA DE ASSINATURA	
01/03/2018		01/03/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 2981851000312RD Capitão Leônidas Marques - Paraná CEP 85790-000 Av. Iguaçu, 120 - Centro TROMBETTA - ME C. SIMONE TEIXEIRA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

W

11.803.003/001-80

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher caso exista filial em outra cidade)	
41100789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
SEXO		TIPO DE REGISTRO	
Feminino		Comunidade Parental	
FILHO(S) DE		FILHO(S)	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (Número)	
25.07.1978		62712538	
ESTADO DE NASCIMENTO		UF	
SSP		PR	
CPF (Número)		CPF (Número)	
XXX		024.758.109-03	
ENDEREÇO DO ENDEREÇO (Cidade de origem - para o endereço de domicílio)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua - Av. - etc.)			NÚMERO
RUA ESTEVAN NISKOSKI			181
COMPLEMENTO		CIDADE	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX		CENTRO	85790-000
MUNICÍPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
LOCAL DO ENDEREÇO			NÚMERO
RUA DEMETRIO PAULO PAINI			154
COMPLEMENTO		CIDADE	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 01		CENTRO	85790-000
MUNICÍPIO		UF	UF
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - tipo comum	
80.000,00		orienta em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 5212500, 5320202, 6209100, 8021001 9511800, 9512000, 9521500		especializada de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de adorno; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NOME DO REGISTRO DE ATIVIDADES	
03/04/2018		118030030001-80	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO À SEDE DA JUNTA COMERCIAL	
01/03/2018		[assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180001531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789080		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (razão social) - nome completo CÁLIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NOME SOCIAL DO F BRASH EIRA		SITUAÇÃO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (a) LEVI TEIXEIRA		MATERNA AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) - dia 25/07/1978		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 67712538	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) - dia 25/07/1978		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 67712538	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) - dia 25/07/1978		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 67712538	
FRANQUÍSIÁRIO (preencher somente se for o caso) XXX			
ENDEREÇO NA FILIAL (razão social) - nome completo RUA ESTEVAN KUSKUSKI		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
RAZÃO EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIDADE (razão social) RUA DIONÍSIO PAULINO PAZINI		NÚMERO 150	
COMPLEMENTO SALA 01		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	
VALOR DO CAPITAL FIC R\$ 0,00 (00)		VALOR DO CAPITAL (em extensão) situação em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Descrição 4751201 - Comércio varejista de roupas e acessórios para não profissionais e de segurança do trabalho, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Descrição 4751201 - Comércio varejista de roupas e acessórios para não profissionais e de segurança do trabalho, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; manutenção de redes de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO NIRE 11.803.003/0001-80	
DATA ASSINATURA 14/03/2018		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NIRE 67712538	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	

Cartório Habitado

[Assinatura]

[Assinatura]

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	ALTERNATIVA
<p>11.803.003/0001-80</p> <p>PR2180001531862</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERIKIAN ANTONIO HARTMANN - Notário
Rua Romão C. Arpini, 248 - Fone/Fax (051) 3256-1119 - Cx. P. 18 - Cap. L. Marques/PR - erikian@notario.com.br - CEP: 85702-001 - PR

Selo nº deZrO.gjvah.suHZw. Controle: JRCXr.Lnf24

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE

TEIXEIRA TROMBETTA, *0018*F7349A3DK-675681-95*

Cap. Leônidas Marques-Pr, 07 de março de 2018.

Em Teste da Verdade

Catnia de Amaral - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresaFacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



000208

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 22/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01; CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento: Data: 14/03/2018 Número: 20181097303 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8, SSP/PR CPF: 024.758.169-02 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

18/684163-9
1868416

Libertad Bogus

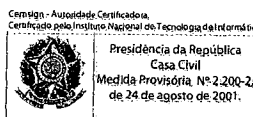
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Libertad Bogus



000209

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

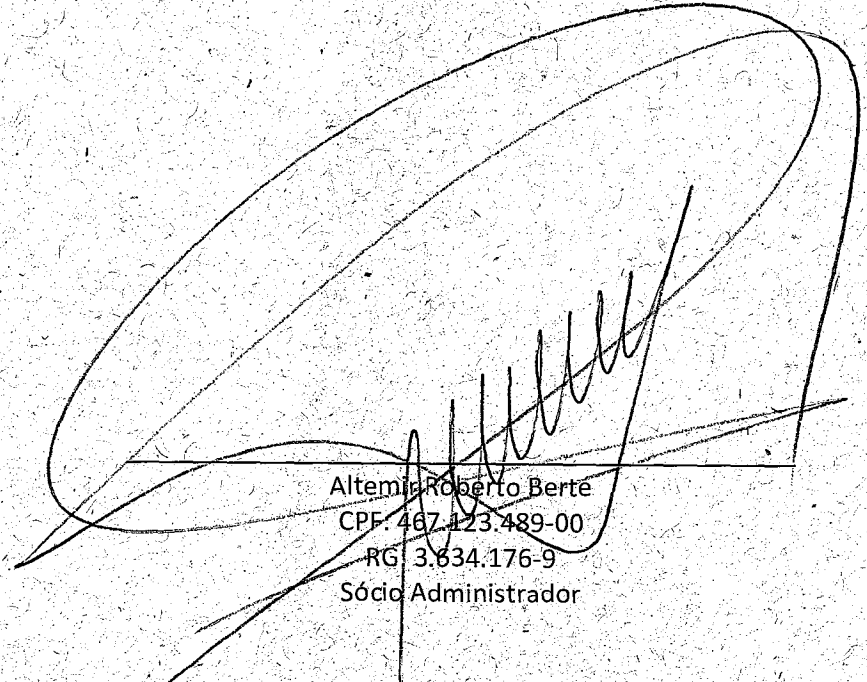
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pêdro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, -VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2018.



Altamir Roberto Berte
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.901-580
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

Por este instrumento particular de Procuração, a CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME, com sede na Rua Antonina, 700 – Centro na cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.261.548/0001-46 e Inscrição Estadual sob n.º 902.28836-80, representada neste ato por seu sócio administrador outorgante Sr. Altemir Roberto Berté, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.634.176-9 e CPF n.º 467.123.489-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Andrew Zonta Berté, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.95.770-0 e CPF n.º 052.738.189-66, a quem confere amplos poderes para representar a CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME perante o Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2018.

Altemir Roberto Berté
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.801-580
Francisco Beltrão - Paraná

000211

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ANDREW ZONTA BERTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8945770-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 052.738.189-66 17/08/1987

FILIAÇÃO
 ALTEMIR ROBERTO BERTE
 CLAUDETE ZONTA BERTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03725877673 16/09/2020 28/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 17/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 51389106468
 PR909747015

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1148692867

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1148692867

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é copia fiel
 do original. 03/12/18
 Capanema, *[Signature]*

M

06

15

A

GE

A

000

Anu

000212

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512. PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600474215. NIRE: 41204467644. CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

2
000213

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000214

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512. PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600474215. NIRE: 41204467644. CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: Hcm9I.L98D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/05/2016	Número: 20163058512		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de outubro de 2018



18/620883-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capapanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capapanema, 03/12/2018
ap

2

Amu

A
GC
h



BERZON
EDITORA GRÁFICA

000218

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

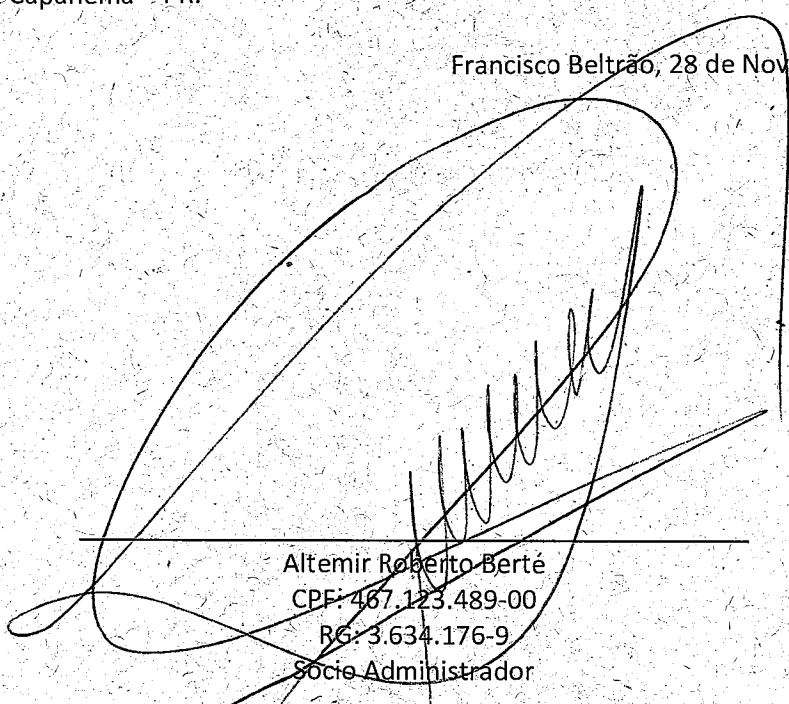
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 04.261.548/0001-46 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 132/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2018.


Altemir Roberto Berté
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9
Socio Administrador

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 05.801-580
Francisco Beltrão - Paraná



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000219

ATAcado & VAREJO
MINI-Preço

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 01 de dezembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

EMPREGO PREGÃO PRESENCIAL N.º132/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º132/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no termo de referência

Realeza, 01 de dezembro de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Jane maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

M

6

n.º 080



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000220

**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem concede(amos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º.132/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2018.

Realeza, 30 de novembro de 2018.

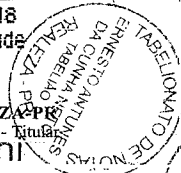
SELO hNX 05.gN9OT.HXUEY-NP/vz6.qh2S
Consulte em www.funarpp.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: JANE MARIA COMIRAN

Realeza-PR, 30 de novembro de 2018
Em testemunho da Verdade



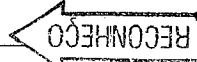
TABELAMENTO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular

Maria Helena Lornini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



Jane Maria Comiran
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA


RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



Am
lg
lv



000221

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Racleza
MUNICÍPIO Racleza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (na. av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Racleza
MUNICÍPIO Racleza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cláudia Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000222

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ma, cv, etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapoçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Pannels Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000224

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 867.278.009-44	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000225

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum. av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rum. av., etc.) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

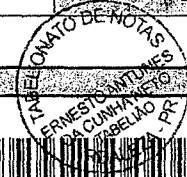
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

RECONHEÇO



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

W
Am
GA
6
KA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO 081U6.9V0VR.vHF7C-JZM1,71JS
 Consulte em www.funarpan.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA
 COMIRAN
 Realiza-PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho da Verdade

Manoelena Comir - Escrevente
 VZ 49 FL. 07 no. 89117



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000228

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 132/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 01 de dezembro de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Jane maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

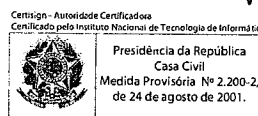
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panois Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 26 de novembro de 2018

18/689286-1
*18689286

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



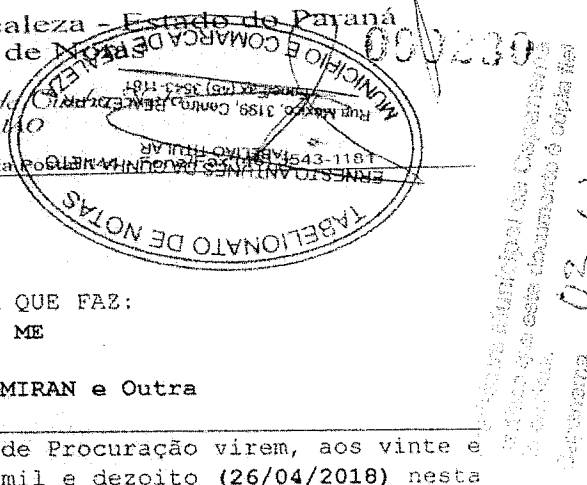


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIAO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 1181



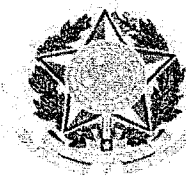
Livro P00085

Folha 046

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
CLAUDINA COMIRAN - ME
A FAVOR DE
JACIR FRANCISCO COMIRAN e Outra

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018) nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceram como Outorgantes, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Pedro Americo, nº 3677, Sala 01, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Capanema sob nº 41107335976, em 13/11/2012; e, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica acima descrita, com sede na Rua Belém nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, acima qualificada, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 19/04/2018, todos acompanhados da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 27/03/2018, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 181630150, em 19/04/2018. A presente reconhecida como a própria por mim, **ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO**, tabelião de notas, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito que nomeiam e constituem seus bastante procuradores, **JACIR FRANCISCO COMIRAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.863.489-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 841.684.719/34, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, nº 3677, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR e, **JANE MARIA COMIRAN**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/08/1978, empresária, portadora da CI/RG 6.021.902-8 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.166.469/78, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 2316, Bairro Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para agirem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante e filial, podendo, para tanto, citar procuradores: a) representar as Outorgantes apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, junto a Escritórios de Contabilidade, e Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias/duplicatas; SERASA, SPC, órgãos particulares, Bolsas de Valores, Cias. b) representar as Outorgantes apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, como BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRA PR/SC/SP, COOPERATIVA DE CRÉDITOS SICOOB VALE DO IGUAÇU, BANCO BRADESCO S/A, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade de Realeza - PR e/ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

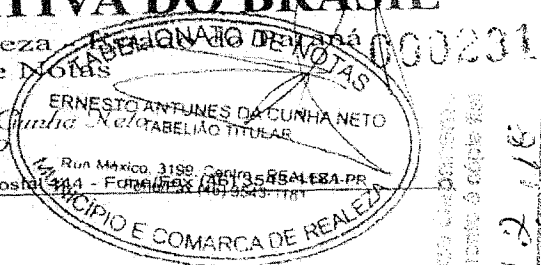


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 414 - Fone (41) 343-1181



Livro P00085

Folha -o-

Continuação da folha 046 do Livro P00085

monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, solicitar senha para acesso a contas via internet, inclusive, representar perante Registros de Títulos e Documentos, Registros de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, e aí promover registros de contratos e solicitar certidões de quaisquer natureza; assinar folhas, fichas, guias, preencher e assinar formulários, pagar taxas, guias e emolumentos; juntar e desentranhar documentos; c) representar as Outorgantes apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; juntar e assinar toda e qualquer documento necessário; d) demitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; e) representar as Outorgantes apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições e ainda, representar junto à qualquer outro órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autárquias, aí juntar, assinar, requerer, apresentar e retirar todo e qualquer documento, requerer/solicitar, extratos, efetuar retificações de declarações, de guias do pagamento, assinar DBE, que se faça necessário, preencher e assinar formulários, requerimentos de qualquer natureza, prestar informações e declarações, assumir compromissos, pagar taxas e impostos; f) representar as Outorgantes perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR e COPEL e aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; g) Representar a Outorgante junto ao DETRAN/CIRETRAN desta cidade de Realeza - PR, e/ou em qualquer Cidade onde com esta se apresentar e necessário for, e aí, vender e/ou adquirir, transferir a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer veículos que estejam ou serão adquiridos pelas Outorgantes. Podendo, para tanto, ditos procuradores, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir e receber posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-las perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso for, com relação à venda ou compra e transferência de quaisquer veículos; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículos; representar as Outorgantes perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; h) Apresentar-se perante a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacias, DETRAN, em quaisquer de seus órgãos, localizados em qualquer Unidade da Federação, representando ainda perante terceiros interessados, ou onde com essa se apresentar e necessário for, requerendo a retirada/liberação dos veículos de propriedade da outorgante, caso encontrem-se apreendidos, bem como responder por multas eventuais, fazer declarações em nome da Outorgante, assinar fichas, guias, formulários, requerimentos, pagar taxas, multas, emolumentos de quaisquer natureza, praticando todos os atos necessários para esse fim específico; i) representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo contratar advogados, mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até

03/12/18
A
E
D

Am



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00085

Folha -o-

Continuação da folha 047 do Livro P00085

final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula ad-judicia, e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, e tudo o mais que preciso for, para os fins acima específicos; j) renovar/atualizar/regularizar/recadastrar o CNPJ/MF, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, comprar, vender, transferir e alugar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação; k) representa-las em qualquer tipo de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. Podendo **substabelecer** o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Dos Arquivamentos: Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a) Requerimentos do Empresário da empresa matriz, acompanhada de suas respectivas confirmação, requerimento de Empresário, da empresa filial, acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, acompanhada de sua confirmação, em arquivo de Contrato Sociais nº 019, às fls. 281, 282/289, 290/292 e 293. Pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 18-000263, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e resp. Custas emolumentos R\$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC's. ISSQN R\$ 2,28.*****

(a.) 1-CLAUDINA COMIRAN 2-ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO*****

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me respeito e dou fé.

Em Test° da Verdade

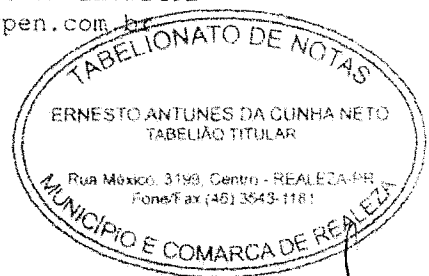
Ernesto Antunes da Cunha Neto

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
Tabelião de Notas

Selo Digital: 7Dd2Z.HspGD.enqQG controle arpZn.mstJ2

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Protocolado Municipal na Capetari
depois que este documento é suple vol
de origem. 07/12/13



[Assinatura]

Am

000233

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL

Nome: **MARIA LETA DALFOVO**

CPF: **101.694.58-5**

CPF: **076.674.989-48**

Matrícula: **02/11/1989**

Nome: **MARTA LETA DALFOVO**

CPF: **076.674.989-48**

Matrícula: **24/10/2013**

Observações:

Assinatura: *Marta Leta Dalfovo*

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Local: **REALIZA, PR**

Paraná

36670614868
 PRO14736092

16880892329

16880892329

Proibida Municipal de Capenema
 Certificar que este documento é cópia fiel
 de original.
 Capenema, 03.12.18
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000234

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

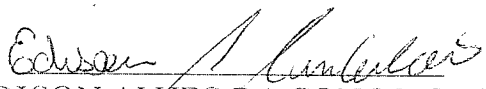
Prefeitura Municipal de Capanema, 03 de Dezembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de
Souza, 1080 – Centro 85.760-000 –
Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, conforme descrição constante no Edital.

Prefeitura Municipal de Capanema, 03 de Dezembro de 2018.


EDISON ALVES DA CONCEICAO
RG 68841232/CPF 046.879.589-82
Cargo/Sócio Gerente

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RUA QUATRO - SALA 5. N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks and signatures on the right side of the page

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000235

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

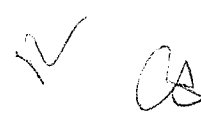
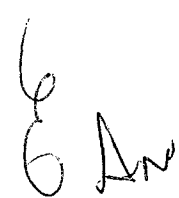
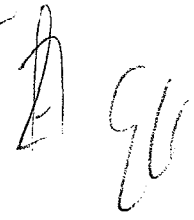
Por este instrumento particular de Procuração, a EDISON ALVES DA CONCEICAO ME, com sede R Quatro Sala 5, n/ 878, Industrial, Planato/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.481.323/0001-96 e Inscrição Estadual sob n.º 9055449691, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Edison Alves Da Conceicao, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 68841232 e CPF n.º 046.879.589-82, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Edison Alves Da Conceicao, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 68841232 e CPF n.º 046.879.589-82, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a EDISON ALVES DA CONCEICAO ME perante Municipio de Capanema- Pr, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 132/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 03 de Dezembro de 2018.


EDISON ALVES DA CONCEICAO

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

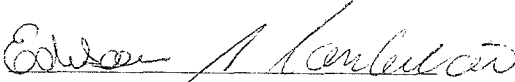
000236

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO ME, CNPJ nº 13.481.323/0001-96 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº132/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

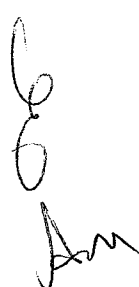
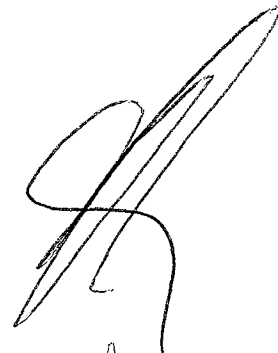
Prefeitura Municipal de Capanema, 03 de Dezembro de 2018.


EDISON ALVES DA CONCEICAO
RG 68841232/CPF 046.879.589-82
Cargo/Sócio Gerente

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



002237

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.884.123-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/06/2015

NOME: **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**

FILIAÇÃO: VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO
ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE: BARRAÇÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRAÇÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=4837, LIVRO=A17, FOLHA=223

CPF: 046.879.589-82

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

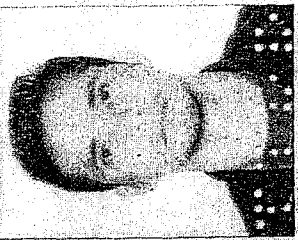

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.884.123-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and scribbles]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 03/12/19

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0699718-5	CNPJ 13.481.323/0001-96	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/03/2011	Data de Início de Atividade 24/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA QUATRO, 878 - SALA 5, INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/11/2016 Número: 20167316141 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO Identidade: 6.884.123-2, SSP/PR CPF: 046.879.589-82 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 23 de novembro de 2018

18/687854-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

000239



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106997185		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		(mãe) ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1980	IDENTIDADE (número) 68841232	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 046.879.589-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PELOTAS			NÚMERO 375
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUATRO SALA 5			NÚMERO 878
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.481.323/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edison Alves da Conceição</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000490686	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000210

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Dionilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 918 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - carter@quintana@rlne.com.br - Fone: 46-3535-1134

Selo Digital nº1HcHc.9AYBQ.pziPc, Controle: W1b06.5Xfs.
Consulte em: <http://www.rapen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO *0005*FBE*861ZE*343055 30* Planalto, 23 de novembro de
2016. Em Testemunho da Verdade:

Isabel Cristina Dresch Libarde
Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escritura Substituta
CPF 041.133.743

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE EM SUAS EMITIDAS EMITIDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO estabelecido na RUA PELOTAS nº 375, CENTRO, CEP: 85.750-000, PLANALTO, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PLANALTO, 16 de Março de 2011

Assinatura :

Edison A. Conceição

Nome do Empresário : EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 24/03/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2011
SOB NÚMERO: 20112338496
Protocolo: 11/233849-6, DE 23/03/2011
Empresa: 4110699718-5
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PR1201102373332

000242



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO I

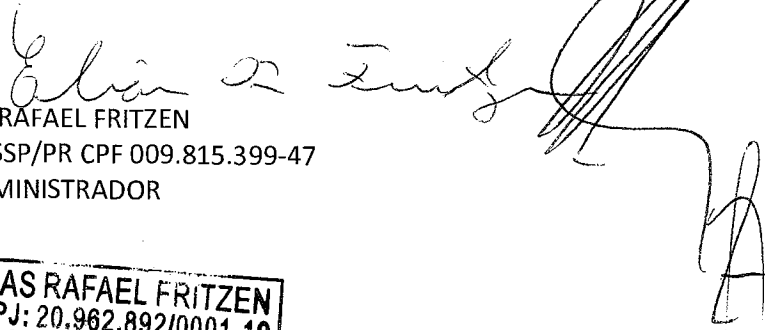
MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º132/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 132/2018 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme descrição constante no Edital.

PLANALTO/PR 03 DE SEZEMBRO DE 2018


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR



W

66

V


005

Anna



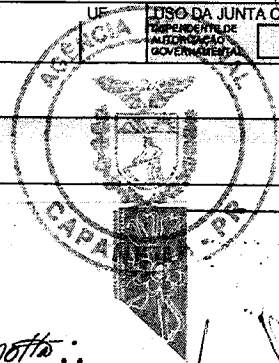
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN			(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987		IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil					NÚMERO 19
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO João Zacco		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil					NÚMERO 19
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO João Zacco		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elías Rafael Fritzen</i>					USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE REGISTRO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
<i>29/06/2014</i> Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014 Motta:		
			ELIAS RAFAEL FRITZEN		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/12/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rdine.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlfline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000487195		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lavo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Gle
Amé



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@trine.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000487195		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOBILHIADO NA (LOGRADOURO - rta, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rta, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: Ana, 6, etc.

000250



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000251



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 20.962.892.0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 132/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PLANALTO/PR 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

Ana



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000252

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0766572-1	CNPJ 20.962.892/0001-19	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/09/2014	Data de Início de Atividade 08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto

COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/12/19

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/10/2016

Número: 20166563820

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ELIAS RAFAEL FRITZEN

Identidade: 93533550, SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4

CPF: 009.815.399-47

Nome de Bens: Não Informado



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000253
 Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 17 de setembro de 2018

18/561847-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 03/12/18

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

000254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

ELIAS RAFAEL FRITZEN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.353.355-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2017

NOME: ELIAS RAFAEL FRITZEN

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=13852, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/02/18

W

[Handwritten signatures and initials]



000255

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO I

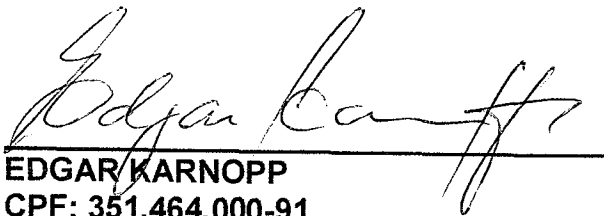
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, conforme descrição constante no Edital.

Marechal Cândido Rondon/PR, 30 de Novembro de 2018.



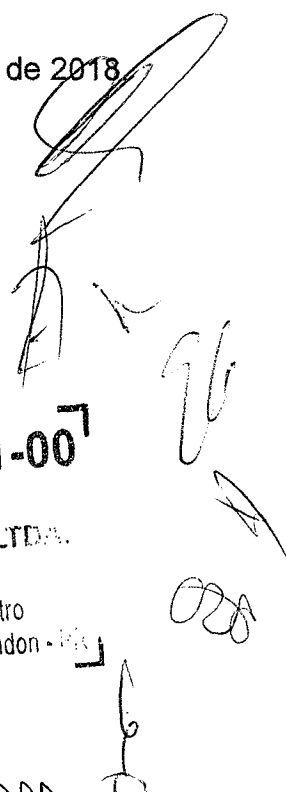
EDGAR KARNOPP
CPF: 351.464.000-91
RG: 4.008.057-0 SSP/PR
Sócio administrador



19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR



000256

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Edgar Karnopp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO
ERLY KARNOPP
LORENA LEOZENA SCHÜNKE KARNOPP

NATURALIDADE SOBRADINHO/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

COMARCA=MAL COO RONDON/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C.CAS 1608, LIVRO=4BAUX, FOLHA=108

CPF CURITIBA PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 10.09.61 INSCRIÇÃO NO CPF 351.464.000-91

CONTRIBUINTE
EDGAR KARNOPP

Luiz M. Schmitt
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Edgar Karnopp

Prefeitura Municipal de Capotomba
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capotomba, 03, 12, 1988

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S) e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

Edgar Karnopp

Augusto Karnopp

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Am

[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar;

Edgar Karnopp

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

Augusto Karnopp

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

M

A
Am



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

4
000200

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.

RECONHECIMENTO
NO VERSO



RECONHECIDA
TABELONATO VAREDELLO

Edgar Karnopp
EDGAR KARNOPP

Augusto Karnopp
AUGUSTO KARNOPP

RECONHECIDA
TABELONATO VAREDELLO

[Handwritten signatures and initials]

M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DIGITAL: dbyx8 . QQEdn . u2Htb - 6h6rt . Gp2rM
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[LAD6qwK0] - EDGAR KARNOPP
[LAD7C1z0] - AUGUSTO KARNOPP



Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016.
Em Test^o da verdade.

Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - SECRETÁRIO INSTRUMENTADO



M

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB N° 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



000263

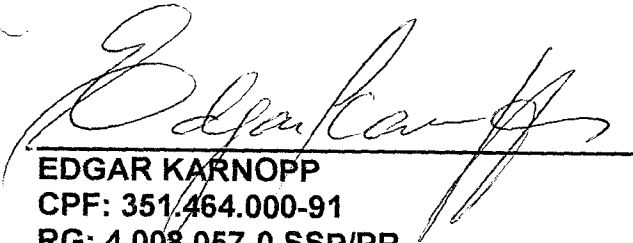
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.142.659/0001-00 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 132/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Marechal Cândido Rondon/PR, 30 de Novembro de 2018.




EDGAR KARNOPP
CPF: 351.464.000-91
RG: 4.008.057-0 SSP/PR
Sócio administrador

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773443-1	CNPJ 19.142.659/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2013	Data de Início de Atividade 20/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 31 DE MARÇO, 543-SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil , uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Término do Mandato</u>
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	39.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/12/2016	Número: 20167569422	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de outubro de 2018

18/644759-0

*18644759

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000285

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bossa.dv@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 30 de Novembro o de 2018

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no termo de referência.

Dois Vizinhos, 30 de Novembro o de 2018

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bossa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

Handwritten signatures and initials: Am, b, W, CRO

000258

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO V

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 132/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 132/2018**, realizado pelo Município de Capanema - PR.

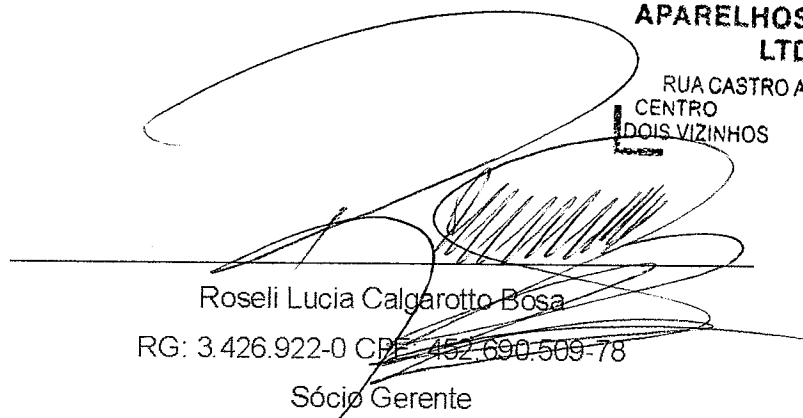


Dois Vizinhos, 30 de Novembro o de 2018

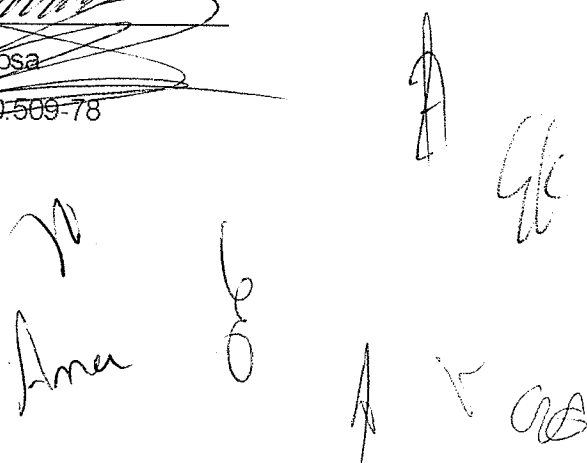
05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS 85660-000 PARANÁ



Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRÓDUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.			

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de outubro de 2018



LIBERTAD BÖGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Caponeza
Este documento é cópia fiel
do original.
Caponeza, 23/10/2018



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0499240-4

CNPJ

05.621.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de outubro de 2018

18/668818-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Município de Capotera
O presente documento é cópia fiel
do original.
Capotera, 26 de outubro de 2018
Libertad Bogus



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.621.193/0001-11	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/06/2016	Número: 20163024731		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de outubro de 2018



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Verifique se este documento é cópia fiel do original.
Capitania, 03/12/2018

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten marks and signatures

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

B. B. B.

Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Barbara

Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

002000

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160805581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadarias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160805581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204932404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204932404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos -Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600695581, NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espresafamil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600695581, NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.espresafamil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 4120492404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perç%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 4120492404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500695581 - NIRE: 41204992404.
RUSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600695581 - NIRE: 41204992404.
RUSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

[Signature]
 ROSELI LUCIA CATAROTTO BOSA

[Signature]
 STEFANIA LARISSA BOSA

[Signature]
 BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

[Signature]
 Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

[Signature]
 Clair Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204302404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 aNfe6.g60jn.zc7Yw
 Controle:
 Awfne.sE5S

Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

Comarca de Dois Vizinhos
 Mun. de Dois Vizinhos do Estado do Paraná
 Rua Vis. Alegre A.º 1000 - Centro - 81200-000
 Fone/Fax: (41) 3501-1125
 Cx. Postal: 1000 - CEP: 81200-000

[Stamps and signatures]
 SECRETARIA GERAL DE REGISTROS E EMPRESAS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CURITIBA, 02/06/2016

CARTÓRIA TOPANOTTI
 Curitiba, 05 de Maio de 2016
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - 81200-000
 Fone/Fax: (41) 3501-1125
 Cx. Postal: 1000 - CEP: 81200-000

Recocheio a(s) firma(s) de validade desta
 alteração contratual. Assinado eletronicamente
 em 02/06/2016 às 15:54:00 por
 BOSA BOSA BOSA BOSA BOSA BOSA BOSA BOSA
 X SELO DIGITAL Nº aNfe6.g60jn.zc7Yw
 ELIANDRA CASARELLI A. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204302404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

0002730

000277

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVE
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOBA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3426922-0 SEESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 452.690.509-78 07/01/1966

RELACAO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA
CALGAROTTO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01793491280 19/05/2021 08/10/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266375120

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266375120

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 DOIS VIZINHOS, PR 19/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 21558613198
 PR911010144

DETRAN - PR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

Município Municipal de Capanema
 Atesta que este documento é cópia fiel
 de 03/12/2018
[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]
 Ana
 A
 B
 C

000078

De: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br <rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de novembro de 2018 13:22
Para: roselibosa@hotmail.com
Assunto: CADASTRO PREGÃO PRESENCIAL 132/2018

ACUSO O RECEBIMENTO DO CADASTRO ABAIXO:

Novo cadastro:

Razão social: rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01

Telefone: 4635369400

e-mail: roselibosa@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregão pre/132/18

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

M

6

A

Gi

h

ca

Am

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

000270

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO IX

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/11/2018 Edital nº: 132 Tipo Pregão

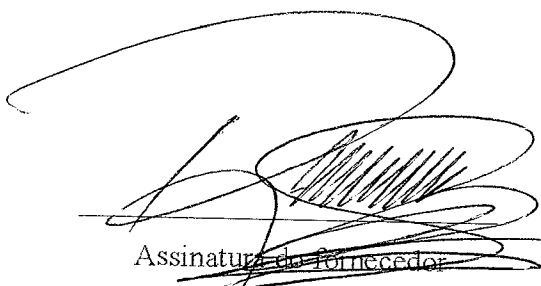
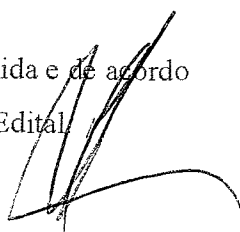
FORNECEDOR :

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

05.621.193/0001-11

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 132), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

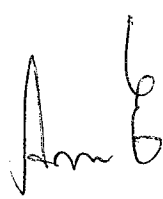


Assinatura do fornecedor

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000280

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

PONTO COM BRINDES LTDA

00031

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand

Douglas Waiand

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

000232

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Fatima Waiand

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Douglas Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

090233

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veiculos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Letyma Naiand
Paula W...
Am 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Fatima Waiand
Douglas Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000235

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

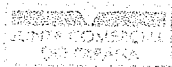
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fátima Uaiand
Am
Lu
OS
6
6

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

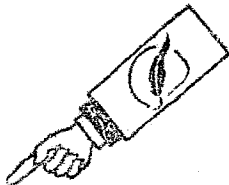
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

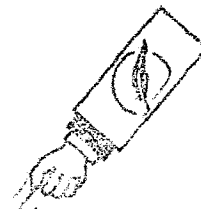
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.



Douglas José Waiand
DOUGLAS JOSÉ WAIAND



Fatima Aparecida Granja Waiand
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

W

Am

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

03/2017



Selo: hASYX.PEGeN.70oY9 - KhO6u.PqDiy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND e FAFIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso

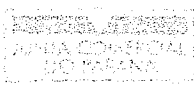
Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco, Curitiba, PR - CEP: 81201-330
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.ITABELIATO.NOTBR

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1º Tabelionato de Notas
Patrocinador de Anúncios e Comandante
Escritório

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: *****000238
PONTOCOM BRINDES LTDA
A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

*****S A I B AM quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezoito (20/04/2018), nesta cidade e Comarca de
Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco
Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE:
PONTOCOM BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede
e foro na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre
Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita
no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2
0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade de-
vidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº
20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da
Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio
administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário,
casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand,
portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº
021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78,
Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De
acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, re-
conheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do
presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada
por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público
instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bas-
tante PROCURADOR: **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar
administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete
Toigo Montemezzo, portador da CI.RG nº 9.011.815-3 SESP/PR e
inscrito no CPF/MF sob nº 075.183.039/90, residente e domiciliado
na Rua Curitiba, nº 1100, Presidente Kennedy, nesta cidade de
Francisco Beltrão - PR. A quem confere poderes específicos para
participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço,
carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência
pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e
praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para
com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir
abertura de secção, assinar contratos e aditivos nas concorrências
vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais,
estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto
requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compro-
missos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e
quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e
cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar in-
formações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar
propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda
assinar documentos integrantes do presente instrumento, podendo
podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para a
realização do presente ato notarial.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 62 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66921107181736350633-1; Data: 11/07/2018 17:41:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62480-6TK1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/03/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 353/354; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 20/04/2018, sob nº 14000000003517355-1, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 18-000863, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); Funrejus (R\$ 18,56); ISS(R\$ 1,86); Selo Funarpen (R\$ 0,80) = Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). ***** (a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
 Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Patricia de Andrade Comann
 Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 Patricia de Andrade Comann
 Escrevente

Selo Digital: zyDfI.ueuh9.6H2E3 controle wdXPs.wRpYs
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-2
 Rua: São João, 100 - Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 3333-1234 - Fax: (41) 3333-1234

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921107181736350633-2; Data: 11/07/2018 17:41:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62459-C5J9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

003209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 18:50:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027872

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:42:33 (hora local)**.

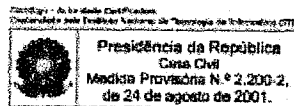
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921107181736350633-1 a 66921107181736350633-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b80c50b0660784bbf16a0f40ba4bc48ff5b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9581edbb4e0a565fe796c0bb396ce9d5742



Ell
 Am
 W
 A
 6
 1/1

000001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 OTAVIO MONTEMEZZO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9011815-3 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 075.183.039-90 19/03/1990

FILIAÇÃO
 JAIR MONTEMEZZO
 MARIZETE TOIGO
 MONTEMEZZO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04566708017 30/10/2018 06/02/2009

OBSERVAÇÕES

Otávio Montemezzo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 09/12/2015

JACOBS (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR 49825499953
 PR910250335

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1212313850

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1212313850

M

Am
Clb
Elc
g
h

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66921107181736350809-1; Data: 11/07/2018 17:42:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62465-9217;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA,

Av. Editécio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

☉ Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 18:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:42:33 (hora local)**.

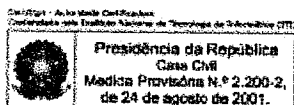
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921107181736350809-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b84639045e17d98cae299211f5eed85b3bb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95811a9536630748f36ad967086a69bb950



000293

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 132/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme descrição constante no Edital.

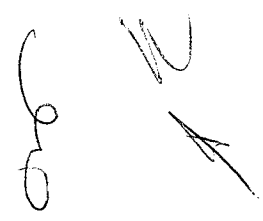
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Dezembro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



000291

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

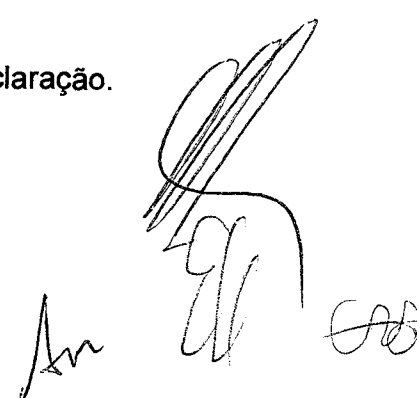
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PUNTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 132/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

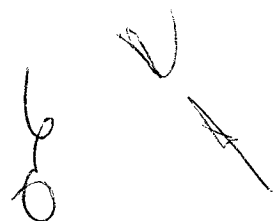
Francisco Beltrão, 03 de Dezembro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário



18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444

Objeto Social
Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de novembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.055/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921211180944360479-1; Data: 12/11/2018 09:45:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54611-SE2F
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tibular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20181140640	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de novembro de 2018

18/678753-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

W

Am
[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921211160944360479-2; Data: 12/11/2018 09:45:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54610-HL8Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

[Signature]
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 10:14:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1113201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 09:45:40 (hora local)**.

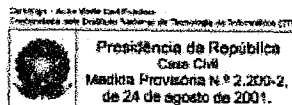
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921211180944360479-1 a 66921211180944360479-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d9985812768600700515536eff714868916261812c4cb154e7b21b2f0a74d96affa6d3fb9583b3c18ec27bde9cd7fb00a4e431d2d2f



PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

BELINKI E SOUZA LTDA

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETA ME

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. – ME

CLAUDINA COMIRAN ME

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260

Telefone: 4532267273

Fax:

Celular: 45999723479

Inscrição Estadual: 4101277335

Contador: VALMIR HERRERO

Telefone contador: 45 32423968

Representante: ANGELO LUIS ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4532267273

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL - CASCAVEL /PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 03/01/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	50,00	PCT	6,00	OFFSTICK		5,82	291,00
008	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	100,00	BLOC	5,20	NOTEFIX		5,04	504,00
018	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		43,65	436,50
019	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		43,65	436,50
020	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	150,00	UN	2,00	MASTERPRINT		1,94	291,00
024	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,50	RENDICOLA		0,48	240,00
025	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	5.000,00	UN	1,00	RENDICOLA		0,97	4.850,00
026	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	10,00	PCT	13,00	REDBOR		13,00	130,00
027	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	20,00	UN	6,00	ADELBRAS		6,00	120,00
028	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	150,00	UN	3,00	ADELBRAS		2,91	436,50
031	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	500,00	CX	4,00	ACRILEX		3,88	1.940,00
032	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO,	10,00	UN	55,00	CIS		53,35	533,50

Município de Capanema

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260

Telefone: 4532267273

Fax:

Celular: 45999723479

Inscrição Estadual: 4101277335

Contador: VALMIR HERRERO

Telefone contador: 45 32423968

Representante: ANGELO LUIS ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Telefone representante: 4532267273

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL - CASCAVEL /PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 03/01/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).							
036	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	150,00	CX	15,00	FABER CASTELL		15,00	2.250,00
038	MASSA DE MODELAR PLASTILINA. MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	500,00	CX	4,00	ACRILEX		4,00	2.000,00
045	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS	10,00	UN	55,00	ACRIMET		55,00	550,00
049	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	CHAMEX		5,82	291,00
050	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	CHAMEX		5,82	291,00
051	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	185,00	MAGNUM		185,00	18.500,00
052	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	CHAMEX		5,82	291,00
054	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	40,00	UN	35,00	KINGSTON		35,00	1.400,00
057	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,50	CIS		0,50	125,00
058	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,75	CIS		0,75	187,50
059	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,00	CIS		0,97	242,50
060	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,80	CIS		1,74	435,00
063	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE CABO EM POLIPROPILENO	10,00	UN	6,90	MASTERPRINT		6,90	69,00
064	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE	10,00	UN	75,00	SULBRASIL		72,75	727,50

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço: RUA ERECHIM 1725 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260

Telefone: 4532267273

Fax:

Celular: 45999723479

Inscrição Estadual: 4101277335

Contador: VALMIR HERRERO

Telefone contador: 45 32423968

Representante: ANGELO LUIS ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Telefone representante: 4532267273

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL - CASCAVEL /PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 03/01/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.568,50

TOTAL DA PROPOSTA : 37.568,50

Validade da proposta: 365 dias

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	BARRANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.	20,00	UN	9,90	EUROROMA		9,00	180,00
007	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	50,00	PCT	6,00	BRW		5,00	250,00
008	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	100,00	BLOC	5,20	BRW		4,50	450,00
009	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	12,00	UN	59,90	ANTARES		59,00	708,00
010	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	4,00	UN	99,90	PARAAMOUNT		99,00	396,00
018	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		43,00	430,00
019	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		43,00	430,00
020	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	150,00	UN	2,00	MASTERPRINT		1,80	270,00
024	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,50	RENDICOLLA		0,45	225,00
025	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	5.000,00	UN	1,00	RENDICOLLA		0,90	4.500,00
026	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	10,00	PCT	13,00	PREMIER		12,00	120,00
027	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	20,00	UN	6,00	FITPEL		5,50	110,00
028	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	150,00	UN	3,00	FITPEL		2,80	420,00
029	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	1,00	UN	1.899,00	CONSUL		1.899,00	1.899,00

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPAS BASCULANTES PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.							
031	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	500,00	CX	4,00	ACRILEX		3,90	1.950,00
032	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).	10,00	UN	55,00	GL		50,00	500,00
035	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	50,00	UN	16,00	YUR		15,50	775,00
036	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	150,00	CX	15,00	FABER CASTELL		14,00	2.100,00
038	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	500,00	CX	4,00	ACRILEX		3,80	1.900,00
039	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2. FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO),	2,00	UN	2.875,00	NTC I3		2.800,00	5.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
040	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M². RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL: 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	2,00	UN	990,00	ACER		950,00	1.900,00
041	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMI-SENOIDAL 700VA, COM 6 MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CCNTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	4,00	UN	495,00	TS SAHRA		480,00	1.920,00
042	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2,3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	2,00	UN	3.690,00	ACER TPM 449 317Q		3.600,00	7.200,00
043	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X115 X 290 MM	4,00	UN	15,00	ACRINIL		14,00	56,00
044	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6	4,00	UN	18,60	ACRINIL		18,00	72,00
045	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS	10,00	UN	55,00	CARBRINK		50,00	500,00
049	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	REPORT		5,90	295,00
050	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	REPORT		5,90	295,00
051	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM	100,00	CX	185,00	ITABEL		180,00	18.000,00

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	5000 FOLHAS PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC							
052	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	REPORT		5,90	295,00
053	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	10,00	UN	45,00	DAC		40,00	400,00
054	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	40,00	UN	35,00	MULTILASER		34,00	1.360,00
055	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².	5,00	UN	15,90	CLASSE		15,00	75,00
056	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².	5,00	UN	23,50	CLASSE		22,00	110,00
057	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,50	CIS		0,40	100,00
058	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,75	CIS		0,70	175,00
059	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,00	CIS		0,90	225,00
060	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,60	CIS		1,70	425,00
061	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	3,00	UN	1.264,00	CONSUL		1.200,00	3.600,00
063	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE CABO EM POLIPROPILENO	10,00	UN	6,90	MASTERPRINT		6,90	69,00
064	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	10,00	UN	75,00	GL		74,00	740,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.016,00

TOTAL DA PROPOSTA : 61.016,00

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Telefone representante: 46 35249076

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

1856
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46 3524-9076
Francisco Beltrão - PR
BELINKI E SOUZA
LTDA
08.831.603/0001-47

[Handwritten signatures and scribbles]

000306
[Handwritten mark]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão/RS - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular: (45) 99969-

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

CPF: 098.014.029-38

RG: 108961058

Endereço representante: RUA TOCANTINS 294 - PRIMAVERA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: (45) 3286-2473

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.	20,00	UN	9,90	PIRATINGA		9,40	188,00
007	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	50,00	PCT	6,00	ADELBRAS		6,00	300,00
008	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	100,00	BLOC	5,20	ADELBRAS		4,90	490,00
018	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		42,00	420,00
019	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		42,00	420,00
020	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	150,00	UN	2,00	CIS		1,90	285,00
026	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	10,00	PCT	13,00	RED BOR		12,30	123,00
027	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	20,00	UN	6,00	ADELBRAS		5,70	114,00
029	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	1,00	UN	1.899,00	CONSUL		1.860,00	1.860,00
032	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).	10,00	UN	55,00	CIS		52,30	523,00

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão/RS - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular: (45) 99969-

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

CPF: 098.014.029-38

RG: 108961058

Endereço representante: RUA TOCANTINS 294 - PRIMAVERA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: (45) 3286-2473

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
036	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	150,00	CX	15,00	FABER CASTELL		14,25	2.137,50
038	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	500,00	CX	4,00	ACRILEX		3,80	1.900,00
039	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	2,00	UN	2.875,00	PCTOP		2.750,00	5.500,00
040	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	2,00	UN	990,00	AOC E2270PWHE		980,00	1.960,00
041	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMIENOIDAL 700VA, COM 6 MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	4,00	UN	495,00	NHS MINI		490,00	1.960,00
042	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB	2,00	UN	3.690,00	ACER		3.620,00	7.240,00

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão/RS - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular: (45) 99969-

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

CPF: 098.014.029-38

RG: 108961058

Endereço representante: RUA TOCANTINS 294 - PRIMAVERA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: (45) 3286-2473

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.							
049	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	CHAMEQUINHO		5,70	285,00
050	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	CHAMEQUINHO		5,70	285,00
051	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	185,00	REPORT		180,00	18.000,00
052	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	CHAMEQUINHO		5,70	285,00
054	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	40,00	UN	35,00	KISGSTON		33,00	1.320,00
061	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	3,00	UN	1.264,00	CONSUL		1.226,00	3.678,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.273,50

TOTAL DA PROPOSTA : 49.273,50

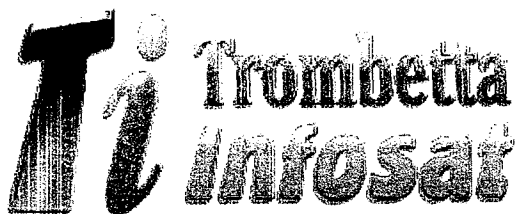
Validade da proposta: 365 dias

Ana Carolini de Lima Prestes
 C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
 CNPJ: 11.803.003/0001-80

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

000310

MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DECAPANEMA- PR
Ref.: Pregão Presencial n. ° 132/2018

Apresentamos nossa proposta de preços para os produtos/serviços descritos no objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor por extenso: R\$49.273,50 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

A presente proposta tem prazo de validade de **12 (DOZE) Meses** contados da sessão pública de abertura dos envelopes do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018**.

Prazo de entrega: **15 (quinze) dias após** Solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento.

Prazos de garantia dos bens e acessórios básicos: **12 (Doze) meses**, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega dos bens;

Previsão de assistência técnica durante a execução/vigência do contrato diretamente pelo fornecedor; O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr.(a) Ademar Fernando Trombetta, Brasileiro, Comerciante, Casado, Portador do RG nº 4.235.991-2 SSPR, e do CPF nº 596.914.179-87 Residente e Domiciliado(a) na Rua Demétrio Paulo Paini, 154 Centro - Capitão Leônidas Marques – Pr **SICOOB AG: 4370 C/C: 10301-2**.

Capitão Leônidas Marques, 03 de Dezembro de 2018.

ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES
Rg: 10.896.105-8
CPF: 098.014.029-38

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME

E-mail: berzon@berzon.com.br

Endereço : Rua Antonina 700 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580

Telefone: 46 35246296

Fax: 46 35246296

Celular: 46 988054536

Inscrição Estadual: 9022883680

Contador:

Telefone contador:

Representante: Altemir Roberto Berte

CPF: 467.123.489-00

RG:

Endereço representante: Rua Antonina 700 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: 46 35246296

E-mail representante: berzon@berzon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão/PR

Conta: 11333-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: - FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. - 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; - 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: - JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE. - FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS - MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE - ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR - MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;	150,00	UN	40,00	Própria	Conforme Solicitado	39,90	5.985,00

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME

E-mail: berzon@berzon.com.br

Endereço : Rua Antonina 700 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580

Telefone: 46 35246296 Fax: 46 35246296 Celular: 46 988054536

Inscrição Estadual: 9022883680

Contador:

Telefone contador:

Representante: Altemir Roberto Berte

CPF: 467.123.489-00

RG:

Telefone representante: 46 35246296

Endereço representante: Rua Antonina 700 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580

E-mail representante: berzon@berzon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão/PR

Conta: 11333-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE
- JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS
- AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;
- SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL
- OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;
- NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;
- DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS.
- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS - FRENTE E VERSO;
- COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS ÚTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.

Validade da proposta: 90 dias

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.985,00
TOTAL DA PROPOSTA : 5.985,00

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : rua belém 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: REALEZA/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

(Anexo complementar nº 123/2005).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	2,00	UN	680,00	salmar	670,00	1.340,00
003	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPÓS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	1,00	UN	990,00	lunasa	970,00	970,00
004	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO,	2,00	UN	435,00	salmar	435,00	870,00

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

[Handwritten signature]

fore moira comira b

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Município de Capanema

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: claudina comiran me

Endereço: rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: REALEZA/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
	DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).					
006	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.	20,00	UN	9,90	198,00	eurocama
007	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	50,00	PCT	6,00	295,00	jocar office
008	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	100,00	BLOC	5,20	510,00	jocar office
018	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	449,00	bic
019	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	449,00	bic
020	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	150,00	UN	2,00	300,00	compacto
024	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,49	245,00	gramp line
025	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	5.000,00	UN	0,99	4.950,00	gramp line
026	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	10,00	PCT	12,90	129,00	fulgor
027	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	20,00	UN	5,99	119,80	adelbras
028	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	150,00	UN	2,99	448,50	adelbras
029	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR	1,00	UN	1.870,00	1.870,00	electrolux

85770-000 - REALEZA - PR
 RUA BELEM, 2470
 CENTRO
 CLAUDINA COMIRAN - ME
 17.281.091/0003-45

Handwritten signatures and notes:
 Lane Moura Comiran
 003/14
 003/14

Município de Capanema

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: REALEZA/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

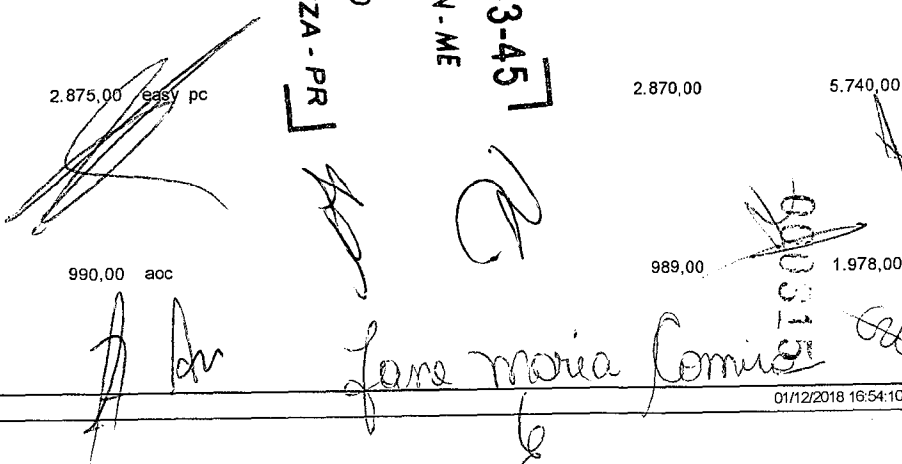
Agência:

Conta:

Data de abertura:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPAS BASCULANTES PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.				
031	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	500,00	CX	3,99	1.995,00
032	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANÇE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).	10,00	UN	54,90	549,00
036	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	150,00	CX	14,99	2.248,50
038	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	500,00	CX	3,99	1.995,00
039	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	2,00	UN	2.875,00	5.740,00
040	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE	2,00	UN	990,00	1.978,00

17.281.091/0003-45
 CLAUDINA COMIRAN - ME
 RUA BELÉM, 2470
 CENTRO
 85770-000 - REALEZA - PR


 Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a circular stamp with the number 000519.

Município de Capanema

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: REALEZA/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Item 001

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
042	CORÉS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	2,00	UN	3.690,00	acer	3.680,00	7.360,00
044	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	4,00	UN	18,60	dello	18,55	74,20
045	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	10,00	UN	55,00	acrimet	55,00	550,00
049	PAPÉL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPÉL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	chamex	5,99	299,50
050	PAPÉL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPÉL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	chamex	5,99	299,50
051	PAPÉL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPÉL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	185,00	copimax	184,80	18.480,00
052	PAPÉL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPÉL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	chamex	5,99	299,50
053	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	10,00	UN	45,00	mano	44,95	449,50
054	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	40,00	UN	35,00	kingston	34,99	1.399,60
055	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².	5,00	UN	15,90	sertic	15,80	79,00
056	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO. 40 WATTS,	5,00	UN	23,50	leonora	23,40	117,00

85770-000 - REALEZA - PR
RUA BELEM, 2470
CENTRO
CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45

Proposta

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belém 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote 001 Lote 001 (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².						
057	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,50	sertic	0,49	122,50
058	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,75	sertic	0,74	185,00
059	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,00	sertic	0,99	247,50
060	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,80	sertic	1,80	450,00
061	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	3,00	UN	1.264,00	electrolux	1.250,00	3.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.811,60

TOTAL DA PROPOSTA : 61.811,60

Validade da proposta: 60 dias

Claudina Comiran

claudina comiran me
CNPJ: 17.281.091/0003-45

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor: EDISON ALVES DA CONCEICAO

E-mail: hedysom_i9@hotmail.com

Endereço: R QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO

Telefone contador: 35561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Telefone representante: 4635551083

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: hedysom_i9@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - AGENCIA PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 52337-2

Data de abertura: 01/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	10,00	UN	46,00	IN9VE UNIFORMES		43,70	437,00
013	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	10,00	UN	46,00	IN9VE UNIFORMES		43,70	437,00
014	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	IN9VE UNIFORMES		29,05	3.486,00
015	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA CORVERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	150,00	UN	29,95	IN9VE UNIFORMES		29,05	4.357,50
016	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM	120,00	UN	29,95	IN9VE UNIFORMES		29,05	3.486,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96

Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEICAO

E-mail: hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : R QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO

Telefone contador: 35561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551083

E-mail representante: hedysom_i9@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - AGENCIA PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 52337-2

Data de abertura: 01/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

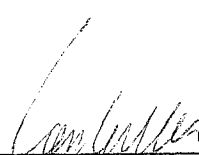
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS. CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	IN9VE	UNIFORMES	29,05	3.486,00
034	Jaqueta confeccionada em tecido microfibras 100% poliéster, com tecido telinha, na cor preta, bordado o brasão da Prefeitura Municipal na parte frontal superior esquerda, bordado o logo do Vigiasus na parte frontal superior direita, bordado em meio círculo, Vigilância Epidemiológica - Capanema-PR na parte posterior da jaqueta. Tamanhos diversos.	6,00	UN	95,00	IN9VE	UNIFORMES	92,15	552,90

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.242,40

TOTAL DA PROPOSTA : 16.242,40

Validade da proposta: 365 dias



EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46 9940-1919

Inscrição Estadual: 9067378765

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 3551290

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 469940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura: 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	10,00	UN	46,00	OBJETIVA	45,00	450,00
013	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	10,00	UN	46,00	OBJETIVA	45,00	450,00
014	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENIÁSE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	OBJETIVA	29,00	3.480,00
015	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	150,00	UN	29,95	OBJETIVA	29,00	4.350,00
016	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM	120,00	UN	29,95	OBJETIVA	29,00	3.480,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 CNPJ: 20.962.892/0001-19
 Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
 CEP 85750-000 - Planalto - PR

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46 9940-1919

Inscrição Estadual: 9067378765

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 3551290

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 469940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura: 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	OBJETIVA	29,00	3.480,00
034	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	6,00	UN	95,00	OBJETIVA	95,00	570,00
037	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	600,00	UN	8,95	PONTO COM	8,95	5.370,00
	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.						

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.630,00

TOTAL DA PROPOSTA: 21.630,00

Validade da proposta: 360 dias

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.142.659/0001-00 Fornecedor: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

E-mail: licitacao@grupoglobalped.com.br

Endereço: RUA 31 DE MARCO 543 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

Telefone: 45 3254-0203

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90.646.598-10

Contador: CLEOMAR COTA

Telefone contador:

Representante: EDGAR KARNOPP

CPF: 351.464.000-91

RG: 4.008.057-0

Telefone representante:

Endereço representante: RUA 31 DE MARCO 543 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

E-mail representante: licitacao@grupoglobalped.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 859-1 - - Marechal Cândido Rondon/PR

Conta: 43736-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	2,00	UN	680,00	SÓ MOVEIS		674,00	1.348,00
004	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	2,00	UN	449,00	SÓ MOVEIS		444,00	888,00
005	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	20,00	UN	130,00	ACW		124,00	2.480,00
014	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	GLOBAL		29,80	3.576,00
015	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL	150,00	UN	29,95	GLOBAL		29,80	4.470,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.142.659/0001-00 Fornecedor : GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

E-mail: licitacao@grupoglobalped.com.br

Endereço : RUA 31 DE MARCO 543 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

Telefone: 45 3254-0203

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90.646.598-10

Contador: CLEOMAR COTA

Telefone contador:

Representante: EDGAR KARNOPP

CPF: 351.464.000-91

RG: 4.008.057-0

Telefone representante:

Endereço representante: RUA 31 DE MARCO 543 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

E-mail representante: licitacao@grupoglobalped.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 859-1 - - Marechal Cândido Rondon/PR

Conta: 43736-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS. CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	GLOBAL		29,80	3.576,00
017	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	UN	29,95	GLOBAL		29,80	3.576,00
037	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	600,00	UN	8,95	AGARRADINHO		8,89	5.334,00
054	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	40,00	UN	35,00	SANDISK		34,00	1.360,00
062	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380	10,00	UN	59,90	IMPORT		59,40	594,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.202,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.202,00

Validade da proposta: 360 dias

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor : ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 SALA 1 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635369400

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 CASA - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÓSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTEÚDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	1,00	UN	990,00	LUNASA		980,10	980,10
007	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	50,00	PCT	6,00	LEONORA		5,94	297,00
008	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM S	100,00	BLOC	5,20	INFORMS		5,15	515,00
009	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	12,00	UN	59,90	MOR		59,30	711,60
018	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		44,55	445,50
019	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	BIC		44,55	445,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 1 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635369400

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34289220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 CASA - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	150,00	UN	2,00	RADEX		1,98	297,00
024	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,50	RENDICOLLA		0,50	250,00
025	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	5.000,00	UN	1,00	RENDICOLLA		0,99	4.950,00
026	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	10,00	PCT	13,00	RED BOR		12,87	128,70
028	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	150,00	UN	3,00	ADELBRAS		2,97	445,50
029	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPAS BASCULANTES PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	1,00	UN	1.899,00	CONSUL		1.880,01	1.880,01
031	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	500,00	CX	4,00	ACRILEX		3,96	1.980,00
032	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	10,00	UN	55,00	LEONORA		54,45	544,50
036	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	150,00	CX	15,00	FABER CASTELL		14,86	2.229,00
038	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	500,00	CX	4,00	ACRILEX		3,96	1.980,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Email: bosa.dv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 1 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635369400

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 CASA - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
040	CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVO(TBASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/MP, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERÊNCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PVH;	2,00	UN	990,00	AOC		990,10	1.980,20
041	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	4,00	UN	495,00	RAG TECH		490,05	1.960,20
043	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X115 X 290 MM	4,00	UN	15,00	DELLO		14,85	59,40
045	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS	10,00	UN	55,00	WALEU		54,45	544,50
049	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/MP, ALCALINO, PACOTE FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	SENINHA		5,94	297,00
050	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/MP, ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	SENINHA		5,94	297,00
051	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	100,00	CX	185,00	BLUEMAXX		183,15	18.315,00
052	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/MP, ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	50,00	PCT	6,00	SENINHA		5,94	297,00
054	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	40,00	UN	35,00	KINGSTON		34,65	1.386,00
055	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15	5,00	UN	15,90	LEONORA		15,74	78,70

Pregão 132/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Email: bosa.dv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 1 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635369400

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 CASA - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².							
056	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40	5,00	UN	23,50	LEONORA		23,27	116,35
	BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².							
057	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,50	SERTIC		0,50	125,00
058	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	0,75	SERTIC		0,74	185,00
059	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,00	SERTIC		0,99	247,50
060	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	250,00	UN	1,80	SERTIC		1,80	450,00
061	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	3,00	UN	1.284,00	CONSUL		1.251,36	3.754,08

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.162,34

TOTAL DA PROPOSTA : 48.162,34

Validade da proposta: 365 dias

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS
CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS - 85660-000
PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

00032

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial nº 132/2018 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 30 de Novembro o de 2018

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

Roseli Lucia Galgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

000329

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*

A
no
Leticia

RC

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

3º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000333
4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.1

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739. PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700190748. NIRE: 41202799356. ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large 'D' and 'Leticia' written vertically.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' and 'J'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

H.
B.
A.
B.
A Detício

R

A

J

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures

090335
X

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenho por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

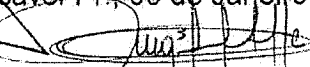
20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel-Pr., 09 de Janeiro de 2017.

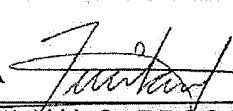
SANTOS
SANTOS
SANTOS




ANGELO LUIZ ANDERLE



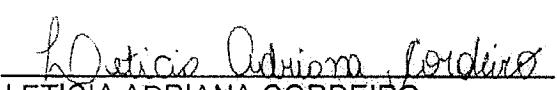
DANIELLE DE PAULA E SILVA
BELLAFRONTI



JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.



LETÍCIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000337

ESTEVEVES **CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS** Marina Esteves Santos
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital kiAV8.gTCNc.rGgF8, Controle: CA0qy.DbOF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (83161), JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140186) • DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (118908)**, *0091* 1584470*. Dou fé, Cascavel, PR, 12 de janeiro de 2017.

Em Teste

THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N° 20170057739.
 PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700190748. NIRE: 41202799356.
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1725-SALA COM. TERREA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260			
Objeto Social Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocópias.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/01/2017	Número: 20170057739	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de novembro de 2018

18/687692-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000339

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERPEL PAPELARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1725	COMPLEMENTO SALA COM. TERREA 02
-------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ESCRITORIOSTAFFEN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-7273
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2018 às 11:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000340

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/1992	
NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ERECHIM		NÚMERO 1725	COMPLEMENTO SALA COM. TERREA 02		
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSTAFFEN@HOTMAIL.COM			TELEFONE (45) 3226-7273		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2018 às 11:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85514214/0001-39
Razão Social: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
Nome Fantasia: ANDERPEL PAPELARIA
Endereço: R ERECHIM 1725 SALA COM TERREA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2018 a 12/12/2018

Certificação Número: 2018111304383496210298

Informação obtida em 21/11/2018, às 11:01:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:00 do dia 27/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2019.

Código de controle da certidão: **07F9.0F6C.3680.AD0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018812532-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.514.214/0001-39**

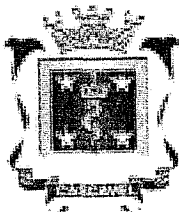
Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000344

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 91574/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2820960 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	85.514.214/0001-39		
Endereço:	RUA ERECHIM, 1725		
Complemento:	SALA COM. TERREA 02		
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.812-260
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2820960
Nome/Razão:	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	85.514.214/0001-39

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 3 de outubro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: VGT221202-000-GXUCCW-276259502



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000345

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECIFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/12/2018

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Prof. Titular
Cartório do Cartório

Cópia fiel



000000027422

NICOLE
Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.514.214/0001-39

Certidão nº: 159450820/2018

Expedição: 01/10/2018, às 17:44:00

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERPEL PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.514.214/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANDERPEL

000347

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

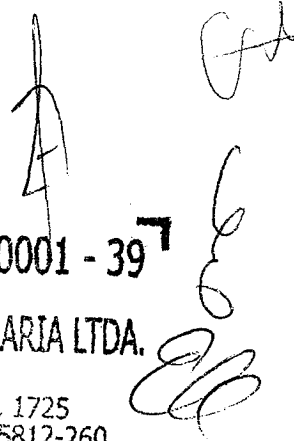
Pregão Presencial nº 132/2018

Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo Luis Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4959544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 30 de Novembro de 2018.



Ângelo Luis Anderle
RG.4.959.544-1 CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador



85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:


Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 132/2018

Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo Luis Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4959544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 30 de Novembro de 2018.



Ângelo Luis Anderle
RG.4.959.544-1 CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA

ANDERPEL

000349

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

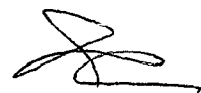
Pregão Presencial nº 132/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, com sede à Rua Erechim, nº 1725, centro, Cascavel, Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. Ângelo Luis Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4.959.544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, nomeia e constitui as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



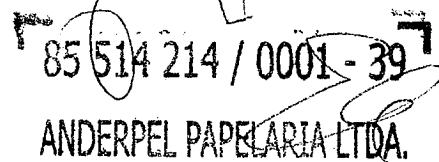
Danielle de Paula e Silva
RG 9.518.206-2
CPF 063.750.039-38



Cascavel, 30 de Novembro de 2018.



Ângelo Luis Anderle
RG.4.959.544-1 CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador


85 514 214 / 0001 - 39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

000350

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BELINKI E SOUZA LTDA

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Boa Estrela - João Pinheiro - MG - CEP 35200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5004 - Fax: (31) 3244-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-1; Data: 09/11/2018 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- Ar-R53096-3W24
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Valor de Venda Cavaleiro Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática;

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conform: segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sudoeste 14613324-1962

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1.302 do Código de Processo Civil e 1.303 do Código de Processo Civil e 1.304 do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico foi assinado por quem se declara autor e conferido neste ato. O referido e verdadeiro. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-2; Data: 09/11/2018 12:14:38	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53094-T90Y Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2018. Tribunal	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6

Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Autenticação Digital

Foi em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-3; Data: 09/11/2018 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53093-R8TG.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiupe Pezzatto Belinki

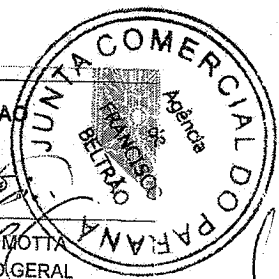
Testemunhas

Carlos Sutille
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME



SEBASTIÃO MOTTI
SECRETÁRIO GERAL

Assessoria Contábil Sufoeste (16) 3324-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro São Estevão - Jd. Pousa Verde - CEP 82030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-6044 - Fax: (41) 3244-6044
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. O assino.
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-4; Data: 09/11/2018 12:14:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53092-0GRV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vitor da Mota Gonçalves
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

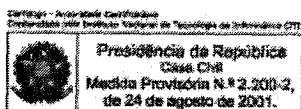
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288b154e7b21b2ff0a14J96affa6d9fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.689-45	50.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			XXXXXXX
XXXXXXX			XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de outubro de 2018

18/620861-8



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-6
Av. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Bairro Dos Estados - Jd. Nova América - CEP: 85050-000 - Fone: (41) 354-504 - Fax: (41) 354-504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 4º e 8º da Lei Federal 5.638/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.772/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: **66920310181141330205-1**; Data: **03/10/2018 11:43:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AH008256-8** N09;
Valor Total do Ato: **RS 4,23**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 13:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 11:43:57 (hora local)**.

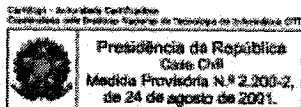
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920310181141330205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c661fd3f66e192685dc485c4bb1b7b4a6b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958dd9f134155ddf4ba473f2765c4c1eb2d





000558

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.831.603/0001-47
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TENENTE CAMARGO

NÚMERO
1015

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.605-090

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIA DELANI

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/11/2018** às **12:15:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



000353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.831.603/0001-47
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TENENTE CAMARGO

NÚMERO
1015

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.605-090

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIA DELANE

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-9076

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 12:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000300

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:05 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2019.

Código de controle da certidão: **5B9.F604.AE30.CFBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018717183-15

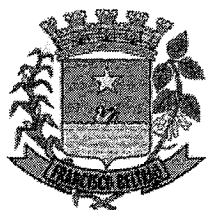
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25698/2018

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/10/2018

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQZJX38R3RH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/10/2018 - 03:45:39
Qualquer rasura invalidará este documento.

000363

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111817293696586194

Informação obtida em 29/11/2018, às 07:04:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TR

A

E

C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 160557756/2018

Expedição: 18/10/2018, às 07:41:31

Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 81605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	205-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90404629-93
 Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2018 14:19:31
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

A

A

CA

Handwritten signature

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 21 de Outubro de 2018 às 17:46:16.

Alessandra Marta Fischborn
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - 85600-000 - Francisco Beltrão/PR - Tel: (46) 3542-2004 - Fax: (46) 3544-3434

Autenticação Digital
 É o documento com os artigos 1º, 9º e 17º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conteúdo registrado. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920511181017350845-1; Data: 05/11/2018 10:19:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR44095-FTTR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 12:42:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 10:19:15 (hora local)**.

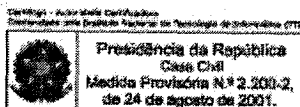
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920511181017350845-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f3382ee73b1ce0fcff2e64b27729235b75b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958f53dafb283f7de2cca53ee7795faea00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46) **3524-9076**

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000388

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 132/2018

Belinki e Souza Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 03 de Dezembro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza

Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08831603000147
BELINKI E SOUZA
LTDA.

Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46 3524-9076

8501 Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 132/2018

Belinki e Souza Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão 03 de Dezembro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza

Cpf/Rg: 84369420/04050826909

**BELINKI & SOUZA
LTDA.**

Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076

85000-000 - Francisco Beltrão - PR



centerbel

Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbel@hotmail.com

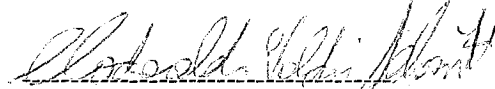
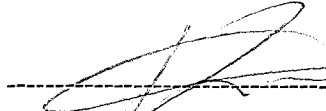
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	132/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR, representada neste ato por seu Administrador, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 Clodoaldo Valdir Schimitt Cpf/Rg: 46514432/58870466949	
 Paulo Rodrigo de Souza (Administrador) Cpf/Rg: 84369420/04050826909	

08.831.603/0001-47
BEINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR

A

A

OK

EF
66

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETA ME



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000372

A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 1.0678908-6	CNPJ: 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição: 22/03/2010	Data de Início de Atividade: 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01,, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/03/2018 Número: 20181097303 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8, SSP/PR CPF: 024.758.169-02 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

18/684163-9
1868416

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

11.803.003/0001-80

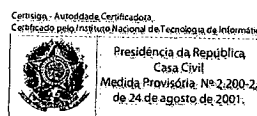
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

A

[Handwritten signature]

CATIA

Libertad Bogus



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEMETRIO PAULO PAINI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3286-2473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 14:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

000374



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEMETRIO PAULO PAINI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3286-2473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 14:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11803003/0001-80
Razão Social: C S TEIXEIRA ME
Endereço: AV IGUAÇU 120 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110510321839294830

Informação obtida em 12/11/2018, às 15:04:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
CNPJ: 11.803.003/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:40:23 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **4E58.DF67.F5B8.11F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000577

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018714134-67

Certidão fornecida para o CPF/MF: **024.758.169-02**
Nome: **CATIA SIMONE TEIXEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP-85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME CNPJ: 11803003000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Endereço: R. Demétrio Paulo Páini, 154 - Bairro Centro - Compl. Sala - CEP 85.790-000

Código de Controle

CWPS4KT3CYPSSFZ1

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 12 de Novembro de 2018



CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES 530 - CENTRO
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZZETTO
JURAMENTADOS
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, CIVEL, Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei:

C. SIMONE TEIXERA TROMBETTA

CNPJ 11.803.003/0001-80, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR. 19 de Novembro de 2018, 15:34:14

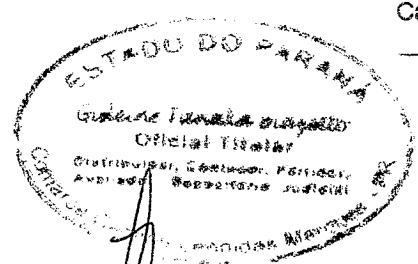
Handwritten signature
GISLEINE TANAKA BIAZZETTO

Jesica V. F. Locatelli
Funcionária Juramentada
Portaria 12/2017

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/12/2018

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.803.003/0001-80

Certidão nº: 161316420/2018

Expedição: 30/10/2018, às 14:46:13

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.803.003/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

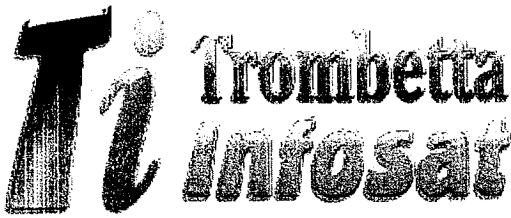
11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

000381



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paimi, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Pregão Presencial nº 132/2018

O signatário da presente, em nome da proponente C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA – ME, CNPJ 11.803.003/0001-80 IE 90516662-05, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Capitão Leônidas Marques 03 de Dezembro de 2018.

Ana Carolini de L. Prestes

ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES
Rg: 10.896.105-8
CPF: 098.014.029-38

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

000382



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 132/2018.

A empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME inscrita no CNPJ nº. 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sra CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, portadora da carteira de identidade nº 6.271.253-8 e do CPF nº 024.758.169-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capitão Leônidas Marques 03 de Dezembro de 2018.

Ana Carolini de Lima Prestes

[Handwritten signature]

ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

Rg: 10.896.105-8

CPF: 098.014.029-38

11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

**Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000**

Capitão Leônidas Marques - Paraná

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

000383

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. – ME

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

000584

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF n.º 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Congo, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF n.º 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Congo, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N.º 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000385

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Jan

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

000386

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000587

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

[Handwritten signature of Altemir Roberto Berté]
1º TABELIONATO Francisco Beltrão

ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ

[Handwritten signature of Claudete Zonta Berté]
1º TABELIONATO Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000586



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: Hm9I.LGBD

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....

Em Testo _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20163058512	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de outubro de 2018

18/620883-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/12/18

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000399

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2000	
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5246-296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 15:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261548/0001-46
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018111903220404758862

Informação obtida em 27/11/2018, às 08:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**
CNPJ: **04.261.548/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:29 do dia 27/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2019.

Código de controle da certidão: **D2E6.1A4D.59EF.29F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000593

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018871113-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25489/2018

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONINA, 700 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/10/2018

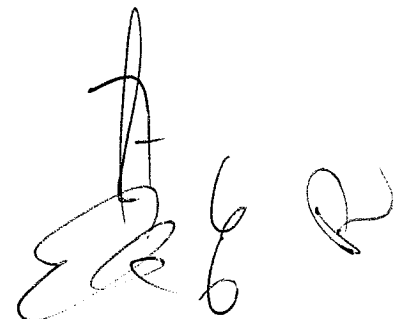

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQZJX3HE29B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/10/2018 - 12:32:00
Qualquer rasura invalidará este documento.



000395

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

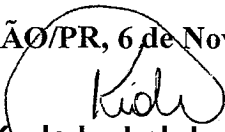
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46**


no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

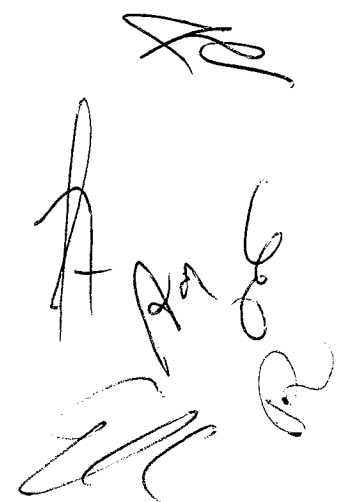
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Novembro de 2018 às 13:48:29.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenema, 03.12.18






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão nº: 163126079/2018

Expedição: 27/11/2018, às 08:13:44

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

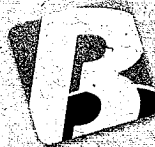
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0003
[Handwritten scribble]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

A empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.261.548/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altemir Roberto Berté, portador do documento de identidade RG nº 3.634.176-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 467.123.489-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2018.

Altemir Roberto Berté
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.901-580
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

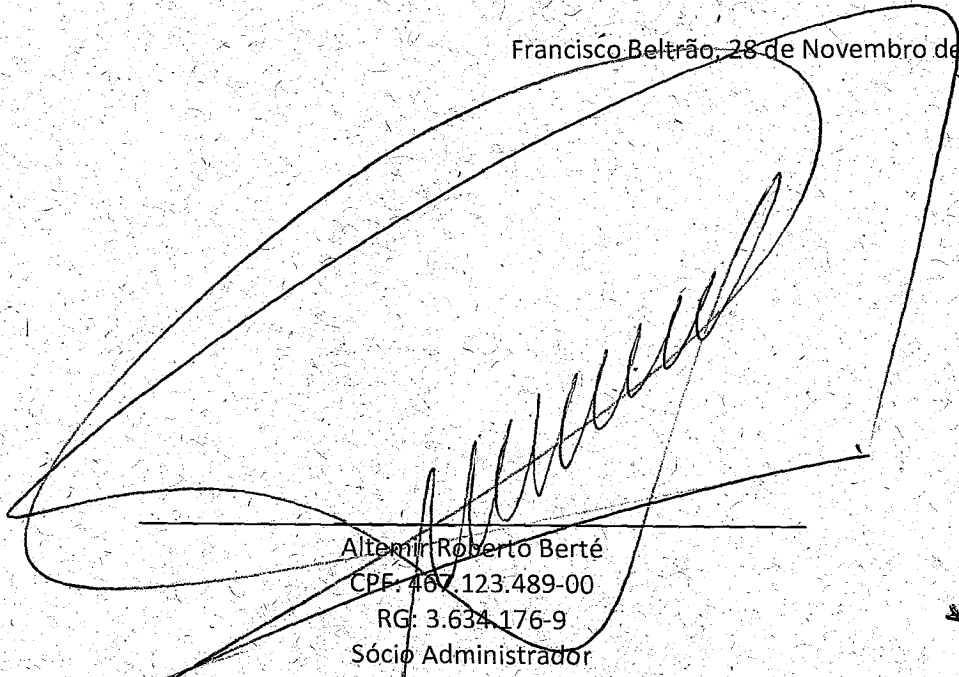
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Sr. Pregoeiro,

A empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.261.548/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altemir Roberto Berté, portador do documento de identidade RG nº 3.634.176-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 467.123.489-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2018.



Altemir Roberto Berté
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9
Sócio Administrador

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 05.901-680
Francisco Beltrão - Paraná

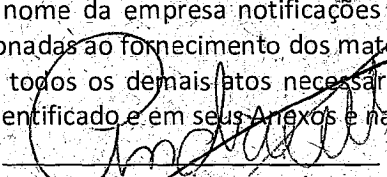
ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

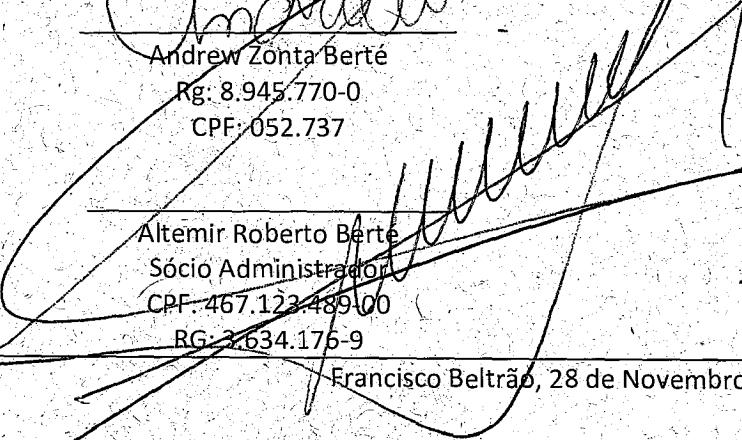
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 132/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

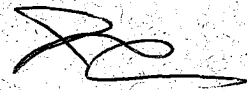
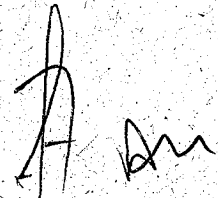
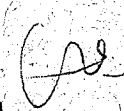
Por este instrumento, a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.261.548/0001-46, com sede à Rua Antonina, 700 - Centro, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Altemir Roberto Berté, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.634.176-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 467.123.489-00, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Andrew Zonta Berté
Rg: 8.945.770-0
CPF: 052.737


Altemir Roberto Berté
Sócio Administrador
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2018.

Altemir Roberto Berté
CPF: 467.123.489-00
RG: 3.634.176-9
Sócio Administrador




04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 05.901-500
Francisco Beltrão - Paraná



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90228836-80	04.261.548/0001-46	03/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONINA, 700 - - - CEP 85601-580**
FONE: (46) 3524-6296
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	488.428.189-68	CLAUDETE ZONTA BERTE	SÓCIO
CPF	467.123.489-00	ALTEMIR ROBERTO BERTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90228836-80

Emitido Eletronicamente via Internet
 13/11/2018 15:15:46



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

000401

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

03, 12, 18

77.816.510/0001 66

R TENENTE CAMARGO, 2173 - CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR



ALVARÁ N° 80861

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 1193/01 de 16/02/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF	04.261.548/0001-46
Nome de Fantasia	GRAFICA B EDITORA BERZON
Localização	R ANTONINA 700 CENTRO 85601-580 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades	INDUSTRIALIZACAO DE PAPEIS, CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTA, E PERIODICOS.
Horário de funcionamento	Das 06:00 as 22:00

Emitido em	Valido até
19/02/2001	

Área total do imóvel	Área utilizada pela empresa
380,00 m ²	380,00 m ²
Observações	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de FEVEREIRO de 2001.

Dir Dpto Adm Tributário
Dir. Dpto Adm Tributária

Secretário Municipal de Finanças

Sérgio Vitalino Galvão
Sec. Mun. de Finanças

000402



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	14.660.629-6
Número do Documento	125939
Validade da Licença	08/05/2023

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.660.629-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
04.261.548/0001-46
RG/Inscrição Estadual
9022883680
Bairro
Centro

Nome/Razão Social
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME
Logradouro e Número
Rua Antonina, 700

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.601-580

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. diversas
Atividade Específica
Gráfica
Detalhes da Atividade

Porte
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)
294153,8 - 7114038,6
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Logradouro e Número
Rua Antonina, 700
Bairro
Centro

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.601-580

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição
el

Quant./Dia
1,00 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição
impressões gráficas

Quant./Dia
1,00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública

Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)
0,08

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento
Rede Pública

Destino Final
Rede Pública

Vazão (m³/hora)
0,05

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.8 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição
200101 - Papel e cartão

Quant./Dia
50,00 kg

Destino Final
Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

Curitiba, 08 de Junho de 2017



Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ:5596162000178
Date: 2017.06.08 13:44:59
BRT

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Central de processos

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 13/11/2018 - 14:03:31

CNPJ:	04.261.548/0001-46	Inscrição Estadual:	90228836-80
Nome Empresarial:	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONINA		
Número:	700	Complemento:	
Bairro:			
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-580	Telefone:	(46)3524-6296
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1741901 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS 1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	03/2001
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2001
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2003
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CLAUDINA COMIRAN ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000405

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 5.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9972-4684		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2018 às 17:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000406

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
-----------------------	----------------	-------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2018 às 17:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPP (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapetaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000410

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPP (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se situ referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (mãe) ANTONIO MENIN	(pai) MARIA MENIN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM				NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001243321		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



000412

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av. etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		  PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000413

SELO 0a1Ut.9v0vR vHP7C-[2N1]7vJS
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA
 COMIRAN
 Realiza-PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho.

Mania Helena Luzzi - Escrevente
 1/2 49 FL. 07 no 84117.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17281091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2018 a 12/12/2018

Certificação Número: 2018111317004665325854

Informação obtida em 01/12/2018, às 15:28:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000415

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:21 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **F922.F846.2B8F.979D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



~~000145~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019146645-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000417

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 32229/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/01/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE52X442C9P9

REQUERENTE: Escola Dom Carlos

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/11/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



000418
[assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Novembro de 2018.

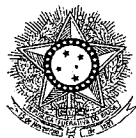
[assinatura]
LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

[assinatura]
03/12/18

Custas = R\$ 36,71
Página 0001/0001

[assinaturas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 163505201/2018

Expedição: 01/12/2018, às 15:30:16

Validade: 29/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.281.091/0003-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CLAUDINA COMIRAN - ME

000420

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

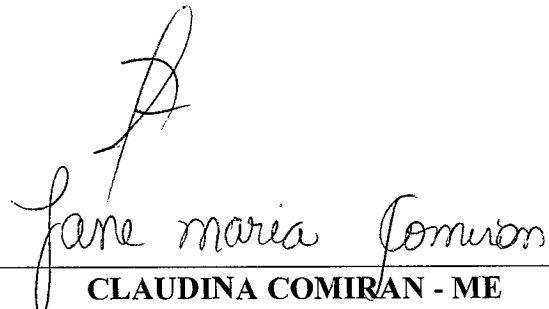
Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial n° 132/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária , portador(a) do documento de identidade RG n°12r11276461, e do CPF n° 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 01 de dezembro de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME

000421

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pr. ão Presencial nº 132/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza, 01 de dezembro de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Jane maria Comiran
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME 000422

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

EDITAL DE PREGÃO N° 132/2018

MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR N° 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE REIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ N°: 17.281.091/0003-45

ENDEREÇO: RUA BELEM

CIDADE/ESTADO: REALEZA

E-MAIL: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 46-3543-2636

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

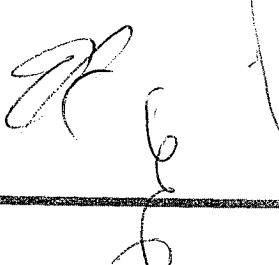

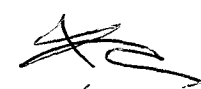

Realeza, 01 de dezembro de 2018.



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000423

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial n° 132/2018

A Empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55. Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 01 de dezembro de 2018.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

A

Jane maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

EP
6



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000424

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO VI


TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	132/2018
----------------------	----------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu empresário, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN , portador(a) do documento de identidade RG nº 12r11276461, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº867.278.009-44, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



 Viviani Carla Dalfovo
 RGN.º: 10 169 458-5 CPF N.º: 076 674 989 46



 CLAUDINA COMIRAN
 EMPRESÁRIA
 RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

85770-000 - REALEZA - PR
 RUA BELÉM, 2470
 CENTRO
 CLAUDINA COMIRAN - ME

17.281.091/0003-45

000425

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME



000426

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		(mãe) ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1980	IDENTIDADE (número) 6.884.123-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 046.879.589-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PELOTAS			NÚMERO 375
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6486
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PELOTAS			NÚMERO 375
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6486
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1412601 Atividade secundária 1412603 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 03/12/11		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Edison Alves da Conceição</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edison Alves da Conceição</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão
RG: 8.050.195-1
24/03/11

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2011
SOB NÚMERO: 41106997185
Protocolo: 11/233848-8, DE 28/03/2011

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

66

1201102373329

000427



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se o requerente não estiver referenciado no NIRE)	
41106997185		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)			
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE		ESTADO DE	
BRASILEIRA		Paraná	
SEXO			
Masculino			
FILIAÇÃO (pai)		mãe	
VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (CPF ou CNH)	TIPO DE CPF	UF
13-05-1980	85841232	CPF	PR
CÓDIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL (Código de Verificação)			
RUA PELOTAS			
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CENTRO		85750-000	090466 - Paraná
MUNICÍPIO			UF
Paraná			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
TIPO DE REGISTRO	DISPOSIÇÃO DO ATOS	FUNDAMENTO LEGISLATIVO	
002	ALTERAÇÃO	021	
REDAÇÃO RESCISÓRIA			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
ENDEREÇO (rua, número)			NÚMERO
RUA PELOTAS			375
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CENTRO		85750-000	090466 - Paraná
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Paraná		PR	BRASIL
E-MAIL (opcional)			
ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM LETRAS		
R\$ 000,00	trinta mil reais		
CÓDIGO DE ABERTURA ECONÔMICA (CNAE - 11600)		Descrição do CNAE	
1412601		CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	
1412603, 4781100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	DATA DE FUNDADAÇÃO DA SEDE (CÓDIGO DE PAÍS) DE	UF
24-03-2011	13481323000193	BRAZIL	PR
USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA (em letra maiúscula) e NOME COMPLETO (em letra minúscula)			
Edison Alves da Conceição ME			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO CORRELÁRIO		
09/05/2016	[Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000199072	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

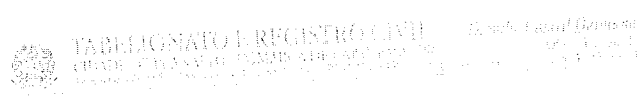
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:36 SOB Nº 20163012725.
PROCOLO: 163012725 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156977. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital nº JSZAc.910AL.0t20c, Conteúdo: 46end.5X1S.
Consulte em <http://junarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO. 0002.FCYANGV.782309.11. Planalto, 12 de julho de 2016
Em Testemunho da Verdade

[Handwritten Signature]
Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

[Handwritten Signature]
Isabel Cristina Dresch Libarde
Escritório Substituta
CPF 041.183.389-73

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:36 SOB Nº 20163012725.
PROTOCOLO: 163012725 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156977. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

000429



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106997185		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO	(mãe) ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1980	IDENTIDADE (número) 68841232	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 046.879.589-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PELOTAS			NÚMERO 375
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUATRO SALAS			NÚMERO 878
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400		Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.481.323/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edison Alves da Conceição</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000490686	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20162316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000430

[Handwritten mark]

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilce Casaril Quintana*
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Oficial Designada
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR casarilquintana@rhne.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº 1HcHc.9AY8Q.pzi8c, Controle: W1brG.5xfs.
 Consulte em: <http://www.narpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA
 CONCEIÇÃO *0005*PBE061ZE343155 30* Planalto, 23 de novembro de
 2016. Em Testemunho da Verdade.

[Handwritten Signature]
 Isabel Cristina Dresch Libard - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libard
 Escrevente Substituta
 CPF 041.183.742

VALEDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM LEMBRAS E/OU RASURAS

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
 PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602677598. NIRE: 41106997185.
 EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0699718-5	13.481.323/0001-96	24/03/2011	24/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA QUATRO, 878 - SALA 5, INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/11/2016 Número: 20167316141 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
Identidade: 6.884.123-2, SSP/PR		CPF: 046.879.589-82	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 23 de novembro de 2018

18/687854-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.481.323/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEICAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R QUATRO SALA 5	NÚMERO 878	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3555-1083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/11/2018 às 08:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDISON ALVES DA CONCEICAO**
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:08 do dia 07/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2019.

Código de controle da certidão: **A63D.1BDB.D2B2.F494**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13481323/0001-96
Razão Social: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
Endereço: R QUATRO SALA 5 878 / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018

Certificação Número: 2018111704500230173808

Informação obtida em 21/11/2018, às 17:53:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:08 do dia 07/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2019.

Código de controle da certidão: **A63D.1BDB.D2B2.F494**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000436

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:08 do dia 07/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2019.

Código de controle da certidão: **A63D.1BDB.D2B2.F494**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000437

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019083049-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.481.323/0001-96

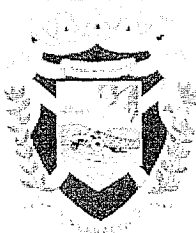
Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 14593 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 22 de Novembro de 2018

REQUERENTE: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54X442TQA3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10049	13.481.323/0001-96	9055449691	1210

ENDEREÇO

RUA QUATRO, 878 - SALA 05 - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDISON ALVES DA CONCEICAO FI

CNPJ 13.481.323/0001-96, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Stamp containing names and CPFs:
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA - TITULAR
CPF 768.203-4 - RG 004.764.989-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA - TABELIAO DESIGNADA
CPF 768.203-4 - RG 004.764.989-53
ISABEL CRISTINA DRESCILIBARDE - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
CPF 41.183.269-73 - RG 004.95.144-7
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA - PR
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FFP28268

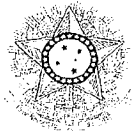
Stamp: AUTENTICAÇÃO
Autenticada fotocópia conferida com o original.
O original é verdadeiro e dou fé.
30 NOV. 2018
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Drescilibarde - Escr. Substituta

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

000449



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.481.323/0001-96

Certidão nº: 162772444/2018

Expedição: 21/11/2018, às 17:57:25

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDISON ALVES DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.481.323/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000441

ANEXO III

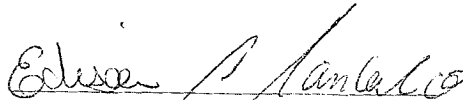
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.481.323/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) EDISON ALVES DA CONCEICAO, portador(a) do documento de identidade RG nº 68841232, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.879.589-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Prefeitura Municipal de Capanema, 03 de Dezembro de 2018.


EDISON ALVES DA CONCEICAO
RG 68841232/CPF 046.879.589-82
Cargo/Sócio Gerente

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000442

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

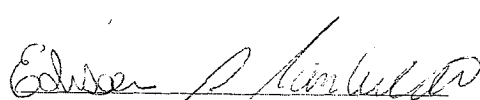
Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.481.323/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) EDISON ALVES DA CONCEICAO, portador(a) do documento de identidade RG nº 68841232, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.879.589-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Prefeitura Municipal de Capanema, 03 de Dezembro de 2018.


EDISON ALVES DA CONCEICAO
RG 68841232/CPF 046.879.589-82
Cargo/Sócio Gerente

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

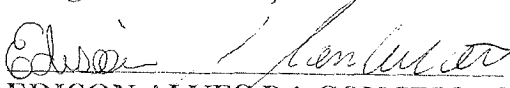

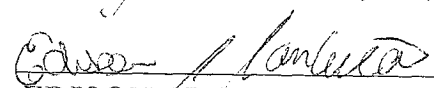
RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000443

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°	132/2 018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO ME, inscrita no CNPJ/MF n° 13.481.323/0001-96, com sede à R Quatro Sala 5, n°878, Industrial, Planalto/Pr, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o(a) Sr.(a) EDISON ALVES DA CONCEICAO, portador(a) do documento de identidade RG n° 68841232, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 046.879.589-82, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 EDISON ALVES DA CONCEICAO RG 68841232 / CPF 046.879.589-82	
 EDISON ALVES DA CONCEICAO	13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEICAO

RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

000444

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

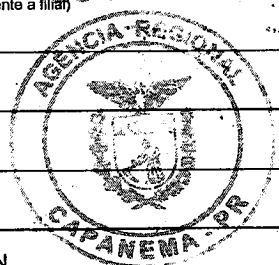


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

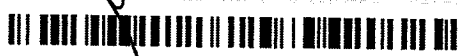
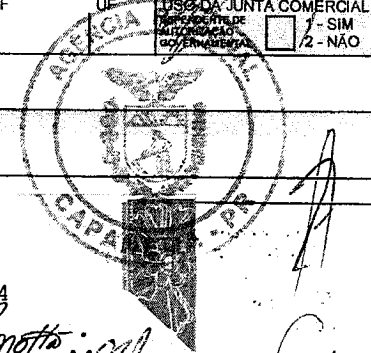
000145

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
<p style="text-align: right;">Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 03/09/2014 <i>[Assinatura]</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<p>29/08/2014 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014</p> <p>ELIAS RAFAEL FRITZEN</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nra. av. etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Fiscal Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>		 PR1160000487195		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



000447

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (n.º, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlite.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR160800487195		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILFERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (nr, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR116000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA - GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Fiscal Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>				
		PR1100000487195		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tavo@rlinc.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1460000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA UNIFORMES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Em presário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/11/2018** às **22:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000452



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/11/2018** às **22:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0153

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/11/2018** às **22:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

IMPRIMIR

VOLTAR

000454

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20962892/0001-19
Razão Social: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
Endereço: AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111914265438124297

Informação obtida em 22/11/2018, às 23:19:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

A

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'Ar' and 'G' at the bottom.

G

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

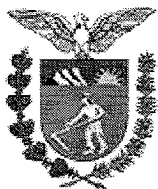
Emitida às 18:52:28 do dia 28/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2019.

Código de controle da certidão: **14B3.32D5.98F9.D547**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: A large signature, a signature that looks like 'E', a signature that looks like 'CS', and several initials including 'A', 'Am', 'G', and 'A'.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019150612-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.962.892/0001-19**

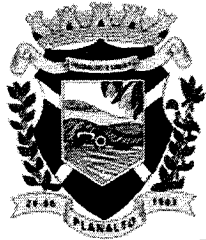
Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA
Nº 14235 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 18 de Setembro de 2018

REQUERENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETT34424Q92**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11851

20.962.892/0001-19

1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e

granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Handwritten signatures and initials scattered on the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000-159

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



VITOR HUGO PAGNO

Pref. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original

30 / 11 / 18



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Passador,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Jackson Alex Kichel
Técnico de Apoio
Administrativo
Matrícula 191901

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/12/18
J. Faccio

Custas = R\$ 45,54
Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000460

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 160819745/2018

Expedição: 22/10/2018, às 21:04:32

Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90673787-65

Inscrição CNPJ

20.962.892/0001-19

Início das Atividades

09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Título do Estabelecimento **OBJETIVA UNIFORMES**

Endereço do Estabelecimento **RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO - CEP 85750-000**
FONE: (46) 9940-1919

Município de Instalação **PLANALTO - PR, DESDE 09/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOM ESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOM ESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

000482

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial
CPF 009.815.399-47 ELIAS RAFAEL FRITZEN

Qualificação 000463
EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/12/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90673787-65

Emitido Eletronicamente via Internet
28/11/2018 14:38:26

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]

000464



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , inscrita no CNPJ/MF nº20.962.892.0001-19 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)ELIAS RAFAEL FRITZEN , portador(a) do documento de identidade RG nº 9.353.355-0 , emitido pela SSP/PR, e do CPF nº009.815.399-47 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PLANALTO/PR 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , inscrita no CNPJ/MF nº20.962.892.0001-19 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)ELIAS RAFAEL FRITZEN , portador(a) do documento de identidade RG nº 9.353.355-0, emitido pela SSP/_PR, e do CPF nº009.815.399-47 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PLANALTO/PR 03 DE NOVEMBRO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

000486

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

Augusto Karnopp A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2
000468

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422
PROTOCOLO: 167569422 DE/05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

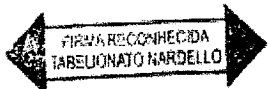
Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.

RECONHECIMENTO
NO VERSO



Edgar Karnopp
EDGAR KARNOPP

Augusto Karnopp
AUGUSTO KARNOPP



[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000472

SELO DIGITAL: dbyx8 . QQEdn . u2Htb - 6h6rt . Gp2rM
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[LAD6qwk0] - EDGAR KARNOFF
[LAD7C1z0] - AUGUSTO KARNOFF



Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016..
Em Testº da verdade.
Gian Franco Nardello Rotta
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - ENCEBENTE PIZAMENEGGO



A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

000473

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Edgar Karnopp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO
ERLY KARNOPP
LORENA LEDZENA SCHUNKE KARNOPP

NATURA, IDADE
SOBRADINHO/RS DATA DE NASCIMENTO
10/09/1961

DOC ORIGEM
COMARCA-MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C. CAS 1608, LIVRO-4BAUX, FOLHA-108

CPFE
CURTIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 10.09.61 INSCRIÇÃO NO CPF 351.464.000-91

CONTRIBUINTE
EDGAR KARNOPP

Antonio de Souza
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Edgar Karnopp

Município de Capanema
Este documento é cópia fiel
03/12/18
[Signature]

[Handwritten signatures and initials]



000474

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773443-1	CNPJ 19.142.659/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2013	Data de Início de Atividade 20/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 31 DE MARÇO, 543-SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	39.000,00	SOCIO	Administrador
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/12/2016	Número: 20167569422		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de outubro de 2018

18/644759-0

*18644759

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]


[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 16.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 31 DE MARCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3254-0203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 02/12/2018 às 19:10:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 31 DE MARCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (45) 3254-0203		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/12/2018** às **19:10:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMAR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19142659/0001-00
Razão Social: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME
Endereço: RUA 31 DE MARCO 543 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2018 a 24/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018112503321816575687

Informação obtida em 29/11/2018, às 17:44:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA**
CNPJ: **19.142.659/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:14 do dia 01/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2019.

Código de controle da certidão: **B8AA.66E7.4239.D455**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000479
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018728468-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.142.659/0001-00
Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000480

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 16967/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-BZXFKA-281209935

Requerente:		
Contribuinte	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	3168107
CNPJ/CPF:	19.142.659/0001-00	
Endereço:	RUA 31 DE MARCO	543
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 29 de novembro de 2018.

WGT211206-000-BZXFKA-281209935

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - inscrito no CNPJ sob nº 19.142.659/0001-00, com sede na Rua 31 de março, n.º 543, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 15 de outubro de 2018 - 13h:15min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.398.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.142.659/0001-00

Certidão n°: 163541472/2018

Expedição: 02/12/2018, às 19:12:48

Validade: 30/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.142.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000483

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.142.659/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edgar Karnopp, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 351.464.000-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marechal Cândido Rondon/PR, 30 de Novembro de 2018.

EDGAR KARNOPP
CPF: 351.464.000-91
RG: 4.008.057-0 SSP/PR
Sócio administrador

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



000484

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

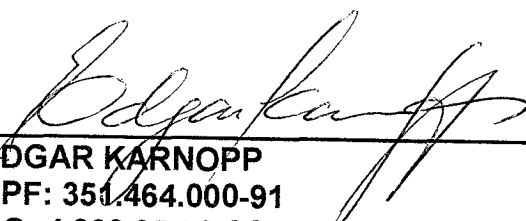
ANEXO IV

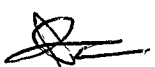
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 132/2018

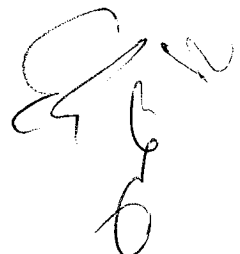
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.142.659/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edgar Karnopp, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 351.464.000-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marechal Cândido Rondon/PR, 30 de Novembro de 2018.


EDGAR KARNOPP
CPF: 351.464.000-91
RG: 4.008.057-0 SSP/PR
Sócio administrador


19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR









000485

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

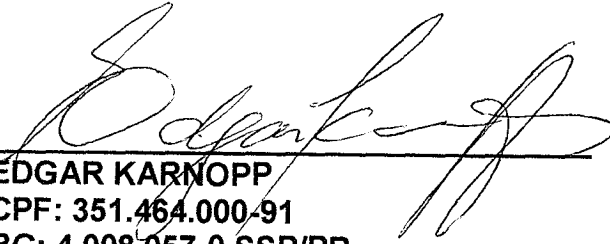
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 132/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, com sede Rua 31 de Março n.º 543, Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o(a) Sr.(a) Edgar Karnopp, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 351.464.000-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Marechal Cândido Rondon/PR, 30 de Novembro de 2018.


EDGAR KARNOPP
CPF: 351.464.000-91
RG: 4.008.057-0 SSP/PR
Sócio administrador

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11606605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogis
SECRETARIA

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e da plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11606605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogis

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-JERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresasfca11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
- Comércio atacadista de embalagens.
- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comércio varejista de doces, balas, bombons.
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comércio varejista de materiais elétricos.
- Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- Comércio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-JERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresasfca11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00000000

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de amarrinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 183024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800695581. NIRE: 41204932404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1965, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 183024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800695581. NIRE: 41204932404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEPANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO E REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600695581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO E REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600695581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons.
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Porc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Bianchi

Alfaro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204932404.
ROSVCEA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP/M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Bianchi

Alfaro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204932404.
ROSVCEA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00000000

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

[Signature]
 ROSELI LUCIA CATHAROTTI BOSA

[Signature]
 STEFANIA LARISSA BOSA

[Signature]
 BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

[Signature]
 Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.370.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

[Signature]
 Clair Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68

FUNARPEN
 SELÔ DIGITAL Nº
 dNfe6.gG0jn.zc7Yw
 Controle:
 Aufne.sESS
 Consulte esse selo em
<http://www.cnpj.com.br>

RECORRER: *[Signature]*
 ELIANEZA GARGELLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 143024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605581. NIRE: 41204392404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 143024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605581. NIRE: 41204392404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000493



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
- SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de outubro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

03/12/2018
 José Luiz



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de outubro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Arquivado em
esta documentação é cópia final

2018/12/27 2018
2018/12/27 2018



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>	XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/06/2016	Número: 20163024731		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de outubro de 2018

18/668818-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Declaro que este documento é cópia fiel do original
Data: 26/10/2018
Assinado por: *Libertad Bogus*

Handwritten signatures and stamps

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-2-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-00 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO FISCAL DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R CASTRO ALVES	NUMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
CNP 05.660.000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2018 às 18:32:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R CASTRO ALVES	NUMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
CNP 05.660.000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2018 às 18:32:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

000497



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111817283144073068

Informação obtida em 22/11/2018, às 13:07:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **05.621.193/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:03 do dia 31/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2019.

Código de controle da certidão: **BF3E.94FF.5633.90A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000500

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018976658-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

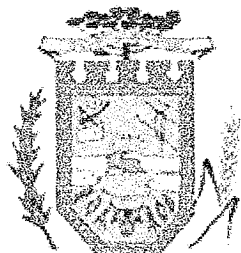
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, STAFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:56:19** do dia **31/10/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{DF510EAF-8AAA-4A37-B8DF-0D9E28720EA5}**

A validade desta negativa é até 07/12/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias Joãoencimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

00050

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 3.536/2018

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *D* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (02/10/2018).-

Funarpen:
Selo Digital 3GmeH . tsRWD . V4Ovq-xuZ62
. 8ZhCc

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$
29,93 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 32,27
Guia Recolhimento nº 3243033-2
Taxa FADEP guia nº 0037267-1
Pagamento em 27/09/2018

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

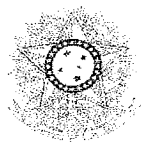
- Joãoencimar Magnabosco - Distribuidor
- Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada
- Paulo Henrique Leirias - Auxiliar Juramentado



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.

Este documento é cópia fiel
do original.

03/10/2018
Paulo Henrique Leirias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 161427835/2018

Expedição: 31/10/2018, às 19:02:42

Validade: 28/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000504

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 132/2018

Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 30 de Novembro o de 2018

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ



Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



000505

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (41)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 132/2018

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

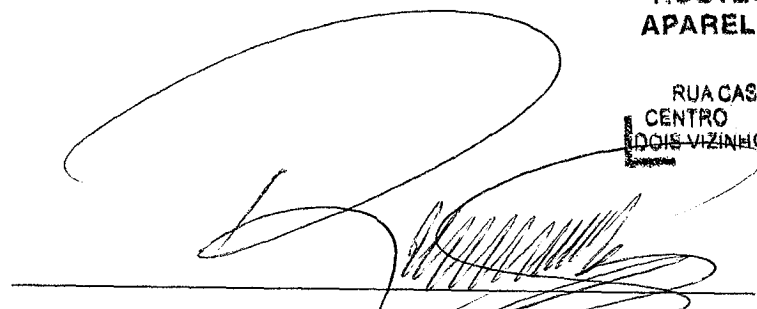
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 30 de Novembro o de 2018

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

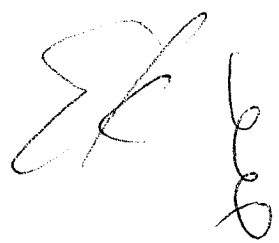
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85660-000



Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



050506

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 132/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Sócio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

GR

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS
85600-000 PARANÁ

000507

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial n° 132/2018

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial n° 113/2017 do Município de Capanema – Pr, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob n° 05.621.193/0001-11, e com inscrição estadual 90282694-61, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG n° 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob n° 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração publica, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração publica da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 30 de Novembro o de 2018

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90280694-61
 Inscrição CNPJ 05.621.193/0001-11
 Início das Atividades 06/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
 Título do Estabelecimento BOSA DISTRIBUIDORA
 Endereço do Estabelecimento RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01 - CENTRO - CEP 85660-000
 Município de Instalação DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 06/2003
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2015
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
 2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVES TIMENTO DE METAIS
 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 2822-4/02 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS
 2825-9/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS
 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
 2862-3/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PECAS E ACESSORIOS
 2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E

CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-8/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.717.739-23	STEFANIA LARISSA BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90280694-61

Emitido Eletronicamente via Internet
 22/11/2018 13:32:54

Dados transmitidos de forma segura



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000510

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES); - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: - FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES ÚTEIS. - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. - 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; - 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: - JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE - FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS - MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE - ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR - MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; - JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE - JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS - AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; - SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL - OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; - NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; - DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. - 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; - COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O		150,00	
Fornecedor	1743	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	PRÓPRIA/CONFORME	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,90			
1		39,50			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0002	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.		2,00	
Fornecedor	69064	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	SÓ MOVEIS	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		674,00			
1		669,00			
2		667,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SALMAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		670,00			
1		668,00			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0003	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,90MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.		1,00	
Fornecedor	64555	RÓSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME	LUNASA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		980,10			
1		969,00			
2		967,00			
3		965,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	LUNASA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		970,00			
1		968,00			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000511

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILANCIA E

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0001	0004	ARMÁRIO TIPO NICHÔ, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).			966,00	SÓ MOVEIS	Vencedor
							69084
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	444,00				
		1	434,00				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	435,00				
		68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SALMAR			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	435,00				
0001	0005	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.			20,00	ACW	Vencedor
							69084
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	124,00				
		1	120,00				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	120,00				
		63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	EUROROMA			Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	9,00				
	1	9,00					
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	9,00					
	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	PIRATINGA			Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	9,40					
	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	EUROCAMA			Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	9,90					
0001	0007	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM			50,00	OFFSTICK	Vencedor
							964
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	5,82				
		1	4,95				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	5,00				
		63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BRW			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	5,00				
	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	JOCAR OFFICE			Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	5,90					
0001	0008	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS			100,00	NOTEFIX	Vencedor
							964
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	5,04				
		1	4,45				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,50				
		63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BRW			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,50				
	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	ADELBRAS			Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	4,90					
0001	0009	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO			12,00	MOR	Vencedor
							64555
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	59,30				
		1	58,90				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	59,00				
		63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ANTARES			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	59,00				
0001	0010	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO			4,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial					
		1					
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial					

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000512

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PARAAMOUNT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,00		
1		99,00		

Lote: 0001 Item: 0012 CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
 CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA, MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.

Fornecedor	53621	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	IN9VE UNIFORMES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,70		
1		43,70		

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		

Lote: 0001 Item: 0013 CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
 CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA, MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.

Fornecedor	53621	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	IN9VE UNIFORMES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,70		
1		43,70		

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		

Lote: 0001 Item: 0014 CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, Marca/Modelo: Quantidade: 120,00
 NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENIASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.

Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	IN9VE UNIFORMES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,05		
1		28,90		
2		28,70		

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		28,80		

Fornecedor	69084	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	GLOBAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,80		

Lote: 0001 Item: 0015 CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
 NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		29,00		

Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	IN9VE UNIFORMES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,05		

Fornecedor	69084	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	GLOBAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,80		

Lote: 0001 Item: 0016 CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, Marca/Modelo: Quantidade: 120,00
 NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		28,80		

Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	IN9VE UNIFORMES	Declinou
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000513

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Lance Inicial	29,05			
1	28,90			
Fornecedor	69084	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	GLOBAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,80			

Lote: 0001 Item: 0017 CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.

Marca/Modelo	Quantidade	120,00		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,00			
1	29,00			
Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	IN9VE UNIFORMES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,05			
Fornecedor	69084	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	GLOBAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,80			

Lote: 0001 Item: 0019 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATAO COM ESPERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006

Marca/Modelo	Quantidade	10,00		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,65			
1	41,90			
2	41,80			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,55			
1	41,98			
2	41,89			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,90			
1	41,99			

Lote: 0001 Item: 0019 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATAO COM ESPERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.

Marca/Modelo	Quantidade	10,00		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,65			
1	41,80			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,55			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,90			

Lote: 0001 Item: 0020 CANETA MARGA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0045, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE

Marca/Modelo	Quantidade	150,00		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RADEX	Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000514

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Lance Inicial	1,98				
1	1,79				
2	1,77				
3	1,75				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,94				
1	1,78				
2	1,76				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,80				
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	CIS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,90				
Lote: 0001	Item: 0024	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RENDICOLA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,48				
1	0,43				
2	0,41				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	RENDICOLLA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	GRAMP LINE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,49				
1	0,44				
2	0,42				
Lote: 0001	Item: 0025	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RENDICOLA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,97				
1	0,88				
2	0,86				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	RENDICOLLA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,90				
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RENDICOLLA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,99				
1	0,89				
2	0,87				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	GRAMP LINE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,99				
Lote: 0001	Item: 0026	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RED BOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,87				
1	11,98				
2	11,95				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	REDBOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,00				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PREMIER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,00				
1	11,96				
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	RED BOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,30				
1	11,97				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FULGOR		Declinou
Rodada	Valor				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000515

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Lance Inicial	12,90				
1	11,99				
Lote: 0001	Item: 0027	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19MM X 30M	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor: 68566		CLAUDINA COMIRAN - ME	ADELBRAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,99				
1	5,48				
Fornecedor: 964		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,00				
Fornecedor: 63659		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FITPEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,50				
Fornecedor: 66942		C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	ADELBRAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,70				
Lote: 0001	Item: 0028	FITA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 45M.	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor: 64555		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ADELBRAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,97				
1	2,78				
2	2,76				
Fornecedor: 964		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,91				
Fornecedor: 63659		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FITPEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,80				
1	2,77				
Fornecedor: 68566		CLAUDINA COMIRAN - ME	ADELBRAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,99				
1	2,79				
Lote: 0001	Item: 0029	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPAS BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 64555		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	CONSUL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.880,01				
1	1.859,00				
2	1.856,00				
Fornecedor: 63659		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CONSUL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.890,00				
Fornecedor: 66942		C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	CONSUL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.860,00				
Fornecedor: 68566		CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.870,00				
1	1.857,00				
Lote: 0001	Item: 0031	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICAD GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor: 64555		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,96				
1	3,85				
2	3,83				
Fornecedor: 964		ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,88				
Fornecedor: 63659		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ACRILEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,90				
1	3,84				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000516

Objeto:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E			
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ACRILEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	1		3,86		
Lote: 0001	Item: 0032	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPÓS 286 (REFERÊNCIA CIS).		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		LEONORA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,45			
1		49,80			
2		47,94			
3		47,85			
4		47,70			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		CIS	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		53,35			
1		49,70			
2		47,90			
3		47,80			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		GL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,00			
1		47,99			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		CIS	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,30			
1		48,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		GRAMP LINE	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,90			
1		49,90			
2		47,95			
Lote: 0001	Item: 0034	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.		Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME		IN9VE UNIFORMES	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		92,15			
1		92,09			
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		OBJETIVA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		95,00			
1		92,10			
Lote: 0001	Item: 0035	KIT TINTA PINTA GARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GUTER, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		YUR	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,50			
1		15,50			
Lote: 0001	Item: 0036	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES, KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 80, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2, PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		FABER CASTELL	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
1		13,99			
2		13,95			
3		13,90			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		FABER CASTELL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		FABER CASTELL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,86			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000517

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

1	13,98			
2	13,94			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	FABER CASTELL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,25			
Fornecedor	68666	CLAUDINA COMIRAN - ME	FABER CASTEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,99			
Lote: 0001	Item: 0037	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/MINIL COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM, COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
Fornecedor	69094	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	AGARRADINHO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,89			
1	8,89			
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PONTO COM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,95			
Lote: 0001	Item: 0038	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTO NÃO TOXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ACRILEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,96			
1	3,77			
2	3,75			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,78			
2	3,76			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
Lote: 0001	Item: 0039	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3,2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MAE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	PCTOP	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.750,00			
1	2.750,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	NTC I3	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.800,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	EASY PC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.870,00			
Lote: 0001	Item: 0040	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 6MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ); SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ACER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	950,00			
1	949,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	AOC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	980,10			
1	949,90			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	AOC E2270PWH	Declinou
Rodada	Valor			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000518

Empenhado

Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Lance Inicial	980,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AOC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	989,00			
Lote: 0001	Item: 0041	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMIENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	NHS MINI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	490,00			
1	478,00			
2	476,00			
3	474,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	TS SAHRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	480,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RAG TECH	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	490,05			
1	479,90			
2	477,50			
3	475,90			
Lote: 0001	Item: 0042	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1365, CLOCK DE 2,3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LECTOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ACER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.680,00			
1	3.595,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ACER TPM 449 317Q	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.600,00			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	ACER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.620,00			
Lote: 0001	Item: 0043	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DELLO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,85			
1	13,99			
2	13,97			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ACRINIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	13,98			
Lote: 0001	Item: 0044	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DELLO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,55			
1	17,99			
2	17,95			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ACRINIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	17,98			
Lote: 0001	Item: 0045	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4 HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	WALEU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,45			
1	49,89			
2	49,75			
3	49,69			

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature that appears to be 'A' and several other initials.]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000519

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRIMET	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		49,90		
2		49,80		
3		49,70		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CARBRINK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
1		49,85		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ACRIMET	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		

Lote: 0001 Item: 0049 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75GM², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CHAMEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,82		
1		5,65		
2		5,60		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	REPORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,68		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SENINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,94		
1		5,69		
2		5,64		
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	CHAMEQUINHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,99		

Lote: 0001 Item: 0050 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75GM², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CHAMEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,82		
1		5,60		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	REPORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SENINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,94		
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	CHAMEQUINHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,99		

Lote: 0001 Item: 0051 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75GM², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ITABEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		179,70		
2		179,60		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MAGNUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		185,00		
1		179,80		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000500

Eq. 000000

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BLUEMAXX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		183,15		
1		179,75		
2		179,65		
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	REPORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	COPIMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		184,80		

Lote: 0001 Item: 0052 PAPEL SULFITE A-4210 X 297 MM, ROSA 75GM², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CHAMEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,82		
1		5,60		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	REPORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SENINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,94		
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	CHAMEQUINHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,99		

Lote: 0001 Item: 0053 PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENGADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	DAC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		
1		40,00		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		44,95		

Lote: 0001 Item: 0054 PENDRIVE 16GB GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9. Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	KINGSTON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,65		
1		32,90		
2		32,40		
3		31,90		
4		31,70		
5		31,00		
6		30,80		
7		30,40		
8		29,99		
9		29,80		
10		29,70		
11		29,00		
12		28,00		
13		27,40		
14		26,90		
15		26,40		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KINGSTON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MULTILÁSER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,00		
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	KINGSTON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,00		

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5520 v

03/12/2018 10:27:51

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000521

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

1	32,50				
2	32,00				
3	31,80				
4	31,50				
5	30,90				
6	30,50				
7	30,00				
8	29,90				
9	29,75				
10	29,60				
11	28,50				
12	27,50				
13	27,00				
14	26,50				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	KINGSTON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,99			
Fornecedor	69084	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	SANDISK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,00			
Lote: 0001	Item: 0055	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ²	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEONORA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,74			
1		14,90			
2		14,88			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CLASSE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
1		14,89			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SERTIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,80			
Lote: 0001	Item: 0056	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2x0,75 mm ²	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LEONORA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,27			
1		21,89			
2		21,87			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CLASSE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,00			
1		21,88			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	LEONORA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,40			
1		21,90			
Lote: 0001	Item: 0057	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SERTIC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,37			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,38			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SERTIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,49			
Lote: 0001	Item: 0058	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SERTIC		Vencedor
Rodada		Valor			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

000522

Equipamentos

Página:13

Objeto:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E		
Lance Inicial		0,74		
1		0,69		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SERTIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,74		
Lote: 0001	Item: 0059	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SERTIC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,89		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SERTIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
Lote: 0001	Item: 0060	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SERTIC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,69		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,74		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SERTIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
Lote: 0001	Item: 0061	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO 'A' NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.250,00		
1		1.198,00		
2		1.190,00		
3		1.185,00		
4		1.170,00		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.200,00		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.251,36		
1		1.199,00		
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.226,00		
1		1.195,00		
2		1.189,00		
3		1.180,00		
Lote: 0001	Item: 0062	TERMOMETRO DIGITAL INFRÁVERMELHO COM MIRA LASER DT 980	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	69084	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	IMPORT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,40		
1		59,40		
Lote: 0001	Item: 0063	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5520 v

03/12/2018 10:27:51

[Handwritten signatures and initials]

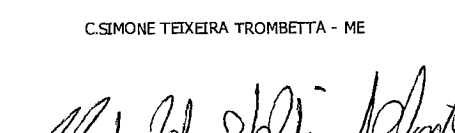


Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 132/2018

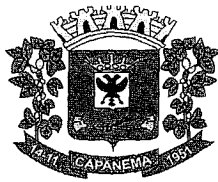
000523

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA E

CABO EM POLIPROPILENO				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		6,85		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
Lote: 0001	Item: 0064	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS 100% POLIPROPILENO. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAUDE.	Marca/Modelo	Quantidade
				10,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SULBRASIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		72,75		
1		72,70		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		74,00		

 JEANDRA WILMSEN Membro	 MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO Membro	 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro
 VALDECI ALVES DOS SANTOS Membro	 GALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME ALTEMIR ROBERTO BERTE	 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
 ANDERPEL PAPELARIA LTOA - EPP ANGELO LUIS ANDERLE	 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELECTRONICOS LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	 BELINKI & SOUZA LTDA - ME PAULO ROORIGO DE SOUZA
 CLAUQUINA COMIRAN - ME VIVIANI CARLA OALFOVO	 GLOBAL VIDA E SAUOE LTDA - ME EDGAR KARNOPP	 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME ELIAS RAFAEL FRITZEN
 EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME EDISON ALVES DA CONCEICAO		





Município de Capanema - PR

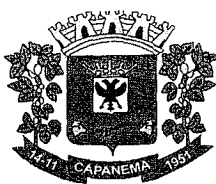
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0132/2018

Aos três dias de dezembro de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0132, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 85514214000139, ENDEREÇO: RUA ERECHIM 1725 , TELEFONE: 32267273, E-MAIL: anderpel@hotmail.com, representada pelo Sr. Angelo Luis Anderle, **BELINKI E SOUZA LTDA** , CNPJ: 08831603000147 , Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 , Telefone: 4635249076, e-mail: centerbelfb@hotmail.com, representada pelo Sr. Clodoaldo Valdir Schmitt, **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETA ME**, CNPJ 11.803.003/0001-80, ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, 120, SALA, TELEFONE 45 32862473, e-mail: infosat.capitao@gmail.com, representada pelo Sr. Ana Carolini de Lima prestes, **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME**, CNPJ: 04261548000146, ENDEREÇO: RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, TELEFONE: 4635246296, E-MAIL: berzon@berzon.com.br, representada pelo Sr. Andrew Zonta Berte, **CLAUDINA COMIRAN ME**, CNPJ: 17281091000345, ENDEREÇO: RUA BELEM 2574, TELEFONE: 46 3543 2636, E-MAIL: makximosupermercado@hotmail.com, representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, **EDISON ALVES DA CONCEICAO ME** , CNPJ: 13481323000196 , ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL, PLANALTO/PR , TELEFONE: 4635551083, E-MAIL: hedysom_i9@hotmail.com, representada pelo Sr. Edison Alves da Conceição, **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME** , CNPJ: 20962892000119 , Endereço: RUA OSCAR POMMER , 78, CENTRO, Telefone: 4699401919, e-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM, representada pelo Sr. Elias Rafael Fritzen, **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA**, CNPJ: 19142659000100, ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO 543, TELEFONE: 45 3254-0203, E-MAIL: licitacao@grupoglobalped.com.br, representada pelo Sr. Edgar Karnopp, **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS**, CNPJ: 05.621.193/0001-11, ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121, TELEFONE: 4635369400, E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com, representada pela Sra. Roseli Lucia Calgarotto Bosa. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 85514214000139, ENDEREÇO: RUA ERECHIM 1725 , TELEFONE: 32267273, E-MAIL: anderpel@hotmail.com, representada pelo Sr. Angelo Luis Anderle, **BELINKI E SOUZA LTDA** , CNPJ: 08831603000147 , Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 , Telefone: 4635249076, e-mail: centerbelfb@hotmail.com, representada pelo Sr. Clodoaldo Valdir Schmitt, **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETA ME**, CNPJ 11.803.003/0001-80, ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, 120, SALA, TELEFONE 45 32862473, e-mail: infosat.capitao@gmail.com, representada pelo Sr. Ana Carolini de Lima prestes, **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME**, CNPJ: 04261548000146, ENDEREÇO: RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, TELEFONE: 4635246296, E-MAIL: berzon@berzon.com.br, representada pelo Sr. Andrew Zonta Berte, **CLAUDINA COMIRAN ME**, CNPJ: 17281091000345, ENDEREÇO: RUA BELEM 2574, TELEFONE: 46 3543 2636, E-MAIL: makximosupermercado@hotmail.com, representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, **EDISON ALVES DA CONCEICAO ME** , CNPJ: 13481323000196 , ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL, PLANALTO/PR , TELEFONE: 4635551083, E-MAIL: hedysom_i9@hotmail.com, representada pelo Sr. Edison Alves da Conceição, **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME** , CNPJ: 20962892000119 , Endereço: RUA OSCAR POMMER , 78, CENTRO, Telefone: 4699401919, e-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM, representada pelo Sr. Elias Rafael Fritzen, **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA**, CNPJ: 19142659000100, ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO 543, TELEFONE: 45 3254-0203, E-MAIL:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

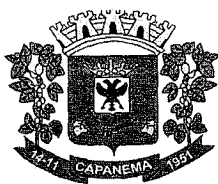
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

licitacao@grupoglobalped.com.br, representada pelo Sr. Edgar Karnopp, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, CNPJ: 05.621.193/0001-11, ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121, TELEFONE: 4635369400, E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com, representada pela Sra. Roseli Lucia Calgarotto Bosa. Compareceu também para a licitação a empresa PONTOCOM BRINDES LTDA ME, porém a mesma não tinha se cadastrado no site do Município para participar da licitação, a mesma foi desclassificada. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	7	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	OFFSTICK	PCT	50,00	4,95	247,50
1	8	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHA S	NOTEFIX	BLO CO	100,00	4,45	445,00
1	18	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	CX	10,00	41,80	418,00
1	19	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	CX	10,00	41,80	418,00
1	24	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOL A	UN	500,00	0,41	205,00
1	25	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOL A	UN	5.000,00	0,86	4.300,00



000526

Município de Capanema - PR

1	36	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	FABER CASTELL	CX	150,00	13,90	2.085,00
1	49	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	PCT	50,00	5,60	280,00
1	50	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	PCT	50,00	5,60	280,00
1	52	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	PCT	50,00	5,60	280,00
1	63	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERP RINT	UN	10,00	6,85	68,50
1	64	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	SULBRASIL	UN	10,00	72,70	727,00

TOTAL 9.754,00

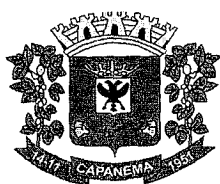
BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS	EUROROMA	UN	20,00	9,00	180,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000527

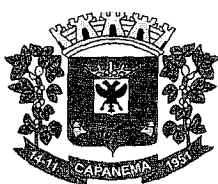
Município de Capanema - PR

		TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.					
1	10	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	PARAAMO UNT	UN	4,00	99,00	396,00
1	35	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	YUR	UN	50,00	15,50	775,00
1	40	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERÊNCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	ACER	UN	2,00	949,00	1.898,00
1	51	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	ITABEL	CX	100,00	179,60	17.960,00
1	53	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	DAC	UN	10,00	40,00	400,00
TOTAL							21.609,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	39	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK	PCTOP	UN	2,00	2.750,00	5.500,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

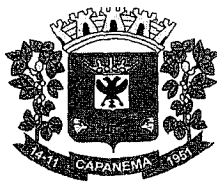
000528

		DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM /80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB					
1	41	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	NHS MINI	UN	4,00	474,00	1.896,00

TOTAL 7.396,00

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	AGENDA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) - ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS	PRÓPRIA	UN	150,00	39,50	5.925,00



000529

Município de Capanema - PR

	<p>PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020.</p> <p>- 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.</p> <p>DETALHAMENTO:</p> <p>- FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE).</p> <p>- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO).</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS.</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA.</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020;</p> <p>- 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials]



000530

Município de Capanema - PR

	<p>DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.- FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS- MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE- ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR- MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;- JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE- JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS- AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;- SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL- OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;- NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;- DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. <p>- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES</p>					
--	---	--	--	--	--	--



000531

Município de Capanema - PR

		EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; - COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.					
TOTAL							5.925,00
CLAUDINA COMIRAN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	27	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	ADELBRAS	UN	20,00	5,48	109,60
1	42	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	ACER	UN	2,00	3.595,00	7.190,00
1	44	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	DELLO	UN	4,00	17,95	71,80



000532

Município de Capanema - PR

1	61	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	ELECTROLUX	UN	3,00	1.170,00	3.510,00
---	----	---	------------	----	------	----------	----------

TOTAL 10.881,40

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	UN	10,00	43,70	437,00
1	13	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	UN	10,00	43,70	437,00



000533

Município de Capanema - PR

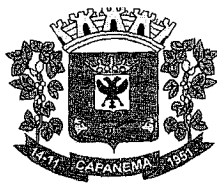
1	14	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	UN	120,00	28,70	3.444,00
1	34	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	UN	6,00	92,09	552,54

TOTAL 4.870,54

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	UN	150,00	29,00	4.350,00
1	16	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA	OBJETIVA	UN	120,00	28,80	3.456,00

[Handwritten signatures and marks]



000534

Município de Capanema - PR

		COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.					
1	17	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA CORAZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	UN	120,00	29,00	3.480,00
TOTAL							11.286,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO.	SÓ MOVEIS	UN	2,00	667,00	1.334,00



000535

Município de Capanema - PR

		FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
1	4	ARMÁRIO TIPO NICHÓ, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	SÓ MOVEIS	UN	2,00	434,00	868,00
1	5	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	ACW	UN	20,00	120,00	2.400,00
1	37	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	AGARRADINHO	UN	600,00	8,89	5.334,00
1	62	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380	IMPORT	UN	10,00	59,40	594,00



Município de Capanema - PR

000536

TOTAL							10.530,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	3	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	LUNASA	UN	1,00	965,00	965,00
1	9	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPAS REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	MOR	UN	12,00	58,90	706,80
1	20	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR	RADEX	UN	150,00	1,75	262,50



000537

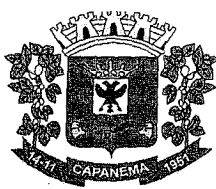
Município de Capanema - PR

		RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE					
1	26	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	RED BOR	PCT	10,00	11,95	119,50
1	28	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	ADELBRAS	UN	150,00	2,76	414,00
1	29	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	CONSUL	UN	1,00	1.856,00	1.856,00
1	31	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICAD GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	CX	500,00	3,83	1.915,00
1	32	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	LEONORA	UN	10,00	47,70	477,00
1	38	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE	ACRILEX	CX	500,00	3,75	1.875,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000538

Município de Capanema - PR

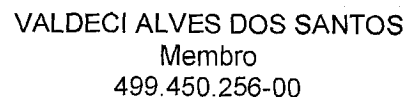
		NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.					
1	43	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	DELLO	UN	4,00	13,97	55,88
1	45	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	WALEU	UN	10,00	49,69	496,90
1	54	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	UN	40,00	26,40	1.056,00
1	55	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	LEONORA	UN	5,00	14,88	74,40
1	56	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	LEONORA	UN	5,00	21,87	109,35
1	57	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	0,37	92,50
1	58	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	0,69	172,50
1	59	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	0,89	222,50
1	60	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	1,69	422,50
TOTAL							11.293,33

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68


VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00



000599

Município de Capanema - PR


ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

85.514.214/0001-39

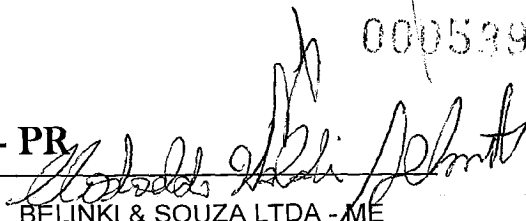
R ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02 -

CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Cascavel/PR

ANGELO LUIS ANDERLE

813.414.409-82


BELINKI & SOUZA LTDA - ME

08.831.603/0001-47

R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP:

85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

PAULO RODRIGO DE SOUZA

040.508.269-09


C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

11.803.003/0001-80

AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO:

CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas

Marques/PR


CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

04.261.548/0001-46

R ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO:

CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ALTEMIR ROBERTO BERTE

467.123.489-00


CLAUDINA COMIRAN - ME

17.281.091/0003-45

RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000

- BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE/UF:

Realeza/PR

VIVIANI CARLA DALFOVO

076.674.989-46


EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME

13.481.323/0001-96

R PELOTAS, 375 - CEP: 85750000 - BAIRRO:

CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR

EDISON ALVES DA CONCEICAO

046.879.589-82


ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

20.962.892/0001-19

R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 -

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR

ELIAS RAFAEL FRITZEN

009.815.399-47


GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

19.142.659/0001-00

RUA 31 DE MARÇO, 543 CASA - CEP:

85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Marechal Cândido Rondon/PR

EDGAR KARNOPP

351.464.000-91


ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

LTDA - ME

05.621.193/0001-11

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 -

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

452.690.509-78



00/540

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 132/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	<p>AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O;</p> <p>- CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA;</p> <p>- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO);</p> <p>- 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES).</p> <p>- 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020.</p> <p>- 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.</p> <p>DETALHAMENTO:</p> <p>- FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE).</p> <p>- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO).</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS.</p>	PRÓPRIA	150,00	39,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000/541

	<p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA.</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020;</p> <p>- 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS:</p> <p>- JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.</p> <p>- FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS</p> <p>- MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE</p> <p>- ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR</p> <p>- MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;</p> <p>- JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE</p> <p>- JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS</p> <p>- AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;</p> <p>- SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL</p> <p>- OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;</p> <p>- NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;</p>			
--	--	--	--	--



009542

Município de Capanema - PR

		<p>- DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS.</p> <p>- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS - FRENTE E VERSO;</p> <p>- COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.</p>			
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	2	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	SÓ MOVEIS	2,00	667,00
ROSTECA - COMERCIO DE	3	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA	LUNASA	1,00	965,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000543

Município de Capanema - PR

APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.			
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	4	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	SÓ MOVEIS	2,00	434,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	5	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	ACW	20,00	120,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS	EUROROMA	20,00	9,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000544

Município de Capanema - PR

		TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	OFFSTICK	50,00	4,95
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	8	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	NOTEFIX	100,00	4,45
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	9	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	MOR	12,00	58,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	PARAAMOUNT	4,00	99,00
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	12	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	10,00	43,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	13	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	10,00	43,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	14	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA	IN9VE UNIFORMES	120,00	28,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

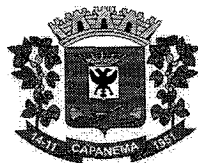
CAPANEMA - PR



000545

Município de Capanema - PR

		MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	15	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	150,00	29,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	16	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	120,00	28,80
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	17	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA VACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	120,00	29,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	18	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS	BIC	10,00	41,80



1100546

Município de Capanema - PR

		TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	19	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	10,00	41,80
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	20	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	RADEX	150,00	1,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	24	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	500,00	0,41
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	25	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	5.000,00	0,86
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	26	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	RED BOR	10,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M.	ADELBRAS	20,00	5,48
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	28	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	ADELBRAS	150,00	2,76
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	29	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A	CONSUL	1,00	1.856,00



000/547

Município de Capanema - PR

		ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	31	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICAD GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	3,83
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	32	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).	LEONORA	10,00	47,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	34	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	6,00	92,09
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	YUR	50,00	15,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	36	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	FABER CASTELL	150,00	13,90
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	37	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	AGARRADIN HO	600,00	8,89
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	38	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	500,00	3,75

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000548

Município de Capanema - PR

ELETRONICOS LTDA - ME		CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	39	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	PCTOP	2,00	2.750,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	40	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	ACER	2,00	949,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	41	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	NHS MINI	4,00	474,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA	ACER	2,00	3.595,00



000/549

Município de Capanema - PR

		DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	43	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	DELLO	4,00	13,97
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	DELLO	4,00	17,95
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	45	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	WALEU	10,00	49,69
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	49	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	50	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	51	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	ITABEL	100,00	179,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	52	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	53	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	DAC	10,00	40,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	54	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	40,00	26,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	55	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS,	LEONORA	5,00	14,88



000550

Município de Capanema - PR

ELETRONICOS LTDA - ME		BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	56	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	LEONORA	5,00	21,87
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	57	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,37
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	58	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,69
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	59	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,89
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	60	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	1,69
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	ELECTROLUX	3,00	1.170,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	62	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380	IMPORT	10,00	59,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	63	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	10,00	6,85
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	64	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	SULBRASIL	10,00	72,70

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000551

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.277, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 132/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **132/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR N° 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

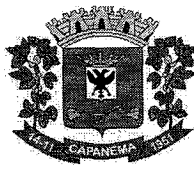
Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: - FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS.	PRÓPRIA	150,00	39,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000552

Município de Capanema - PR

	<p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA.</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020;</p> <p>- 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.- FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS- MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE- ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR- MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;- JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE- JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS- AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;- SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL- OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;- NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;- DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. <p>- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO</p>			
--	---	--	--	--



000553

Município de Capanema - PR

		<p>ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO;</p> <p>- COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS ÚTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.</p>			
GLOBAL VIDA 2 E SAUDE LTDA - ME		<p>ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	SÓ MOVEIS	2,00	667,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	3	<p>ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A</p>	LUNASA	1,00	965,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①

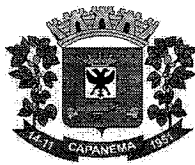


000554

Município de Capanema - PR

		BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.			
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	4	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	SÓ MOVEIS	2,00	434,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	5	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	ACW	20,00	120,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.	EUROROMA	20,00	9,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	OFFSTICK	50,00	4,95
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	8	BLOCO DE RECADU ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	NOTEFIX	100,00	4,45
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	9	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	MOR	12,00	58,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	PARAAMOUNT	4,00	99,00
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	12	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS	IN9VE UNIFORMES	10,00	43,70





00555

Município de Capanema - PR

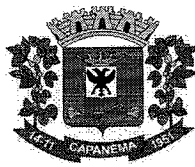
		DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.			
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	13	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	10,00	43,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	14	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	120,00	28,70
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	15	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	150,00	29,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	16	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	120,00	28,80
ELIAS RAFAEL	17	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM	OBJETIVA	120,00	29,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①



000556

Município de Capanema - PR

FRITZEN - ME		ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	18	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	10,00	41,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	19	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	10,00	41,80
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	20	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	RADEX	150,00	1,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	24	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	500,00	0,41
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	25	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	5.000,00	0,86
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	26	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	RED BOR	10,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	ADELBRAS	20,00	5,48
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	28	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	ADELBRAS	150,00	2,76

Q



004557

Município de Capanema - PR

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	29	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	CONSUL	1,00	1.856,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	31	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	3,83
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	32	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANÇE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 9REFERÊNCIA CIS).	LEONORA	10,00	47,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	34	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	6,00	92,09
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	YUR	50,00	15,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	36	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	FABER CASTELL	150,00	13,90
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	37	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	AGARRADIN HO	600,00	8,89
ROSTECA - COMERCIO DE	38	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO	ACRILEX	500,00	3,75

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①

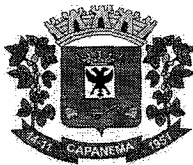


000558

Município de Capanema - PR

APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME		TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	39	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	PCTOP	2,00	2.750,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	40	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	ACER	2,00	949,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	41	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	NHS MINI	4,00	474,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	ACER	2,00	3.595,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	43	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	DELLO	4,00	13,97





000/559

Município de Capanema - PR

ELETRONICO S LTDA - ME					
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	DELLO	4,00	17,95
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	45	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	WALEU	10,00	49,69
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	49	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	50	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	51	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	ITABEL	100,00	179,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	52	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M ² , ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	53	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	DAC	10,00	40,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	54	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	40,00	26,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	55	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	LEONORA	5,00	14,88
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO S LTDA - ME	56	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	LEONORA	5,00	21,87
ROSTECA - COMERCIO	57	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,37

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

B



100/500

Município de Capanema - PR

DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME					
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	58	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,69
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	59	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,89
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	60	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	1,69
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	ELECTROLUX	3,00	1.170,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	62	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380	IMPORT	10,00	59,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	63	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	10,00	6,85
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	64	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	SULBRASIL	10,00	72,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 132/2018, é de R\$ 93.545,27 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

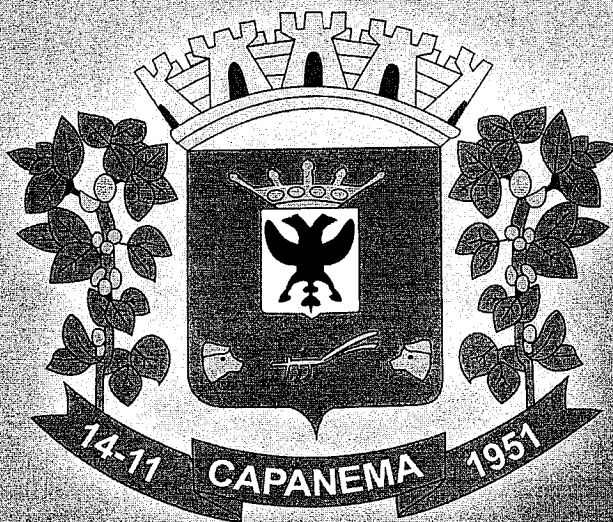
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de dezembro de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR-FACIAP,
cn=MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.12.04 18:00:43 -02'00'

014/502

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
ne: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Presidente: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.277, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 132/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Pre-

sencial nº 132/2018, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) - ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES); - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020; - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: - FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESURA 0,15 (GROSSO). - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. - 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NO ME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA. INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBRADO EM CINZA. - 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; - 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÉ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: - JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSEIASE. - FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS - MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE - ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR - MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÁNSITO; - JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE - JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS - AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; - SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL - OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMÁ; - NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENCIIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; - DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. - 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS - FRENTE E VERSO; - COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS, NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12, NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.	PRÓPRIA	150,00	39,50

000563

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	2	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES.	SÓ MOVEIS	2,00	667,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	3	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPÓS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	LUNASA	1,00	965,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	4	ARMÁRIO TIPO NICHOS, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	SÓ MOVEIS	2,00	434,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	5	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	ACW	20,00	120,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS, COR NEUTRA.	EUROROMA	20,00	9,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM	OFFSTICK	50,00	4,95
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	8	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 POLHAS	NOTEFIX	100,00	4,45
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	9	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	MOR	12,00	58,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	10	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	PARAAMOUNT	4,00	99,00
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	12	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILANCA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNI-FORMES	10,00	43,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	13	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA	IN9VE UNI-FORMES	10,00	43,70

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	14	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENIASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNI-FORMES	120,00	28,70
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	15	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	150,00	29,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	16	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	120,00	28,80
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	17	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA VACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	120,00	29,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	18	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTISFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	10,00	41,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	19	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTISFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	10,00	41,80
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	20	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	RADEX	150,00	1,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	24	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	500,00	0,41
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	25	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	5.000,00	0,86
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	26	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	RED BOR	10,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	ADELBRAS	20,00	5,48
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	28	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	ADELBRAS	150,00	2,76
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	29	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS.	CONSUL	1,00	1.856,00

111/504

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	31	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	3,83
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	32	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCALINO DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	LEONORA	10,00	47,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	34	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	6,00	92,09
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	YUR	50,00	15,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	36	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	FABER CASTELL	150,00	13,90
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	37	MASCOTINHO 22 GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM, COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	AGARRADINHO	600,00	8,89
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	38	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	ACRILEX	500,00	3,75
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	39	MICRO COMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	PCTOP	2,00	2.750,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	40	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVO(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERÊNCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	ACER	2,00	949,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	41	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	NHS MINI	4,00	474,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGAI356, CLO CK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSIVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERÊNCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-3170.	ACER	2,00	3.595,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	43	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X115 X 290 MM	DELLO	4,00	13,97
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	DELLO	4,00	17,95
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	45	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	WALEU	10,00	49,69

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	49	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	50	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	51	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	ITABEL	100,00	179,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	52	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	53	PASTA SANFONADA OFICIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARCO	DAC	10,00	40,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	54	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERÊNCIA DATATRAVELEER SE9	KINGSTON	40,00	26,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	55	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².	LEONORA	5,00	14,88
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	56	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².	LEONORA	5,00	21,87
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	57	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPDMOL)	SERTIC	250,00	0,37
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	58	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,69
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	59	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,89
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	60	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	1,69
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	ELECTROLUX	3,00	1.170,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	62	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380	IMPORT	10,00	59,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	63	TESOURA MULTIFUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	10,00	6,85
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	64	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	SULBRASIL	10,00	72,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 132/2018, é de R\$ 93.545,27 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de dezembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº439/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS

114505

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 9.754,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº440/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 21.609,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº441/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 7.396,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº442/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 5.925,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº443/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 10.881,40 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº444/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 4.870,54 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº445/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 11.286,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº446/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 10.530,00 (Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº447/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 11.293,33 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOGRAFIA, ECODOPLER E ENDOSCOPIA,



566

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº439/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, sediada na R ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANGELO LUIS ANDERLE, portador do RG nº 4959544-1 e do CPF nº 813.414.409-82, residente no endereço: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA, 295 - CEP: 85802300 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM x 50MM	OFFSTICK	PCT	50,00	4,95	247,50
8	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	NOTEFIX	BLOCO	100,00	4,45	445,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CÔRANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE	BIC	CX	10,00	41,80	418,00



145 567

Município de Capanema - PR

	FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.					
19	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	CX	10,00	41,80	418,00
24	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	UN	500,00	0,41	205,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	UN	5.000,00	0,86	4.300,00
36	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E TS TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	FABER CASTELL	CX	150,00	13,90	2.085,00
49	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	PCT	50,00	5,60	280,00
50	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	PCT	50,00	5,60	280,00
52	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	PCT	50,00	5,60	280,00



047 568

Município de Capanema - PR

63	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPR INT	UN	10,00	6,85	68,50
64	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	SULBRASIL	UN	10,00	72,70	727,00

Valor Total do Contrato: 9.754,00(Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**

d) **Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

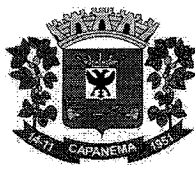
f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



569

Município de Capanema - PR

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

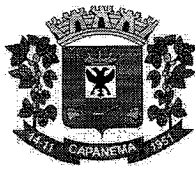
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

Handwritten signature and initials.



Município de Capanema - PR

00570

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item **27** do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

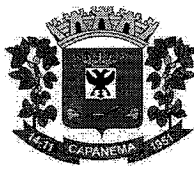
8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever

A
P



Município de Capanema - PR

o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irreeajustáveis.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANGELO LUIS ANDERLE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2018

ANGELO LUIS ANDERLE
Representante Legal
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Detentora da Ata



147 573

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº440/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, residente no endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA.	EUROROMA	UN	20,00	9,00	180,00
10	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	PARAAMOUNT	UN	4,00	99,00	396,00
35	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	YUR	UN	50,00	15,50	775,00
40	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE	ACER	UN	2,00	949,00	1.898,00



	RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M ² , RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;					
51	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	ITABEL	CX	100,00	179,60	17.960,00
53	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	DAC	UN	10,00	40,00	400,00

Valor Total do Contrato: 21.609,00(Vinte e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;
- d) Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores



576

Município de Capanema - PR

2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------------------

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

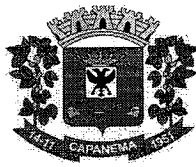
8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,



1417 577

Município de Capanema - PR

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

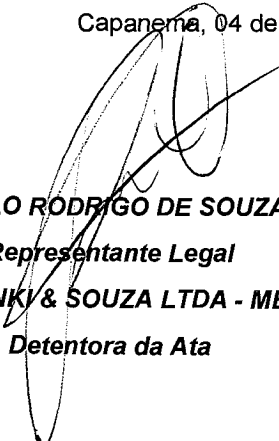
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2018



PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata



047/579

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº441/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, sediada na AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.803.003/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, portador do RG nº 62712538 e do CPF nº 024.758.169-02, residente no endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI, 154 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
39	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	PCTOP	UN	2,00	2.750,00	5.500,00
41	NOBREÁK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS,	NHS MINI	UN	4,00	474,00	1.896,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

CP



447/580

Município de Capanema - PR

MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 7.396,00(Seze Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**

d) **Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

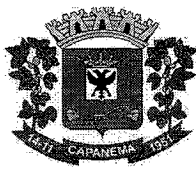
f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



581

Município de Capanema - PR

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

af



6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item **27** do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências



Município de Capanema - PR

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irreajustáveis.



1411/584

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

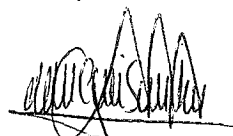
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRIGO-BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2018



CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

Representante Legal

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Detentora da Ata

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



Município de Capanema - PR

11-585

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº442/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

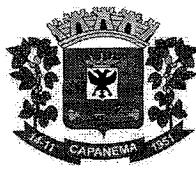
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME, sediada na R ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ALTEMIR ROBERTO BERTE, portador do RG nº e do CPF nº 467.123.489-00, residente no endereço: RUA ANTONIN, 700 - CEP: 85601580, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AGENDA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO);	PRÓPRIA	UN	150,00	39,50	5.925,00

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

145 586

<p>- 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES).</p> <p>- 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020.</p> <p>- 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.</p> <p>DETALHAMENTO:</p> <p>- FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE).</p> <p>- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO).</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS.</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA.</p> <p>- 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020;</p> <p>- 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS:</p> <p>- JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>- FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS</p> <p>- MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE</p> <p>- ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR</p> <p>- MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO;</p> <p>- JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE</p> <p>- JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS</p> <p>- AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO;</p> <p>- SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL</p> <p>- OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA;</p> <p>- NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE;</p> <p>- DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS.</p> <p>- 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO;</p> <p>- COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.</p>					
--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

588

Valor Total do Contrato: 5.925,00(Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos



produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

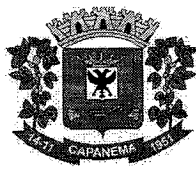
5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

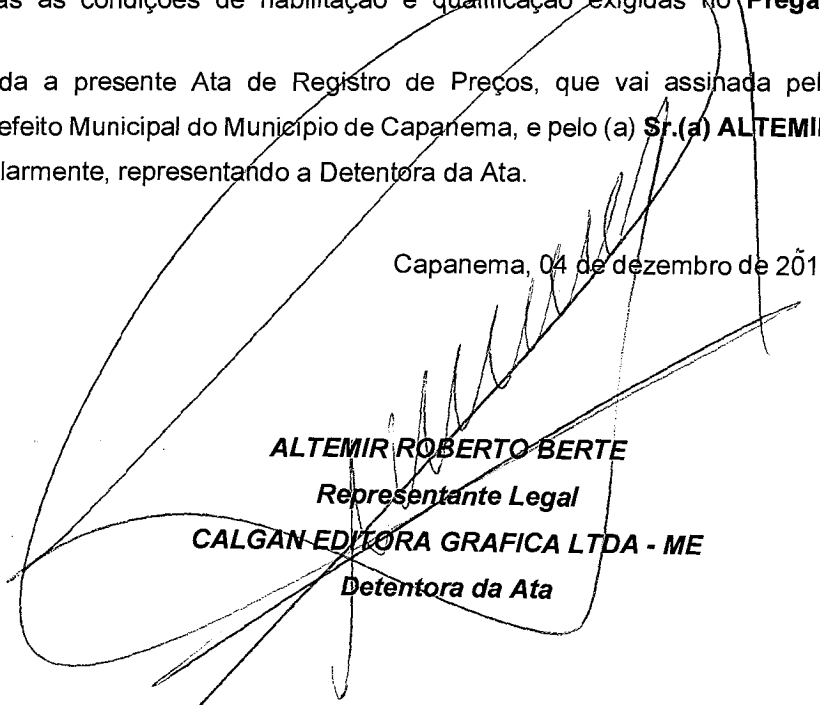
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALTEMIR ROBERTO BERTE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de dezembro de 2018


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ALTEMIR ROBERTO BERTE
Representante Legal
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

593

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº e do CPF nº 867.278.009-44, residente no endereço: RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000, na cidade de Realeza/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
27	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M	ADELBRAS	UN	20,00	5,48	109,60
42	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO	ACER	UN	2,00	3.595,00	7.190,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Claudina Comiran



Município de Capanema - PR

	BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.					
44	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM	DELLO	UN	4,00	17,95	71,80
61	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	ELECTROLUX	UN	3,00	1.170,00	3.510,00

Valor Total do Contrato: 10.881,40(Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**
- Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**
- Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.



104/595

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

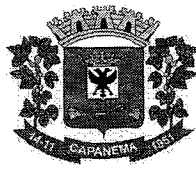
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Blandina Cominam





6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



001597

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.



114-598

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

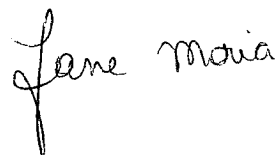

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de dezembro de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Detentora da Ata



R\$ 599

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº444/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME, sediada na R PELOTAS, 375 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.481.323/0001-96, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDISON ALVES DA CONCEICAO, portador do RG nº 68841232 e do CPF nº 046.879.589-82, residente no endereço: RUA PELOTAS, 375 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES	IN9VE UNIFORMES	UN	10,00	43,70	437,00

Coos



111:600

Município de Capanema - PR

	APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.					
13	CAMISA POLO MODELO FEMININO ESTILO BABY LOOK, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, MELHOR AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA. MANGAS CURTAS, GOLA POLO EM RIBANA, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, NA MANGA DIREITA BORDADO O LOGO DO VIGIASUS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO VACINA – CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	UN	10,00	43,70	437,00
14	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR ROXA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HANSENÍASE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	UN	120,00	28,70	3.444,00
34	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNIFORMES	UN	6,00	92,09	552,54

Valor Total do Contrato: 4.870,54(Quatro Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)



601

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**

d) **Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



602

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



147 603

Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



604

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



1417605

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

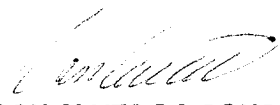
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDISON ALVES DA CONCEICAO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2018



EDISON ALVES DA CONCEICAO
Representante Legal
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
Detentora da Ata



144-606

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº445/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, sediada na R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892/0001-19, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ELIAS RAFAEL FRITZEN, portador do RG nº 9.353.355-0 e do CPF nº 009.815.399-47, residente no endereço: RUA OSCAR POMMER, 78 CASA - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA DOAÇÃO DE SANGUE, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	UN	150,00	29,00	4.350,00
16	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AMARELA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMA HEPATITES VIRAIS, LOGO DO VIGIASUS	OBJETIVA	UN	120,00	28,80	3.456,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

8 0



146 607

Município de Capanema - PR

	BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.					
17	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR AZUL TURQUEZA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM ALTO RELEVO COM TEMAVACINAÇÃO, LOGO DO VIGIASUS BORDADO NA MANGA ESQUERDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 5 CM, E NA PARTE POSTERIOR DA CAMISETA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. TAMANHOS DIVERSOS.	OBJETIVA	UN	120,00	29,00	3.480,00

Valor Total do Contrato: 11.286,00(Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;
- d) Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

6 0



147 608

Município de Capanema - PR

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6
0



115 609

Município de Capanema - PR

2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6
5
Ø



610

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrealizáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6 0



611

Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2018



ELIAS RAFAEL FRITZEN

Representante Legal

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº446/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018**

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME, sediada na RUA 31 DE MARÇO, 543 CASA - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDGAR KARNOPP, portador do RG nº 4.008.057-0 e do CPF nº 351.464.000-91, residente no endereço: RUA 31 DE MARCO , 543 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA	SÓ MOVEIS	UN	2,00	667,00	1.334,00



613

Município de Capanema - PR

	FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
4	ARMÁRIO TIPO NICHU, SUSPENSO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 50 CM X 30 CM, COM DIVISÓRIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO).	SÓ MOVEIS	UN	2,00	434,00	868,00
5	BANNER, LONA 440 GRAMAS, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, COM TEMAS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,80X0,90M, PODENDO VARIAR 10%.	ACW	UN	20,00	120,00	2.400,00
37	MASCOTINHO ZÉ GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL; COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM; COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	AGARRADINHO	UN	600,00	8,89	5.334,00
62	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380	IMPORT	UN	10,00	59,40	594,00

Valor Total do Contrato: 10.530,00(Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



04 614

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**
- d) Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.



615

Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



1143 616

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



114-617

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



618

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018** .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDGAR KARNOPP**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de dezembro de 2018



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



EDGAR KARNOPP
Representante Legal
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
Detentora da Ata



143 619

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos quatro dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 132/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador do RG nº 34269220 e do CPF nº 452.690.509-78, residente no endereço: OSVALDO ARANHA, 176 - CEP: 85660000, na cidade de Dois Vizinhos/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER	LUNASA	UN	1,00	965,00	965,00



140620

Município de Capanema - PR

	CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.					
9	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, ALÇA BIDIRECIONAL, TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO	MOR	UN	12,00	58,90	706,80
20	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	RADEX	UN	150,00	1,75	262,50
26	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500 g	RED BOR	PCT	10,00	11,95	119,50
28	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M.	ADELBRAS	UN	150,00	2,76	414,00
29	FREEZER VERTICAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO PARA 142 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO FREEZER, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PUXADOR EXTERNO RESISTENTE, COMPARTIMENTO COM TAMPAS BASCULANTE PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES, PÉS NIVELADORES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	CONSUL	UN	1,00	1.856,00	1.856,00
31	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	CX	500,00	3,83	1.915,00
32	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	LEONORA	UN	10,00	47,70	477,00
38	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	ACRILEX	CX	500,00	3,75	1.875,00



621

Município de Capanema - PR

43	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	DELLO	UN	4,00	13,97	55,88
45	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	WALEU	UN	10,00	49,69	496,90
54	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	UN	40,00	26,40	1.056,00
55	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	LEONORA	UN	5,00	14,88	74,40
56	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm ² .	LEONORA	UN	5,00	21,87	109,35
57	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	0,37	92,50
58	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	0,69	172,50
59	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	0,89	222,50
60	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	UN	250,00	1,69	422,50

Valor Total do Contrato: 11.293,33(Onze Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais e equipamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais e equipamentos;**

d) **Prazo para entrega dos materiais e equipamentos;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



622

Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 27 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2165	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2166	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2168	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2169	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores



Município de Capanema - PR

2018	2171	09.001.10.304.1001.2333	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2172	09.001.10.304.1001.2334	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 27 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço



624

Município de Capanema - PR

registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



625

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27, do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da ata de registro de preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 132/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 132/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2018


ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Representante Legal
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
ELETRONICOS LTDA - ME
Detentora da Ata

626

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDE	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP RUA ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02 - BAIRRO CENTRO CASCAVEL PR - CEP: 85812-260
CEP / C	S / PAYS
ASSINATURA DA ATA DE REG. DE PREÇOS 439/2018 PREGÃO PRESENCIAL 132/2018	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR X <i>Demelle Silveira</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 07/12/18
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 07 DEZ 2018 DRPR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>SANTO CAMPOS LIMA</i> Mat. 8.558.289-1
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

157 627

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

**BELINKI & SOUZA LTDA - ME
RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI
FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP: 85605-090**

PAÍS / PAYS

**ASSINATURA DA ATA DE REG. DE PREÇOS 440/2018
PREGÃO PRESENCIAL 132/2018**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

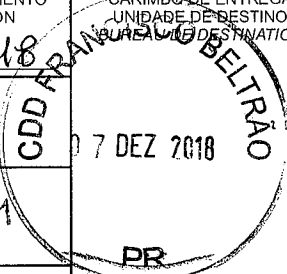
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Claudia Chippetti

07/12/18



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENCIÉ

**Claudiana Oss
Mat: 8568.353-1**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

628

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
CEP / COI	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME AV IGUAÇU, 120 - BAIRRO CENTRO Capitão Leônidas Marques/PR - CEP: 85790-000	UF	PAÍS / PAYS
DECLARA	ASSINATURA DA ATA DE REG. DE PREÇOS 441/2018 PREGÃO PRESENCIAL 132/2018	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 10.12.2018 ACCAPTEUR SEPR
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Catic Simone Teixeira Trombetta		10/12/18.	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
16.271.253-8.	Rodinei João Squissardi Mat. 8.568.551-8 R		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / ADRESSE	
CEP CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME RUA ANTONINA, 700 - BAIRRO CENTRO FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP: 85601580	UF PAÍS / PAYS
DEC ASSINATURA DA ATA DE REG. DE PREÇOS 442/2018 PREGÃO PRESENCIAL 132/2018	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Taimara do Prado</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 10/12/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR	CAMIÃO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION CDD FRANCISCO BELTRÃO 10 DEZ 2018 PR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Eliane Mobelli</i> Matrícula 8.562.714-3.
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

TP: 629

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE CLAUDINA COMIRAN - ME RUA PEDRO AMERICO, 3677 -BAIRRO CENTRO CÍVICO REALZA PR -CEP: 85770-000		
CEP /	UF	PAÍS / PAYS
ASSINATURA DA ATA DE REG. DE PREÇOS 443/2018 PREGÃO PRESENCIAL 132/2018		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 10/12/18	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 10 12 2018 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Amo claudio Fronexon		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ALEXANDRE BAZZANELLA MAT: 8568.428-7 ATIVIDADE OPERACIONAL	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

140630

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
E	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01-BAIRRO CENTRO DOIS VIZINHOS PR -CEP: 85660-000	
C	ASSINATURA DA ATA DE REG. DE PREÇOS 447/2018 PREGÃO PRESENCIAL 132/2018	UF PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Daniela V. Drexler</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 10/12/18	FRIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION DOIS VIZINHOS 10 DEZ 2018 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 33 536 116-0	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>ESTORSSK</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

141631

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE		
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME RUA 31 DE MARÇO, 543, CASA -BAIRRO CENTRO MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR -CEP: 85960-000		PAÍS / PAYS
ASSINATURA DA ATA DE REG. DE PREÇOS 446/2018 PREGÃO PRESENCIAL 132/2018		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
	11/12/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
alloriele Deimling		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA EM.T. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
7.928.148-20	B. J. G. S. PR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

141632

000633

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	31	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICAD GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	3,83
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	32	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METALICA COM 18,5 cm DE BASE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51 mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 (REFERENCIA CIS).	LEONORA	10,00	47,70
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	34	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, BORDADO EM MEIO CÍRCULO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CAPANEMA-PR NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	IN9VE UNI-FORMES	6,00	92,09
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	YUR	50,00	15,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	36	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES KIT, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC 100% E T3 TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES UM FURO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E DOIS LÁPIS PRETO Nº 2. PRODUTOS NACIONAIS E SELO DO INMETRO OCP 0006.	FABER CASTELL	150,00	13,90
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	37	MASCOTINHO ZE GOTINHA CONFECCIONADO EM PVC/VINIL, COM TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM, COLETE CONFECCIONADO DE VINIL NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO, COM LOGO DO VIGIASUS.	AGARRADINHO	600,00	8,89
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	38	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	ACRILEX	500,00	3,75
CSIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	39	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL (FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX), MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LECTOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB.	PCTOP	2,00	2.750,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	40	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22M55PQ E AOC M2470PWTH.	ACER	2,00	949,00
CSIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	41	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENoidal 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	NHS MINI	4,00	474,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBG1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSIVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LECTOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-3170.	ACER	2,00	3.595,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	43	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRILICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X115 X 290 MM.	DELLO	4,00	13,97
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	ORGANIZADOR DE GAVETA EM ACRILICO, COM DIMENSÕES DE 34 X 22 X 6 CM.	DELLO	4,00	17,95
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	45	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO, A4, HORIZONTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS.	WALEU	10,00	49,69

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	49	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AMARELO, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	50	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, AZUL, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	51	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75G/M2, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	ITABEL	100,00	179,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	52	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, ROSA, 75G/M², ALCALINO, PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.	CHAMEX	50,00	5,60
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	53	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA AROUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRÉTO, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARCO.	DAC	10,00	40,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	54	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER S59.	KINGSTON	40,00	26,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	55	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².	LEONORA	5,00	14,88
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	56	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 x 0,75 mm².	LEONORA	5,00	21,87
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	57	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,37
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	58	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,69
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	59	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	0,89
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	60	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	250,00	1,69
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	ELECTROLUX	3,00	1.170,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	62	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DT380.	IMPORT	10,00	59,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	63	TESOURA MULTIFUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO.	MASTERPRINT	10,00	6,85
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	64	TINTA TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	SULBRASIL	10,00	72,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 132/2018, é de R\$ 93.545,27 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 4º Homologação a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de dezembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2018
Pregão Presencial Nº 0132/2018
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS

144 634

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Valor total: R\$ 9.754,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 21.609,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 7.396,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 5.925,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 10.881,40 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 4.870,54 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 11.286,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 10.530,00 (Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2018

Pregão Presencial Nº 0132/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS

ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 11.293,33 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, ECOGRAFIA, ECODOPLER E ENDOSCOPIA,



635

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/11/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/11/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.622, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Exonera o Senhor Marcos Seibert Zuge do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Marcos Seibert Zuge do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente – matrícula 3.154-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.623, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de Aposentadoria por invalidez da servidora Tatiana Teresinha de Oliveira.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora Tatiana Teresinha de Oliveira, matrícula 2.243-1 em decorrência da aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.